



40 famílias ainda buscam indenização pela Usina Baixo Iguaçu; audiência com Comissão do TJ-PR será nesta semana

Há dez anos, cerca de 40 famílias atingidas pela construção da Usina Baixo Iguaçu, lutam pelo pagamento de indenizações por parte da Usina Baixo Iguaçu, por intermédio do CEBI (Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu). Na próxima quinta-feira (13), as partes envolvidas voltam a ficar frente a frente, em audiência pública coordenada pela Comissão de Mediação e Soluções Fundiárias do TJ-PR (Tribunal de Justiça do Estado do Paraná), presidida pelo desembargador, Fernando Prazeres. Os agricultores e o consórcio medem forças há anos. O CEBI (Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu), responsável pela Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu, é formado pela Geração Céu Azul, do Grupo Neenergia e Copel. Na outra ponta, estão as famílias de produtores rurais aguardando a indenização desde 2013. Eles alegam que não tiveram direitos reconhecidos e apontam falta de isonomia em todo o processo.

PR Rural 3

EXTRAORDINÁRIA
Câmara vota
terceirização do
Hospital de Retaguarda
com "SUS 100%"

Política 3

FEMINICÍDIO
Paraná lança
campanha de
combate neste
mês de julho

Geral 7

CARNE DE FRANGO
PR lidera exportação
no 1º semestre
com 1,073 milhão
de toneladas

Economia 5

SUL-AMERICANA
Timão abre decisão
das quartas, hoje,
contra peruanos
jogando em casa

FC CASCAVEL
Serpente adia
acesso, mas ainda
busca vitórias nos
próximos jogos

Esportes 9

Coluna AMC 4

Bandeirada 11



R\$ 1,6 bi em exportações;
Cascavel bate novo recorde

Cascavel bateu um novo recorde nas exportações no primeiro semestre de 2023. Números do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços mostram que nestes primeiros seis meses do ano, Cascavel exportou US\$ 325,8 milhões em produtos para 57 países em todos os continentes. Isso representa aproximadamente R\$ 1,6 bilhão em exportações e um crescimento de 17,7% em relação ao mesmo período do ano passado.

PR Rural 1



Somos o **MELHOR**
Centro Universitário
de Cascavel

Centro Universitário Univel

Fonte: MEC



univel
CENTRO UNIVERSITÁRIO



@univeloficial



Informe da redação

editoria e colaboradores

Monumento da humanidade

O presidente da República da Itália, Sergio Mattarella, descreveu a usina de Itaipu como um "monumento da humanidade" durante sua visita inédita à hidrelétrica no final de semana.

A atividade marcou o encerramento da agenda oficial do mandatário italiano na América do Sul e foi conduzida pelo Paraguai, parceiro do Brasil no empreendimento.

Representação

O deputado estadual Dele-gado Tito Barichello (União Brasil) encaminhou ao Conselho de Ética da Alep uma representação contra o deputado estadual Renato Freitas (PT) que, na semana passada, segundo Tito, comemorou de modo ostensivo nos corredores da Casa a decisão do Tribunal Superior Eleitoral que tornou o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) inelegível por oito anos.

Incentivos fiscais

O Senado Federal aprovou o projeto de lei complementar (PLP) 41/2019 que determina a avaliação periódica de benefícios tributários, financeiros ou fiscais concedidos pelo poder público. O relatório foi feito pelo senador Oriovisto Guimarães (Podemos).

Repasso FPM

O primeiro repasse deste mês do Fundo de Participação dos Municípios foi de R\$ 3,7 bilhões. O montante partilhado entre as prefeituras foi creditado ontem (10). De acordo com os dados da Secretaria do Tesouro Nacional, o primeiro decêndio de julho de 2023, comparado com mesmo decêndio do ano anterior, apresentou queda de 32,36% em termos nominais.

Novos coeficientes

Conforme informado pela STN, a partir de julho deste ano, o repasse do FPM já deve considerar os novos coeficientes de distribuição

Mauro Cid

A CPMI do 8 de Janeiro ouve nesta terça-feira (11), às 9 horas, o tenente-coronel Mauro César Barbosa Cid, ex-ajudante de ordens do então presidente Jair Bolsonaro. Mauro Cid está preso desde 3 de maio, acusado de fraudar cartões de vacinação. A ministra Carmen Lúcia, do STF, determinou que Mauro Cid é obrigado a prestar depoimento à CPMI. Ele pode ser acompanhado por advogados e tem o direito de ficar em silêncio para não responder perguntas que o incriminem.

do fundo divulgados pelo TCU. Ainda deve haver a compensação conforme determinação do Supremo Tribunal Federal.

Repasso adicional

Além disso, as prefeituras receberam um repasse adicional nesse mês. O valor estimado que deve ser partilhado entre os 5.568 Municípios do repasse adicional de 1% do FPM de julho será de R\$ 7,4 bilhões. Nesse montante não estão incluídos os R\$ 3,7 bilhões do primeiro decêndio.

Justiça no Bairro

O programa Justiça no Bairro está com agendamentos abertos para acesso aos serviços jurídicos gratuitos que serão oferecidos de 2 a 5 de agosto, na Unipar, em Cascavel. Nesse período, serão disponibilizados vários serviços em diversas áreas como curatela de família: alimentos (pensão alimentícia), exoneração de alimentos, guarda, regulamentação de visitas, divórcio, conversão de separação judicial em divórcio, entre outros.

Análise de vetos

O Congresso Nacional irá se reunir nessa quarta-feira (12) para apreciar cinco vetos presidenciais, além de sete projetos de crédito extra. A sessão está marcada para as 14 horas e será realizada no plenário da Câmara dos Deputados. Vinte e dois vetos aguardam votação, mas há acordo para votar apenas cinco, os demais serão analisados no segundo semestre deste ano.

Paraná passa contar com regulamentação inédita para o "reuso da água"

DENIS FERREIRA NETO - AEN



Curitiba - O Paraná tem uma legislação com foco na economia dos recursos hídricos por meio da reutilização da água em áreas urbanas, rurais, nas indústrias e em processos produtivos. A Resolução nº 122 desenvolvida pelo CERH-PR (Conselho Estadual de Recursos Hídricos), órgão vinculado ao IAT (Instituto Água e Terra), começou a valer em junho e regulamenta o reuso da água para proveito urbano, agrícola, florestal, ambiental e industrial.

As atividades beneficiadas vão desde a irrigação de áreas verdes, lavagem de veículos e de superfícies, até a construção civil, uso predial, combate a incêndios, produção agrícola e regularização da vazão de corpos hídricos, entre outras. A partir da normativa, o Paraná passa a ser um dos seis estados do País a construir uma legislação própria sobre o tema, estabelecendo critérios e ditando parâmetros de qualidade para a reutilização da água para mais de uma modalidade.

A legislação prevê ainda o registro de volume gerado, regras para licenciamento e a exigência da instalação de redes específicas e sinalizadas em paralelo à rede de água potável, de forma a evitar a contaminação e garantir a rastreabilidade. "O reuso é uma metodologia moderna para ser utilizada na gestão de recursos hídricos, o que antes não existia no Paraná. Essa resolução é, entre tantas ações que nós temos desenvolvido para gerir melhor a água do Paraná,

resultado do empenho e do trabalho que a equipe do IAT, com o apoio de instituições parceiras. A intenção é promover a conexão entre a gestão ambiental e a gestão de recursos hídricos", afirmou o diretor-presidente do IAT, Everton Souza.

A nova legislação ajuda o Paraná a cumprir o objetivo central da PNRH (Política Nacional de Recursos Hídricos), que é de suprir a demanda de água, em quantidade e qualidade, atendendo a múltiplos usos, para as presentes e futuras gerações, principalmente em regiões com disponibilidade hídrica comprometida.

"Nós consolidamos um documento de reuso que atende os usuários e que colabora com a economia de água potável destinada aos usos múltiplos. Se torna uma ferramenta essencial para a gestão eficiente, sobretudo em momentos de crise hídrica", destacou o diretor de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos do IAT, José Luiz Scroccaro.

ÁGUA DE REUSO

Água de reuso é todo aquele material descartado, seja de processos industriais, da agropecuária (efluentes) e de esgoto doméstico. Mas para que essa água de descarte possa ser reutilizada, ela deve ser enquadrar em critérios de qualidade estabelecidos agora pelo IAT.

Por isso, quem deseja ser um produtor de água de reuso precisar necessariamente se cadastrar no órgão ambiental para obter o licenciamento, devendo seguir as diretrizes estabelecidas na resolução quanto aos atos administrativos neces-

sários (outorga e licença), além de manter monitoramento periódico da qualidade hídrica.

Para Scroccaro, a partir desta legislação específica, a tendência é que as bacias e mananciais que abastecem o Paraná tenham uma menor demanda de vazão de corpo hídrico, o que significa retirar menos água dos rios. "É um método eficaz, seguro e que contribui para uma excelente gestão de recursos hídricos", disse.

IMPORTÂNCIA

Gerente de Outorga do IAT, Tiago Martins Bacovis, explicou que o Paraná ainda não tem um número definido de quanto a nova Resolução pode resultar de economia hídrica. Porém, de acordo com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) o potencial de reuso no Brasil é de 175 metros cúbicos por segundo por ano (m³/s/ano).

ORIGEM

As primeiras tratativas do Governo do Paraná para construção da resolução aconteceram em 2020, com a criação por parte do IAT de um grupo de trabalho interinstitucional, instituído por meio da Portaria IAT nº 207/2020. Foram pelo menos 60 reuniões técnicas.

"Vivemos um momento em que a demanda de água cresce a cada dia e não podemos desperdiçá-la. O reuso é uma solução. Diversas atividades possibilitam o reuso da água e nós temos então de fazer sua regulamentação", disse o secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável, Valdemar Bernardo Jorge.

falecimentos

Ivo Jose Fagundes (82)
Nelson Marcio Kalinoski (47)
Noel Paulino Silva (72)
Izabel Ribeiro (77)
Ingrid Karine Saldanha Openkoski (19)
Marco Antonio Raimundo (51)
Maria Ines Ribeiro E Silva Finco (56)
Lauro de Mello (77)
Jucelin Neves (95)
Rubens Solera Castro (58)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet
(41) 3079-4666

Legislativo vota hoje concessão do Hospital de Retaguarda com 100% de atendimento pelo SUS

Cascavel – O Hospital de Retaguarda de Cascavel poderá ter seu futuro definido nessa terça-feira (11). Isso porque, a Câmara de Vereadores promove hoje duas sessões extraordinárias para debater o Projeto de Lei 65/2023, que autoriza a concessão do Hospital de Retaguarda para a iniciativa privada. As sessões serão realizadas logo após o encerramento da sessão ordinária que inicia às 14h. O texto da concessão que chegou a Câmara no final de junho já foi analisado pelas comissões pertinentes e será votado em plenário.

Inicialmente o projeto previa que durante a concessão, 60% dos atendimentos se daria por meio do SUS (Sistema Único de Saúde) e 40% para convênios e particulares. Contudo, após a Comissão de Saúde da Câmara promover, na última sexta-feira (7), uma reunião pública para discutir a concessão, com uma orientação do Ministério Público do Paraná, a Prefeitura de Cascavel recuou e alterou o modelo, para que 100% dos atendimentos sejam realizados pelo SUS, proibindo ainda a prestação de serviços de forma particular ou por planos de saúde suplementar.

A alteração do projeto se deu por meio de uma mensa-

gem aditiva, encaminhada à Câmara ainda na sexta-feira. Além da alteração no serviço que passará a ser totalmente gratuito, o novo texto prevê que o quantitativo máximo de serviços conveniados ofertados deverá ser definido no edital de convocação da concessão.

Quanto à concessão, o prazo estipulado na legislação é de 10 anos, podendo ser prorrogada por mais dez. O município não informou quanto tempo após da aprovação da legislação deverá realizar a licitação.

SAÚDE BÁSICA

Na última semana, o secretário municipal de Saúde, Miroslau Bailak, falou ao O Paraná que o objetivo de repassar a gestão do Hospital de Retaguarda para a iniciativa privada é para direcionar melhor os recursos municipais destinados à área da saúde básica, responsabilidade do Município.

Bailak explicou que o custo mensal do hospital gira em torno de R\$ 2,2 a R\$ 2,5 mi-

lhões e apenas o custo de internação dos 10 leitos da UTI (Unidade de Terapia Intensiva) é pago pelo o Ministério da Saúde, cerca de R\$ 350 mil mensais, já o restante que são os valores dos 50 leitos de enfermaria acaba sendo custeado pelo Município, por outro lado, os leitos são administrados pela a Central de Leitos do Estado. Além disso, segundo explicou o secretário, o Hospital de Retaguarda recebe moradores de outras cidades e os valores para os internamentos são integralmente arcados pelo município de Cascavel.

Na justificativa do projeto de lei enviado à Câmara, a prefeitura de Cascavel argumenta que os valores que serão “poupados” com a gestão do hospital de retaguarda, deverão ser ainda empregados na demanda reprimida de cirurgias eletivas e exames complementados. Ainda, segundo o projeto, a própria prefeitura de Cascavel deverá eleger a vocação do hospital e estabelecer as diretrizes que a gestora deverá seguir.

Garantia de empregos

A Comissão de Saúde da Câmara adiantou que deverá apresentar uma emenda ao texto do projeto para garantir que os trabalhadores do Hospital de Retaguarda tenham os empregos garantidos na nova gestão.

Ratinho Junior sanciona lei que formaliza o consórcio dos Estados do Sul e Sudeste

Curitiba - O Paraná formalizou, por lei, sua participação no Cosud (Consórcio de Integração Sul e Sudeste), que reúne os sete Estados das duas regiões. O projeto de lei de autoria do Executivo foi encaminhado à Assembleia Legislativa no mês passado e é um passo necessário para a constituição do consórcio, que é coordenado pelo governador Ratinho Junior (PSD). Ele foi aprovado pelos deputados estaduais e sancionado pelo governador.

O Consórcio de Integração Sul e Sudeste foi criado em Minas Gerais em março de 2019. Desde então, os chefes do Executivo promovem

ampla discussão sobre pautas estratégicas para o desenvolvimento das regiões. Com oito reuniões realizadas, todos os Estados do Sul e Sudeste já sediaram pelo menos uma vez as atividades do Cosud. As duas regiões concentram 70% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil e quase 120 milhões de habitantes.

UNIÃO

O mesmo processo está sendo feito pelos estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina para ratificar o grupo como uma associação pública interfederativa. As reuniões do

Cosud acontecem desde 2019, mas o consórcio foi formalizado oficialmente no início de junho.

O Cosud fortalece o papel dos Estados do Sul e Sudeste perante a União, além de trazer benefícios para a gestão pública dos estados-membros. “Nossos estados concentram a maior parte da população brasileira e também uma boa fatia do PIB nacional. Por isso, é importante estarmos unidos nas discussões que envolvem os interesses regionais. Ter o consórcio formalizado nos dá mais força para apresentar as nossas demandas à União”, disse Ratinho Junior.



Colaboraram Walmor Parente, Carolina Freitas, Sara Moreira e Izânio Façanha (charge)
Twitter @colunaesplanada

Dino e STF

A candidatura de Paulo Gonet a Procurador-Geral da República ganhou um novo aliado. Trata-se do ministro da Justiça e Segurança, Flávio Dino. De olho na próxima vaga no Supremo Tribunal Federal e do apoio de Gilmar Mendes e Alexandre de Moraes, Dino decidiu abraçar a candidatura de Gonet, afilhado dos ministros nessa indicação. O apetite de Dino pela vaga no Supremo está gerando desconforto no PT, na Casa Civil e em outras áreas do Governo.

Suboficial trans

Acaba de chegar ao cinema o drama da Suboficial Maria Luiza da Silva, que trabalhou na FAB desde 1998 e se assumiu mulher transgênero. Ex-cabo, é a 1ª militar trans das Forças Armadas. Uma Junta Médica a reformou compulsoriamente. Sem mais idade para voltar aos quartéis, ganhou o direito à progressão na carreira até a patente de Suboficial. Mora no imóvel funcional até o julgamento final do reconhecimento da patente pelo STJ. Dia 20 Maria Luiza completa 63 anos.

Pediram o céu

O Conselho de Secretários Estaduais de Fazenda quer convencer o Governo a abrir mão de R\$ 60 bilhões previstos pelo Imposto Seletivo, a ser criado na Reforma, que incidirá sobre venda de bebidas, cigarros, combustíveis, energia e comunicações. Pede a arrecadação para Estados e municípios. Ideia do relator, Aguinaldo Ribeiro.

BB desafinou

O TJ-RJ mandou o Banco do Brasil indenizar em R\$ 15 mil o cantor Lulu Santos por débito de R\$ 4,9 mil ao

ter o cartão de crédito clonado. Ele só soube quando pediu cartão a outro banco e descobriu o nome no SPC.

Quem controla?



Não se fala em outro assunto nos gabinetes quando a pauta é além-aprovação dos jogos de azar: a obrigação de agência reguladora. E, claro, o fatiamento para o controle. A certeza da volta da atividade dos cassinos é tanta que grandes investidores estrangeiros têm aterrissado em capitais do Nordeste para comprar terrenos e lançar resorts.

Alerj independente

Em seu balanço sobre o 1º semestre, o presidente da Alerj, Rodrigo Bacellar, destacou que a Casa debateu matérias difíceis, com a base governista tendo maturidade para dialogar e buscar caminhos em sintonia com a oposição. O plenário se impôs com protagonismo diante de pautas que vieram do Governo estadual.



Filosofia do Vinho

“A penicilina cura os homens, mas é o vinho que os torna felizes”, diz Alexander Fleming.

A Colônia Italiana tem dois dias para celebrar a sua presença; o 21 de fevereiro “Dia do Imigrante Italiano no Brasil”, que passa esquecido em muitos lugares e o 2 de junho que é comemorado em todo o mundo onde estiver um italiano, hoje com uma visão diferente dos idos do Império Romano, onde o Sol não se punha tal a extensão do domínio. A tradição, cultura, a música, a comida, o vinho e o espírito alegre e fraterno, nos fez reunir em torno de uma mesa onde a polenta com ‘radiche’ foi o prato principal e as lembranças nos embalaram num dia de sábado.

A Alande soube nos receber e lá estavam além dos netos e da Fernanda, uma auxiliar de dar inveja; nos encontramos eu, a Soninha com o Zanata, o Kuiava e esposa, o Corbari e esposa, o Jaime e esposa e a Giselda. O ambiente muito lembrava o Celso que estará sempre presente pela personalidade marcante e sentimentos, sua presença ao admirarmos os chapéus e as bengalas na chapeleira e quando a Elis tocou o sino para avisar que o almoço estava servido, o apetite já estava aguçado pelo primo antipasti, deliciosos e o vinho sorvido com prazer, uma oração elevou nossos espíritos, dita pela matriarca, lembrando em seguida pelas canções La Bella Polenta, Quel Mazzolin Di Fiori, e os amigos Nichetti foram ouvidos cantando graças a gravação de um CD bem conservado.

A rememoração nas conversas com o Zanata nos reportaram às duas décadas que o programa italiano nas tardes de sábado ia ao ar na Rádio Colmeia, ali na Mato Grosso com notícias, brincadeiras, e muita música especialmente folclóricas com o Corbari foram recordadas, os embates na Câmara de Vereadores, onde militamos por alguns anos. Como o sempre “Reitor Kuiava”, as lembranças foram as suas participações em reuniões em Curitiba com a prepotência do Governador Requião e outros mais, e lembrei-me de um artigo em defesa da mulher, especialmente a Sonia minha esposa que se viu impedida de trazer um ramo de flores em uma viagem de regresso à Cascavel. O Kuiava estava no ônibus e foi em sua defesa como “gentleman” que sempre foi e convenceu o motorista intransigente que nada impedia de portar um ramo de flores junto ao seu banco, e depois publicou um artigo no “O Paraná” relatando o episódio. Após um pouco de cantoria vieram as sobremesas, delícias para saciar a gula que deixa de ser pecado num momento de felicidade explícita.

Em conversa reservada o reitor nos confidenciou que fará várias cobranças, agora como sitiante, em defesa da mobilidade de seus vizinhos, o espírito lutador está sempre presente. A tarde foi chegando e tivemos que nos despedir, mas sempre na esperança de novos encontros onde não só a saudade, mas novos projetos estarão em pauta mesmo que sejam gastronômicos.

José de Jesus Lopes Viegas
Médico
CRM/PR 5279

ACERVO PESSOAL



Encontro ao redor da mesa, saudosismo, gastronomia e vinho na dose certa; saúde para o corpo e para a alma

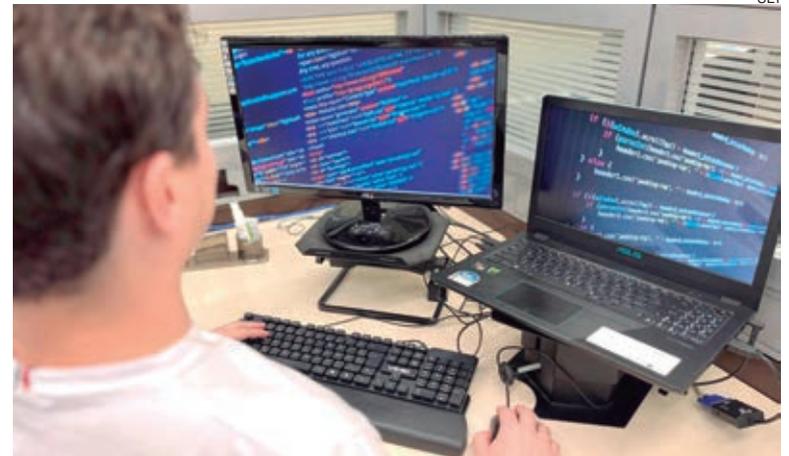
Governo abre espaço para oferta gratuita de cursos de educação tecnológica

Curitiba - O Governo do Paraná, por meio da Sei (Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital), abriu novas inscrições para empresas ofertarem cursos de educação a distância para o programa Qualifica Mais, que é voltado para a capacitação de cidadãos nas áreas de tecnologia e empreendedorismo.

As instituições interessadas em disponibilizar cursos gratuitamente ao Qualifica Mais devem preencher a ficha de inscrição através deste formulário, disponível no site da Secretaria da Inovação. É preciso anexar cópias do RG, CPF ou comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica - CNPJ.

Podem se inscrever instituições de ensino, startups, empresas nacionais ou estrangeiras, pública ou privadas, que ofertem cursos no setor de tecnologia. As instituições atuarão junto ao Executivo para mobilizar o público em relação às ações de qualificação profissional. O Estado fará a intermediação e avaliação da oferta de cursos.

O secretário da Inovação, Marcelo Rangel, destaca que o programa é gratuito e pode ser realizado por qualquer cidadão. “Neste ano, estamos ampliando o Qualifica Mais, abrindo uma nova fase de inscrição para empresas ofertarem os cursos na área de TI”, explica Rangel. “Esse setor tem salários iniciais acima da média e pode ser uma boa porta de entrada para jovens se inserirem no mercado de trabalho”.



PROGRAMA

O Qualifica Mais vai oferecer 10 mil vagas para qualificação profissional, todas gratuitas e disponíveis para qualquer cidadão. Iniciado em 2022, o programa conta com a parceria de empresas credenciadas, como a escola DIO, e já ofereceu bootcamps de HTML, CSS, JavaScript, NET C#, JAVA e JavaScript para criação de jogos, com 800 inscritos. Atualmente, dois cursos da DIO estão abertos, com inscrições gratuitas.

Em 2023, houve uma reformulação do programa, substituindo os bootcamps por cursos como “Primeiros Passos

em Tecnologia” e “Primeiros Passos para Criação de Sites”, focados em desenvolvimento web front-end. O público-alvo do Qualifica Mais abrange jovens em busca de inserção no mercado de trabalho, profissionais em busca de reciclagem e empreendedores que desejam adquirir novos conhecimentos.

Os cursos serão oferecidos online, por meio de plataformas digitais das empresas credenciadas, e incluem disciplinas como programação para iniciantes, moderados e avançados, design, marketing digital, gestão de projetos, empreendedorismo e inovação.

14 mil vagas de trabalho

As Agências do Trabalhador do Paraná e postos avançados começam a semana com a oferta de 14.041 vagas de emprego com carteira assinada no Estado. A maior parte é para auxiliar de linha de produção, com 3.050 oportunidades. Na sequência, aparecem as funções de magarefe, com 448 vagas, safrista, com 428, e operador de telemarketing ativo e receptivo, com 368. A região de Toledo tem 2.446 oportunidades. São 586 vagas para auxiliar de linha de produção, 210 para abatedor de porco, 83 para safrista e 40 para magarefe. Nas demais regionais do Interior há grandes quantidade de vagas em Cascavel (1.549), Campo Mourão (1048), Umuarama (863) e Cianorte (671). Em Cascavel, as funções que lideram as ofertas de vagas são auxiliar de linha de produção, com 576 vagas, magarefe, com 305, vendedor interno, com 20, e servente de obras, com 16 oportunidades.

VAGAS DE EMPREGO

VAGAS DISPONÍVEIS NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Acabador de mármore e granito
Açougueiro
Ajudante de açougueiro (comércio)
Ajudante de carga e descarga de mercadoria
Ajudante de estruturas metálicas
Ajudante de motorista
Ajudante de produção de óleos vegetais - na ind. Alimentar

Ajudante de serralheiro
Analista de recursos humanos
Aplicador de adesivos
Armador de estrutura de concreto
Armazenista
Assistente de vendas
Atendente de balcão
Atendente de lanchonete
Atendente de padaria
Atendente de telemarketing

Atendente do setor de frios e laticínios
Atendente do setor de hortifrutigranjeiros
Auxiliar administrativo
Auxiliar contábil
Auxiliar de armazenamento
Auxiliar de confeitaria
Auxiliar de cozinha
Auxiliar de estoque



Endereço: Rua Paraná, 3648 - Centro, Cascavel, PR - (45) 3333-2400

Com maior volume da história, PR lidera exportação de frango neste 1º semestre

Curitiba - O Paraná renovou o próprio recorde e manteve a ampla vantagem na liderança nacional nas exportações de carne de frango. No primeiro semestre de 2023, cerca de 1,073 milhão de toneladas desta proteína animal foram vendidas para o exterior, um aumento de 12% em relação ao mesmo período do ano passado (956 mil toneladas) e o equivalente a 41% de todas as transações brasileiras do produto no mercado internacional. Também é a primeira vez que o Estado ultrapassou 1 milhão de toneladas nos primeiros seis meses de um ano.

As informações fazem parte de um estudo do Iparde (Instituto Paraense de Desenvolvimento Econômico e Social) a partir de dados sobre a balança comercial brasileira disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. Trata-se da melhor marca do Paraná desde o início da série histórica divulgada pelo órgão nacional, a partir de 1997, e a quinto ano seguido de alta para o período entre janeiro e junho.

As exportações paranaenses de frango representaram quase o dobro do segundo colocado, o estado vizinho de Santa Catarina, que registrou 545,5 mil toneladas (alta de



7,44%). O Rio Grande do Sul foi o terceiro colocado, com 372,7 mil toneladas (queda de 1,9%), demonstrando o protagonismo da região Sul na produção de carne de frango. São Paulo, com 151,4 mil toneladas (+17%) e Goiás, com 120,4 mil toneladas (+30,8%) completam a lista de maiores exportadores.

O resultado dessas negociações alcançou US\$ 1.937.444.604. Há vinte anos, por exemplo, o frango movimentava US\$ 203.523.859 no mesmo período.

CARNE SUÍNA

Com um crescimento de 2,95%, o Paraná chegou a quase 73 mil toneladas de carne suína exportadas entre janeiro e junho deste ano. Com isso, 2023 também é o melhor ano para o setor no Estado, que assim como o frango obteve o maior volume de exportações para os seis primeiros meses do ano pela quinta vez conse-

cutiva: foram 48 mil toneladas em 2019, 55 mil toneladas em 2020, 62 mil toneladas em 2021 e 70,8 mil toneladas em 2022.

Neste segmento, o Paraná figura em terceiro lugar entre os estados brasileiros, atrás de Santa Catarina, com 321,2 mil toneladas (+14,9%) e do Rio Grande do Sul, com 134,4 mil toneladas (+17,35%). O Sul respondeu, sozinho, por 91% das exportações da carne de porco do Brasil no primeiro semestre.

Além da região, o Centro-Oeste passou a ter uma participação maior no segmento, com crescimento considerável das exportações do Mato Grosso do Sul, que atingiu 13 mil toneladas (+56,44%) e do Mato Grosso, que chegou a 12,5 mil toneladas (+69,8%). Em 2023, em volume financeiro, as exportações de carne suína representaram US\$ 178.921.623 no primeiro semestre.

PRODUTOS PROMISSORES

Além dos segmentos em que o Paraná já atua de forma consolidada, os números da indústria agropecuária estadual já começam a apontar alguns outros potenciais econômicos.

É o caso da carne bovina industrializada – comercializada na forma defumada, curada ou que recebe aditivos como sal ou conservantes – que vem

crescendo desde 2018, chegando a quase oito mil toneladas exportadas em 2023, retomando patamar similar a 2017 (7,5 mil toneladas) ou 2018 (9,9 mil toneladas).

Os peixes também começam a ter um peso importante na balança comercial paranaense, com 2.700 toneladas exportadas no primeiro semestre deste ano, repetindo o índice de 2022. A soma das exportações para o período

nos últimos dois anos supera a venda de toda a série histórica, que foi de apenas 1.500 toneladas em 25 anos. Em termos financeiros, foi o melhor primeiro semestre da história: US\$ 8.917.871.

Por fim, a carne de peru in natura, que somou apenas 1.400 toneladas de janeiro a junho dos quatro últimos anos, voltou a crescer expressivamente, chegando a 8.900 toneladas em 2023.

Mercado prevê inflação de 4,95% para este ano

Brasília - O mercado financeiro reduziu a previsão da inflação para este ano pela oitava vez. Segundo projeção do Boletim Focus, divulgada nesta segunda-feira (10) pelo Banco Central, o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) deve fechar este ano em 4,95%. Há uma semana, a projeção do mercado era de que a inflação este ano ficasse em 4,98%. Há quatro semanas, a previsão era de 5,42%.

A projeção continua acima da meta de inflação para este ano, definida pelo CMN (Conselho Monetário Nacional), definida em 3,25%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Dessa forma, a meta será considerada formalmente cumprida se oscilar entre 1,75% e 4,75%. Para 2024, a projeção é de que o IPCA fique em 3,92%.

Para alcançar a meta de inflação, o BC usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 13,75% ao ano pelo Copom

(Comitê de Política Monetária). A taxa está no maior nível desde janeiro de 2017, quando também estava nesse patamar.

A próxima reunião do Copom está marcada para o início do mês de agosto. Para o mercado financeiro, a expectativa é que haja uma diminuição na taxa. A projeção do Focus aponta que a Selic termine o ano em 12%. Já para 2024, a previsão é de que a taxa recue e termine o ano em 9,5%.

Divulgado semanalmente, o Boletim Focus reúne a projeção de mais de 100 instituições do mercado para os principais indicadores econômicos do país.

PIB

Em relação ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e serviços produzidos no país), o Focus manteve a previsão da semana passada de crescimento de 2,19% para este ano. Para 2024, o boletim estimou o crescimento de 1,28%, a mesma da semana passada. Para 2025, a projeção é de um crescimento de 1,80%.

BALANÇA COMERCIAL

Ao lado da soja e produtos derivados, as proteínas animais foram as que mais contribuíram para que o Paraná batesse recorde nas exportações no primeiro semestre de 2023, com US\$ 12,1 bilhões, fechando a balança comercial com um saldo positivo de US\$ 3,1 bilhões. Do total exportado pelo Estado nos seis primeiros meses do ano, US\$ 1,9 bilhão foram de carne de frango (15,9%) e US\$ 178,9 milhões foram de carne suína (1,5%).

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR	10/07			
	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	+0,3%	4,8820	4,8830	+1,9%
PTAX (BC)	-0,1%	4,8729	4,8735	+1,1%
PARALELO	+0,4%	4,8000	5,1700	+2,0%
TURISMO	+0,4%	4,8000	5,1500	+2,0%
EURO	+0,1%	5,3543	5,3570	+1,8%

US\$ 1 É IGUAL A:	MOEDAS X REAL
lêne	141,58
Libra est.	0,78
Euro	0,91
Peso arg.	262,80
lêne	R\$ 0,0344
Libra est.	R\$ 6,26
Peso arg.	R\$ 0,019
	R\$1: 1.492,54 guaranis

POUPANÇA - TR			
Período/depósitos...	Poup. antiga	Poup. nova	Rem. básica
10/6 a 10/7	0,6475	0,6475	0,1468
11/6 a 11/7	0,6742	0,6742	0,1733
12/6 a 12/7	0,7107	0,7107	0,2097
13/6 a 13/7	0,7091	0,7091	0,2081
14/6 a 14/7	0,7067	0,7067	0,2057

BOVESPA	10/07			
IBOVESPA: -0,80%	117.942 pontos			
Ações	%	R\$		
Petrobras PN	-0,17%	29,45		
Vale ON	-1,59%	64,42		
ItaUnibanco PN	-0,86%	28,89		
Magazine Luiza ON	-4,40%	3,04		
Lojas Renner ON	-6,71%	19,05		
Azul PN	+3,00%	19,90		

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	MAI	JUN	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,23	-	2,95	3,94
IGP-M (FGV)	-1,84	-1,93	-4,46	-6,86
IGP-DI (FGV)	-2,33	-1,45	-4,96	-7,44

REAJUSTE DE ALUGUÉIS			
Índice	MAI	JUN	JUL
IGP-M (FGV)	0,9783	0,9553	0,9314
IGP-DI (FGV)	0,9743	0,9451	0,9256

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 13,75% | TJLP: 7,00%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2023: 3ª parcela vence em 31/07, com juros Selic de 2,07%

SAL. MÍNIMO PR (jan/23 a dez/23)			
I	R\$ 1731,02	III	R\$ 1859,19
II	R\$ 1798,60	IV	R\$ 1999,02

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES			
	MAI	JUN	JUL
TJLP (%)	7,28	7,28	7,00
Sal. mínimo	1.320,00	1.320,00	1.320,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)				
R\$/m2	MAI	JUN	%m	%ano
Paraná	2.232,64	2.233,93	0,06	0,67
Norte	2.116,95	2.088,63	-1,84	-4,90
Oeste	2.272,23	2.274,30	0,09	0,86

PREVIDÊNCIA COMP: MAI a DEZ			
Autônomo e Facultativo			
Valor mínimo	R\$ 1.320,00	20%	R\$ 260,44,00
Valor máximo	R\$ 7.507,49	20%	R\$ 1.501,49

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

MEI - Microempreendedor Individual			
Valor mínimo	R\$ 1.320,00	5%	R\$ 66,00
Valor máximo	R\$ 7.507,49	20%	R\$ 1.501,49

Segurados Especiais			
Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais			

Assalariado			
Até um salário mínimo (R\$ 1.320,00)	7,5%		
De R\$ 1.302,01 a R\$ 2.571,29	9%		
De R\$ 2.571,30 a R\$ 3.856,94	12%		
De R\$ 3.856,95 a R\$ 7.507,49	14%		

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Vencimento: consulte o INSS

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 10/07	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	126,84	1,6%	6,3%	126,00
MILHO	45,75	-0,1%	0,4%	45,00
TRIGO	66,40	-0,2%	0,3%	66,00
BOI GORDO	247,02	-0,2%	4,7%	238,00
SUINO	5,93	0,9%	8,8%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 10/07	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	ju/23	1.508,00	22,50	8,8%
FARELO	ju/23	412,30	2,70	3,8%
MILHO	ju/23	570,75	10,25	-5,5%
TRIGO	ju/23	636,25	-3,25	1,0%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)				
Em 10/07	PR	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	135,00	2,3%	7,1%
SOJA	Paranaguá	147,00	2,8%	7,7%
MILHO	Cascavel	50,00	-2,0%	0,0%

'CPMI 8/1' ouve Mauro Cid hoje e Bolsonaro volta à PF amanhã

Brasília - A CPMI (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito) que investiga os fatos do dia 8 de janeiro vai ouvir hoje (11), às 9h, o tenente-coronel Mauro César Barbosa Cid, que foi ajudante de ordens do ex-presidente Jair Bolsonaro. Cid é suspeito de articular uma intervenção militar contra o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) após as eleições do ano passado. Ele está preso desde 3 de maio, acusado de fraudar cartões de vacinação. A oitiva de Mauro Cid estava prevista para a última terça-feira (4), mas o encontro da CPMI foi adiado devido ao calendário de votações na Câmara dos Deputados (a comissão é composta tanto de deputados quanto de senadores).

Uma perícia da PF (Polícia Federal) encontrou no telefone celular de Cid trocas de mensagens com outros militares, tratando de ações que configurariam um golpe de Estado. As mensagens foram reveladas pela imprensa e depois tornadas públicas pela Justiça. Um dos interlocutores, o coronel Jean Lawand Junior, já depôs à CPMI. Ele negou as alegações, mas teve sua versão contestada pelos parlamentares e pode ser indiciado por falso testemunho.

A ministra Cármen Lúcia, do STF (Supremo Tribunal Federal), decidiu que Mauro Cid é obrigado a prestar depoimento à CPMI. Ele pode ser acompanhado por advogados e tem o direito de ficar em silêncio para não responder perguntas que o incriminem. Como está sob custódia da Justiça, também receberá escolta policial.

O depoimento é fruto da aprovação de vários requerimentos de convocação, um deles é de autoria da senadora Eliziane Gama (PSD-MA), relatora da CPMI.

BOLSONARO

Já o ex-presidente Jair Bolsonaro será ouvido na quarta-feira (12) pela Polícia Federal no inquérito autorizado pelo STF (Supremo Tribunal Federal) que investiga o senador Marcos do Val (Podemos-ES). O parlamentar passou a ser investigado após informar que teria recebido proposta para participar de um plano de golpe de Estado. O caso também envolveu o ex-deputado federal Daniel Silveira (PTB-RJ), que já foi ouvido pela PF no presídio de Bangu, no Rio de Janeiro, onde está preso desde fevereiro.

Marcos Do Val envolveu Bolsonaro e o ministro Alexandre de Moraes, do STF, em suas declarações. Além disso, o parlamentar é investigado por divulgar documentos sigilosos da Abin (Agência Brasileira de Inteligência) nas redes sociais.

Esta será a quarta vez que Bolsonaro irá prestar depoimento à Polícia Federal desde que retornou dos Estados Unidos, em março deste ano.



Desde então, ele compareceu à sede da PF para ser ouvido no inquérito que investiga os dados falsos inseridos em cartões de vacina; a respeito das

jóias presenteadas a ele e a mulher, Michelle Bolsonaro, pela Arábia Saudita; e sobre as investigações dos atos de 8 de Janeiro.

Mendes anula arquivamento de ação contra Bolsonaro

O ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), decidiu, ontem (10), anular uma decisão da Justiça Federal em Brasília que arquivou um dos processos que apura a omissão do ex-presidente Jair Bolsonaro na gestão da pandemia. Com a decisão, caberá a PGR (Procuradoria-Geral da República) reavaliar o processo e decidir se o caso terá novo andamento. Além de Bolsonaro, o processo envolve o ex-ministro da Saúde e atual deputado federal Eduardo Pazuello, a ex-secretária do Ministério da Saúde Mayra Pinheiro, o ex-secretário de Comunicação de Bolsonaro Fabio Wajngarten entre outros ex-integrantes do governo. Parte do processo está relacionado com as investigações da CPI da Pandemia. O colegiado encerrou os trabalhos em outubro de 2021 e indiciou 80 pessoas por crimes durante a pandemia. Após tramitar na primeira instância da Justiça, parte da investigação foi arquivada a pedido do Ministério Público Federal (MPF). Contudo, a decisão não poderia ter sido tomada porque Pazuello, que tem foro privilegiado, só pode ser julgado pelo Supremo. A reavaliação do caso será conduzida pelo procurador-geral Augusto Aras e pela vice-procuradora-geral, Lindôra Araújo. Eles seguem no cargo até setembro deste ano, quando o presidente Lula poderá mantê-los ou fazer nova indicação para a PGR.

Comissão de Segurança Pública do Senado fará audiência pública sobre os presos de "8 janeiro"

O senador Eduardo Girão (Novo-CE), em pronunciamento no Plenário ontem (10), informou a realização de audiência pública na CSP (Comissão de Segurança Pública), dia 13 de julho, para debater a prisão de envolvidos na invasão e ataque às sedes dos Três Poderes, no dia 8 de janeiro deste ano, assim como a violação às prerrogativas dos advogados que estão atuando nos casos supracitados.

"Queremos contribuir para que em nosso país a Justiça não seja cega, surda, muda e desumana para alguns, en-

quanto é condescendente com outros. Basta de dois pesos e duas medidas. Basta de perseguição política. Que a verdade, a justiça e o bom senso prevaleçam em nossa nação", disse o senador, que lamentou a situação enfrentada pelos presos ao ouvir relatos dramáticos de familiares e dos detidos de que há violações de direitos humanos nos presídios brasileiros, além da falta de acesso aos autos, audiências de custódia e a falta de individualização das condutas.

"É perverso o que está acontecendo com a manuten-

ção da prisão de pessoas inocentes por mais de seis meses, numa lamentável aplicação do padrão de dois pesos e duas medidas", afirmou.

O senador citou o caso de duas crianças, de três e oito anos, que foram obrigadas a viver sem os pais durante seis meses, enquanto eles estavam presos, sem direito à defesa e sem acesso aos advogados. Girão ressaltou que a irmã das crianças trancou a faculdade e deixou o emprego para cuidar dos irmãos. De acordo com o senador, o tempo que essas crianças passaram longe dos

pais nunca será reparado. "Cadê a turma dos direitos humanos, que enche a boca para dizer que defende os direitos humanos no Brasil?! Sumiu todo mundo? Sumiu o pessoal da esquerda, que sempre fala que são os grandes defensores dos direitos humanos. Nada. Zero de interesse com relação a esse caso", questionou.

Para o parlamentar, é necessário fazer a distinção adequada de quem esteve lá para se manifestar pacificamente e de quem vandalizou, para não penalizar injustamente pessoas inocentes.

63 ANOS
MEDIANEIRA
Tempo de Realizar

Viver aqui é
UM PRESENTE

Comemorar os 63 anos de Medianeira é celebrar uma cidade que investe no seu presente. São obras e melhorias por todos os lados. É por isso que aqui a nossa gente é feliz e desfruta melhor a vida.

Curta esse presente e prepare-se para um futuro ainda melhor!

MEDIANEIRA
Tempo de Realizar

No mês da conscientização, PR lança campanha de combate ao feminicídio

Curitiba - A Semipi (Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa) lançou ontem (10), em uma audiência na Assembleia Legislativa do Paraná, a campanha estadual "Paraná Unido no Combate ao Feminicídio". Ela prevê mobilização nas ruas, caminhadas, fóruns de debates e uma campanha publicitária de conscientização contra qualquer forma de violência contra as mulheres.

O Paraná tem um Dia Estadual de Combate ao Feminicídio, criado após uma lei sancionada pelo governador Ratinho Junior. O dia 22 de julho foi escolhido em referência à morte da advogada

Tatiane Spitzner, de Guarapuava. A lei determina que é dever do Poder Público promover debates, seminários e outros eventos relacionados ao tema.

Como parte da programação da campanha de 2023, a Semipi promoverá caminhadas no dia 22 de julho nos municípios paranaenses. Na Capital, o evento já está garantido e será realizado em parceria com a Prefeitura de Curitiba, com ponto de encontro marcado para às 11h30 na Praça Santos Andrade, com destino à Praça Osório.

A secretária Leandre Dal Ponte destacou que entre os objetivos estão a formação de uma grande

aliança em torno do tema. "O nome da campanha não foi escolhido aleatoriamente. Ele expressa a intencionalidade do Governo em unir esforços, iniciativas, atores e setores, convocando toda a sociedade para se juntar a nós nesta importante missão. O feminicídio não é apenas uma questão que diz respeito às mulheres. Ele atinge todas as pessoas, todas as famílias, e toda a nossa sociedade", afirmou.

"Estamos mobilizando os municípios paranaenses para que, a exemplo de Curitiba, também realizem estas caminhadas. É uma caminhada pela vida, pelo fim da violência contra as mulheres. Estamos pedindo que as pessoas que compareçam a esta caminhada usem roupa branca, representando paz, liberdade e a vida", completou Leandre.

A audiência pública na Assembleia foi proposta pela deputada estadual Flávia Francischini. "Este mês, principalmente 22 de julho, é marcado pelo Dia Estadual de Combate ao Feminicídio. Então,



temos de aproveitar essa bandada, com o dobro de mulheres eleitas e que tem feito um trabalho sensacional. Para promover mais ações. Não precisamos de novas leis, mas de fiscalização para que as que existem sejam cumpridas", defendeu.

FEMINICÍDIOS

O crime de feminicídio foi tipificado em 2015, quando o Código Penal foi alterado para incluí-lo como um crime cometido pela condição de mulher, seja no con-

texto de violência doméstica e familiar ou por menosprezo ou discriminação à condição da mulher. As motivações são o ódio, o desprezo ou o sentimento de perda do controle e da ideia de que as mulheres são sua propriedade.

Segundo dados do Ministério Público do Paraná (MP-PR), em 2022 foram registrados 274 casos de feminicídio ou tentativa de feminicídio no Estado. De 2019 a 2022, foram 314 feminicídios e 911 homicídios dolosos contra mulheres.

"Integração significativa"

"Com 33 anos de carreira, nunca vi uma integração tão significativa neste enfrentamento à violência contra a mulher", elogiou a Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, desembargadora Ana Lúcia Lourenço. Ela citou ações como o mutirão marcado para este mês, com a realização de 19 juris para casos de feminicídio, em 15 comarcas no Estado e a busca aos agressores após levantamento de 94 mandados de prisão em aberto expedidos para casos tentados e consumados de feminicídios. Ela ainda apontou como desafio aumentar as cidades com a Patrulha Maria da Penha, que hoje estão em 20 municípios paranaenses, e também das Casas de Abrigo.

Novidade!

Que tal ter todo o sabor da tradição portuguesa na sua mesa?

A Copacol traz mais um Mix para cooperar com uma alimentação prática e saborosa.

Copacol

60

anos

E para saber mais sobre dicas e receitas, acesse:
www.diadepeixe.com.br

Palavras cruzadas

Substância que causa a gota (Patol.)	Pintor francês impressionista	Elemento essencial no design gráfico Com a devida licença (latim)			Esporte conhecido como Nobre Arte Plebe (?), banda brasileira de rock		(?) de Ramos, bloco de Carnaval do Rio	Uma das reivindicações da pauta de greves das categorias profissionais
Arbusto de ação adstringente	"Monetário", na sigla "FMI" 1.067, em romanos	Linfócito (?), célula de defesa do corpo	Identifica o usuário do site (abrev.)		Romance de Carlos Heitor Cony		Modelo de decote Quintal (símbolo)	
		Rival do pierrô na Commedia Dell'Arte			União Europeia (sigla)		Recipiente da farmácia de manipulação	
			Clínica que oferece massagens relaxantes			Planeta que tem Ariel como satélite		
Cervideo de chifre ramificado	Genitor	Conjunção aditiva Escreveu na agenda			Ataque psicótico Meu, em francês			
Tipo de queijo pouco calórico			"Carmen" e "Guilherme Tell" (Mús.)					
			O ronin, por sua origem Retira-se		Volume guardado no bagageiro			
Sentimento entre amigos		Estância de inverno do Colorado (EUA)					Área de lazer onde só entram sócios	
					Variedade de grão de café Custar			
		Voz triste do lobo Chefe, em inglês				Laurindo Rabelo, poeta carioca		
Atua na luta contra a fome no mundo				Prefixo de "arqui-inimigo"				
Sinal de vergonha na face Notável		Letra que recebe o til no espanhol				Açores e Santorini Bahia (sigla)		

BANCO 13 3/mon. 4/boss — gral. 5/aspem. 9/data venia. 10/ácido úrico. 11/tamarguera. 15/camille pissarro.



Horóscopo do dia

ÁRIES

21/3 a 20/4

Querendo notícia quentinha para aquecer o coração no inverno? Mercúrio traz grandes promessas para a sua vida amorosa. E as good vibes não param, pois sua sorte só aumenta! Aproveite para ir atrás dos seus interesses e chegar aonde quer.

Cor: CINZA **Palpites:** 24, 15, 06

TOURO

21/4 a 20/5

A Lua promete uma terça-feira das mais produtivas! Suas qualidades ficam cristalinas e você tem tudo para impressionar a chefia. Mercúrio ainda muda de posição e passa a destacar os assuntos do lar e da família. No amor, pode esperar boas vibes!

Cor: SALMÃO **Palpites:** 16, 19, 34

GÊMEOS

21/5 a 20/6

Mercúrio te deixa mais tagarela do que já é, e você vai puxar conversa em qualquer lugar, se entrosando numa boa com todos. Quem trabalha com público pode acabar saindo no lucro! Agora, as melhores surpresas devem pintar no amor.

Cor: AMARELO-OURO **Palpites:** 48, 37, 28

CÂNCER

21/6 a 21/7

Você vai inspirar as pessoas com seu jeito leal e dedicado. Um clima de apoio vai embalar suas relações, até no trabalho. E Mercúrio ainda promete um baita incentivo para incrementar seus recursos e zerar os boletos. O amor está harmonioso.

Cor: PRATA **Palpites:** 56, 45, 18

LEÃO

22/7 a 22/8

Hoje tem good news, bebê! Mercúrio deixa seu poder de comunicação no modo turbo. Você vai se destacar ainda mais com sua inteligência, sem falar que vai mandar bem no trabalho, conquistar elogios e até ganhos! No amor, tudo azul.

Cor: ROXO **Palpites:** 27, 48, 03

VIRGEM

23/8 a 22/9

Mercúrio começa a circular no seu inferno astral, e essa vibe pode mexer com a sua disposição. Mas tem tanta energia positiva rolando, que nada vai te afetar! Mudanças benéficas devem acontecer e o período será de plena sintonia no amor.

Cor: VIOLETA **Palpites:** 46, 31, 32

LIBRA

23/9 a 22/10

Mercúrio em Leão anima sua vida social e estende o tapete vermelho para você desfilarem seu charme. Em matéria de grana, as estrelas apontam um bom dia para quitar pendências. O amor vai ganhar mais fogueira.

Cor: AZUL-CLARO **Palpites:** 08, 15, 14

ESCORPIÃO

23/10 a 21/11

Você vai dar um show nas suas relações! Você está com tudo para defender suas ambições e subir no conceito dos chefes. O período também será ótimo para faturar e fazer acordos ou contratos vantajosos. O amor está protegido.

Cor: VERDE-ESMERALDA **Palpites:** 32, 24, 06

SAGITÁRIO

22/11 a 22/12

Sua determinação e otimismo vão te ajudar a atingir suas metas. O momento também é top para sair da sua zona de conforto. Você pode dar passos largos em direção aos seus sonhos. No amor, sinal de surpresas deliciosas.

Cor: AZUL-ROYAL **Palpites:** 43, 38, 02

CAPRICÓRNIO

23/12 a 20/1

A Lua promete um dia cheio de energia boa, e tudo deve fluir do jeitinho que espera no amor! O cenário também é favorável para quem gosta de fazer uma fezinha em jogos e loterias. Só tenha atenção com as finanças, belê?

Cor: VIOLETA **Palpites:** 15, 06, 08

AQUÁRIO

21/1 a 19/2

Suas atenções se voltam para seu lar e para a família. Seu lado carinhoso vem à tona, o que ajuda a fortalecer os laços com os parentes. O período também é ideal para tratar do orçamento doméstico. Dia especial para o amor.

Cor: CEREJA B **Palpites:** 09, 43, 46

PEIXES

20/2 a 20/3

Esperando um dia sussa, cristalzinho? Pois pode levantar as mãos para o céu e agradecer! No trabalho e na saúde, Mercúrio garante muita disposição para você dar o seu melhor. De quebra, surpresas maravilhosas estão previstas no amor!

Cor: DOURADO **Palpites:** 48, 19, 57

Mensagem do Dia

Sei o que é passar necessidade e sei também o que é ter em abundância; aprendi o segredo de toda e qualquer circunstância, tanto de estar alimentado como de ter fome, tanto de ter em abundância como de passar necessidade. Tudo posso naquele que me fortalece.

Filipenses 4:12,13

SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA



#FaçaCoquetel @editoracoquetel @coquetel

ASSINE AGORA!
www.coquetel.com.br



Solução anterior

O	B	D	P	
B	A	R	R	I
J	A	F	L	I
S	E	C	A	S
T	A	A	M	E
S	O	N	E	C
S	C	I	A	P
G	E	O	M	E
F	I	R	M	A
G	I	T	A	I
T	A	P	E	A
N	I	C	R	E
T	O	U	R	O
V	E	R	T	E
S	A	I	A	T

PREVISÃO DO TEMPO

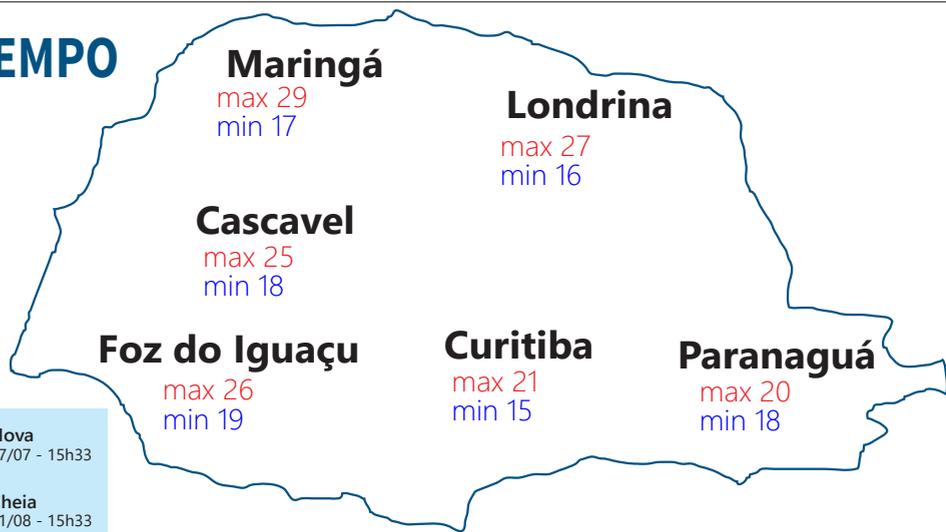
Terça 11/7/2023
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

Quarta 12/7/2023
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

Quinta 13/7/2023
Parcialmente nublado

FASES DA LUA

- Minguante 09/07 - 22h49
- Crescente 25/07 - 19h08
- Nova 17/07 - 15h33
- Cheia 01/08 - 15h33



Loterias

Megasena concurso: 2609
03 21 27 32 35 60

Quina concurso: 6185
11 17 51 61 77

Federal concurso: 5780
1º prêmio 81.120
2º prêmio 93.393
3º prêmio 99.514
4º prêmio 07.413
5º prêmio 37.069

Dia de Sorte concurso: 781
05 07 11 12 13 14 18
MÊS DA SORTE: JUNHO

Lotofácil concurso: 2859
01 02 05 06 08 09 10 11
12 14 17 18 21 22 25

Dupla sena concurso: 2538
1º sorteio 01 25 28 35 41 50
2º sorteio 12 14 21 42 43 44

Lotomania concurso: 2492
01 02 10 12 15 17 26 27 28 30
37 48 54 55 71 77 78 83 86 97

Timemania concurso: 1960
07 19 27 36 56 74 77
TIME DO CORTE: OESTE/SP

Super Sete concurso: 417
1 2 3 4 5 6 7
00 02 02 01 01 02 09

Corinthians abre decisão na Sula



Cassio é uma das dúvidas de Luxemburgo para a partida

São Paulo – Depois da eliminação na fase de grupos da Libertadores, o Corinthians tem a chance de lutar pelo título da Copa Sul-Americana. Hoje (11), iniciam os play-offs que envolvem os terceiros colocados de grupo da Libertadores contra os segundos colocados de grupo da Sul-Americana. Quem avançar enfrenta os times que se classificaram com a primeira colocação de cada grupo na primeira fase da Sula.

O adversário desta noite será o Universitario, do Peru. O jogo da volta acontece em Lima no próximo dia 18.

Por conta do pouco tempo de preparação, a tendência é que o Corinthians volte a usar um time mesclado de juventude e experiência, como ocorreu na vitória por 3 a 0 contra o Liverpool-URU, na despedida da Conmebol Libertadores.

Um provável Corinthians pode ter Carlos Miguel, Ra-

fael Ramos, Caetano, Murillo e Matheus Bidu; Roni, Giuliano e Matheus Araújo; Guilherme Biro (Wesley), Adson (Pedro) e Felipe Augusto.

AMÉRICA

Outro brasileiro que entra em campo nesta terça-feira é o América Mineiro. O time enfrenta o Colo-Colo, no Chile, e espera trazer uma vantagem para a partida de volta, em Belo Horizonte.

FC Cascavel segura vice-lanterna e adia acesso a Série C outra vez

Cascavel – Mais uma vez o FC Cascavel não fez a sua parte e adiou mais uma vez a sonhada na Série C do Brasileiro. O empate com o Maringá, sem gols, foi o sexto da equipe no campeonato, o que fez o time voltar para a vice-lanterna do grupo 7, com 12 pontos.

Agora, faltando duas rodadas para o fim da fase de grupos, nem mesmo a combinação de resultados (mesmo os improváveis) pode garantir a classificação da Serpente. Mesmo se vender os próximos dois jogos, contra Inter de Limeira (casa) e CRAC (fora), o FC Cascavel não somaria pontos suficientes para o G4. Ainda que vencesse os próximos compromissos, Maringá e Ferroviária não poderiam passar dos 18 pontos. Porém, as duas



equipes têm confronto direto nesta reta final da primeira fase e um empate já tiraria as chances da Serpente avançar.

“Precisamos entender a responsabilidade que temos, que é fazer os seis pontos. Temos que buscar fazer as vitórias e, no final da fase, ver o que vai acontecer”, disse o técnico Les-ton Junior que deverá ter al-

guns desfalques para a partida do próximo fim de semana.

COMO ESTÁ O GRUPO 7

CLASSIFICAÇÃO	P	J	V	E	D	GP	GC	SG	%
1º Patrocinense	21	12	5	6	1	14	7	7	58
2º CRAC	18	12	5	3	4	15	10	5	50
3º Inter Limeira	18	12	5	3	4	14	15	-1	50
4º Maringá	18	12	4	6	2	8	5	3	50
5º Ferroviária	17	12	4	5	3	14	9	5	47
6º XV de Piracicaba	13	12	3	4	5	17	18	-1	36
7º FC Cascavel	12	12	2	6	4	10	16	-6	33
8º Operário-MS	8	12	1	5	6	5	17	-12	22

Flamengo terá desfalque em Curitiba

Cascavel – As partidas de volta das quartas de final da Copa do Brasil acontecem a partir de amanhã (12), e o Flamengo terá um desfalque importante para o jogo decisivo contra o Athletico, na Arena. Bruno Henrique não foi a campo na reapresentação

do time, ontem, após exames detectarem estiramento ligamentar no tornozelo e no joelho esquerdos do atacante. O jogador fará tratamento com fisioterapia. O problema aconteceu após o pisão do zagueiro Luan, do Palmeiras, na partida

do último sábado. Gabigol e Léo Pereira passaram por tratamento intensivo e serão testados no treino desta terça-feira para saber se poderão atuar, mas devem figurar no banco de reservas por conta do longo período de inatividade.

Lesão tira Bia de Wimbledon

São Paulo - Uma pinçada no nervo. Dores nas costas, na perna. E Bia Haddad se despediu de Wimbledon nesta segunda-feira.

A tenista brasileira de 27 anos jogava as oitavas de final com Grand Slan londrino contra a atual campeã, a cazaque Elena Rybakina, na quadra central, mas a dor na lombar

mal a deixava caminhar em quadra quando o placar marcava 3 sets a 1 para a rival.

Oficialmente, por causa da lesão lombar, a brasileira também não disputa mais o torneio de duplas em Wimbledon. Ao lado de Victoria Azarenka, Bia enfrentaria as alemãs Laura Siegemund e Vera Zvonareva.

MELHORES DA AMÉRICA

DIVULGAÇÃO/CBB



O Brasil é o grande campeão da AmeriCupW, e amplia sua liderança como o maior campeão da história do torneio com seis títulos. No último domingo, em León, México, a Seleção derrotou os Estados Unidos na decisão por 69 a 58 e ficou com o troféu em uma campanha perfeita de sete vitórias em sete jogos. A última final do Brasil na AmeriCupW havia sido em 2011, quando venceu a Argentina. Agora, 12 anos depois, volta a ficar no local mais alto das Américas.



Chegou
Fosfo500
no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Nova Montana RS surpreende e chama atenção pelo visual esportivo

DIVULGAÇÃO

A Chevrolet está apresentando a linha 2024 da Nova Montana e a principal novidade é o lançamento da inédita versão RS, caracterizada por itens exclusivos que proporcionam um estilo mais esportivo ao veículo e dão um toque ainda mais marcante para o interior. Trata-se da estreia global do modelo, que chega às concessionárias a partir de agosto com um pacote completo de tecnologia, segurança, conforto e conectividade, sendo posicionada como a configuração topo de linha. Com isso, a Nova Montana passa a ter cinco níveis de acabamento: MT, LT, LTZ, Premier e RS – todas equipadas com motor turbo que combina performance e eficiência energética.

A primeira aparição pública do modelo acontece durante o Festival Interlagos, de 20 a 23 deste mês, em São Paulo.

MAIS ESTILO

Em relação ao visual, a Nova Montana RS conta com elementos que valorizam a força e a esportividade da picape. A frente é caracterizada pelo conjunto ótico bipartido em LED, em sintonia com a mais recente linguagem global de design da Chevrolet. A grade estilo colmeia em preto brilhante é exclusiva desta versão e harmoniza com a barra em cromo escurecido e a gravata estilo “Black Bowtie”, própria de versões especiais da marca.

A posição mais elevada de guiar, o ambiente tecnológico da cabine e os acabamentos com materiais premium remetem aos SUVs. Esta sensação é reforçada pelo baixo nível de ruído a bordo, pelo rodar bastante confortável e pela excelente estabilidade do veículo, seja ele vazio ou carregado. Na versão RS, os revestimentos dos bancos, do volante de base reta e dos painéis são pretos foscos com costura pespontada vermelha, criando um contraste interessante com os insertes da direção, dos dutos de ventilação e do console central em preto brilhante.

Assim como as demais versões da Nova Montana, a versão RS é igualmente surpreendente na pista, com a melhor relação entre aceleração e consumo de combustível da categoria. A picape da Chevrolet é equipada com motor 1.2 Turbo Flex com até 133 cavalos de potência e 21,4 kgfm (210 Nm) de torque. Excelentes números para um carro de 1.310 kg.

O propulsor traz uma calibração alinhada com a proposta multiuso do veículo. Este mesmo acerto segue para os demais sistemas mecânicos, como a transmissão automática, a direção com assistência elétrica progressiva e a suspensão traseira, que traz um sistema de duplo batente de rigidez variável para manter a picape sempre estável e confortável, independentemente se ele está transitando com carga mínima ou máxima. Surpreendente também é o comportamento da Nova Montana RS em curvas, com resposta



precisa da direção, com baixa rolagem e inclinação da carroceria, o que facilita o controle e traz maior sensação de confiança ao volante.

A Nova Montana RS acelera de 0 a 100 km/h em 10,1 segundos e a velocidade máxima é limitada eletronicamente em 180 km/h. De acordo com dados do Inmetro, o modelo percorre na estrada, com gasolina, 13,3 km/l e, na cidade, 11,1 km/l. Com etanol os números são: 9,3 km/l e 7,7 km/l, respectivamente.

A versão RS vem para fortalecer a Nova Montana entre as média-compactas, segmento de picape que mais cresce atualmente no país. Recentemente a Chevrolet apresentou a Nova S10 Midnight e a marca prepara até o fim deste ano o lançamento da Silverado, para ocupar o posto de maior e mais imponente modelo do portfólio.

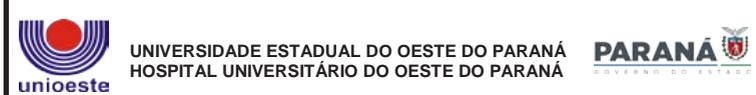
CONTEÚDO ESTÉTICO

Vale destacar que dentre as versões especiais, a RS é uma das mais cultuadas da Chevrolet no mundo, e a Nova Montana nesta configuração diferencia-se pelos seguintes itens:

- Grade frontal estilo colmeia com detalhes em preto brilhante
- Logomarca Chevrolet na cor preta
- Emblema RS também na tampa traseira
- Rack de teto e Santo Antônio integrados
- Roda de alumínio aro 17 com acabamento próprio e face usinada
- Espelhos retrovisores externos com capa na cor preta brilhante
- Volante, painel, bancos e encosto de braços com revestimento premium na cor preta com costura pespontada vermelha
- Molduras dos raios do volante, dutos de ventilação e do console central em preto brilhante
- A Nova Montana RS estreia em quatro opções de cores externas: Branco Summit, Vermelho Chili, Preto Ouro Negro e a inédita Cinza Rush.



EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 38/2023 - E
Protocolo: 20659285-0
Objeto: Seleção de proposta visando à contratação de empresa especializada para execução em regime de empreitada por preço unitário para reforma visando reparos estruturais no Centro de Ciências da Saúde da UNIOESTE – Campus de Fco Beltrão.
TIPO: Menor Preço (maior percentual de desconto). **VALOR MÁXIMO:** R\$ 288.198,90 - **ABERTURA:** dia 17 de agosto de 2023, às 14.30 horas na sala de reuniões no bloco I da Unioeste – Campus de Fco Beltrão, na Rua Maringá nº 1200 Bairro Vila Nova - [link](https://midas.unioeste.br/sgav/arqvirtual/#/ou ainda no link https://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes)
<https://www.youtube.com/channel/UCNgFZYlmuvbb2virEtFO9YA>
Fco Beltrão, 07 de julho de 2023 – Gilberto Caetano da Silva (Presidente da CPL – Francisco Beltrão)



EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0135/2023 – HUOP/UNIOESTE. **Objeto:** aquisição de medicamentos para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. **Valor máximo total estimado:** R\$ 77.542,52. **Recebimento das propostas:** Das 09:00h do dia 11/07/2023 até às 09:00h do dia 26/07/2023 **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 26/07/2023, 09:00h. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto à Com. de Licitação do HUOP, ou Fone: (45) 3321-5397, ou ainda nas homepages <https://huopforum.unioeste.br/>, www.comprasparana.pr.gov.br ou www.compras.gov.br em conformidade com o Decreto Estadual n.º 10.086, de 17/01/2022. Cascavel, 07/07/2023.



EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 37/2023 - E
Protocolo: 20642752-3
Objeto: Seleção de proposta visando à contratação de empresa especializada para execução em regime de empreitada por preço unitário para reforma dos sanitários do Bloco I (1º e 2º Pavimento), adequação do forro do Bloco III e adequação dos corrimãos dos Blocos I, II e IV da UNIOESTE – Campus de Fco Beltrão. **TIPO:** Menor Preço (maior percentual de desconto). **VALOR MÁXIMO:** R\$ 315.769,76 - **ABERTURA:** dia 17 de agosto de 2023, às 09.30 horas na sala de reuniões no bloco I da Unioeste – Campus de Fco Beltrão, na Rua Maringá nº 1200 Bairro Vila Nova - [link](https://midas.unioeste.br/sgav/arqvirtual/#/ou ainda no link https://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes)
<https://www.youtube.com/channel/UCNgFZYlmuvbb2virEtFO9YA>
Fco Beltrão, 07 de julho de 2023 – Gilberto Caetano da Silva (Presidente da CPL – Francisco Beltrão)



DIVULGAÇÃO

Brasileiro mantém a liderança do IMSA

O brasileiro Pipo Derani lamentou a falta de sorte com as bandeiras amarelas na disputa da 6ª etapa da temporada 2023 do IMSA WeatherTech SportsCar Championship, realizada domingo (9), no Canadian Tire Motorsport Park, em Ontario, no Canadá. Depois de largar em terceiro e se manter boa parte da prova entre os três primeiros, o #31 Whelen Engineering Cadillac V-Series, pilotado por Derani na primeira parte da prova e pelo britânico Alexander Sims no final, foi o sétimo na corrida. A boa notícia para a dupla foi a manutenção da liderança do campeonato, agora com 10 pontos de vantagem para os vice-líderes (Connor De Phillipi/Nick Yelloly).

Zonta vence corrida histórica da Stock Car em Interlagos

A Stock Car Pro Series vem escrevendo uma temporada verdadeiramente histórica, empolgante e imprevisível em 2023. O quinto capítulo desta grande jornada foi completado na tarde de domingo (9), no mais icônico palco do automobilismo nacional. Interlagos foi o cenário de um fim de semana dominante para o argentino Matías Rossi, que venceu uma emocionante primeira prova da etapa depois de ter largado na pole position com o Toyota Corolla da Full Time Sports. Foi a terceira vitória de Rossi na categoria, sendo a segunda em Interlagos. Em seguida, a Stock Car alcançou a marca de 150 corridas disputadas na pista paulistana com vitória do paranaense e ex-Fórmula 1 Ricardo Zonta (Corolla da RCM Motorsport) depois de um final eletrizante.

Mas foi Felipe Massa o nome que chamou a atenção neste dia. O ex-ferrariista alcançou em Interlagos algumas das maiores glórias da sua carreira, como as duas vitórias no GP do Brasil de Fórmula 1. Mas o vice-campeão mundial em 2008 vinha buscando o primeiro pódio desde sua estreia na categoria, em 2021. Neste fim de semana, de uma só vez ele cravou dois pódios ao finalizar no terceiro lugar na primeira prova e em segundo na Corrida 2. Além de Matías Rossi, Ricardo Zonta e Felipe Massa, quem também escalou o pódio nesta tarde foi Felipe Baptista, segundo colocado na primeira disputa do dia

com o Chevrolet Cruze da KTF.

A 150ª CORRIDA

A histórica e aguardada corrida que marcou o desfecho da etapa em Interlagos teve Zonta como grande estrela. Na largada, o paranaense deu o 'pulo do gato' e subiu de quinto para primeiro antes do S do Senna. Gaetano Di Mauro também avançou importantes posições, de sexto para segundo, enquanto Felipe Massa passou de sétimo para terceiro, seguido por Piquet Júnior, enquanto Rubens Barrichello caiu para quinto e, no fim da primeira volta, Matías Rossi já figurava em sexto.

A corrida 150 da Stock Car no solo sagrado do esporte a motor nacional teve uma bela disputa pela liderança envolvendo Gaetano, Massa e Zonta. O piloto da Hot Car acionou o botão de ultrapassagem, superou Felipe e colocou lado a lado com o dono do Toyota Corolla #10 no S do Senna. Experiência, Zonta se defendeu bem e manteve a liderança. Logo depois, o safety-car interveio em razão do incêndio no Chevrolet Cruze de Diego Nunes (Blau Motorsport), substituto de Felipe Fraga nesta etapa.

Zonta seguiu na liderança e fez o pit-stop obrigatório na última volta de prova. O curitibano voltou logo à frente de Felipe Massa, mas sustentou a dianteira antes de vencer pela nona vez na carreira e a primeira na temporada. Matías Rossi completou um grande



DIVULGAÇÃO

O paranaense Ricardo Zonta venceu a 150ª corrida da Stock Car disputada em Interlagos

domingo com mais um pódio, em terceiro, atrás de Felipe e à frente de Nelsinho Piquet. Daniel Serra terminou em quinto, enquanto Rubens Barrichello foi o sexto, em resultado com quatro ex-Fórmula 1 entre os seis melhores colocados. O top-10 foi completado por Felipe Baptista, Gianluca Petecof, Dudu Barrichello (Mobil Ale) e Átila Abreu (Pole Motorsport).

Ricardo Zonta voltou ao topo do pódio, posição que não frequentava desde a Corrida 1 da etapa do Velocitta no ano passado, em maio. A conquista deste domingo foi especial por ter sido em uma prova histórica e de alta intensidade. Foi a quarta vitória do paranaense em Interlagos, repetindo feito alcançado também nos anos de 2013, 2018 e 2020.

"Foi muito legal! E foram corridas muito disputadas, com

safety-cars na segunda prova. Isso acabou nos ajudando, porque tínhamos de abastecer e acabamos por não colocar combustível. Isso me ajudou muito e consegui ficar na frente. Arriscar naquela saída de box fez a diferença para que terminássemos em primeiro. Foi maravilhoso", afirmou.

NOVO VELHO LÍDER

Em fim de semana especialmente difícil para o paranaense Gabriel Casagrande (A.Matheis Vogel), que terminou as corridas do domingo em 23º e 22º, Thiago Camilo reassumiu a liderança do campeonato. O piloto da Ipiranga Racing marcou, além do oitavo lugar na primeira prova, o 13º na segunda disputa e somou pontos suficientes para avançar à primeira colocação, situação já ocorrida depois da etapa de Tarumã, em maio.

Thiago soma agora 151 pontos, contra 134 de Casagrande. Quem encostou em Gabriel foi Daniel Serra, que está em terceiro, com 131.

Ricardo Zonta pegou o 'elevador' e ganhou seis posições na tabela, subindo de 12º para sexto, com 104. Matías Rossi, por ter somado o maior número de pontos domingo (50, ou 89% da pontuação em jogo), também deu um grande salto na tabela. O argentino ganhou dez posições e saiu de 25º para 15º no campeonato, agora com 76 tentos.

A próxima etapa da Stock Car será no dia 6 de agosto, no Autódromo Velocitta, em Mogi Guaçu, interior de São Paulo.

Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand
Av. Tupãssi, 2.547
Fone (45) 3528-6456

Toledo
Rua Barão do Rio Branco, 1.132
Fone (45) 3277-1923

construtoraconcretize.com

SIGA-NOS:

www.transdesk.com.br

Todas as marcas Nacionais e Importadas

(45) 3225-7064

R. Francisco I. Fernandes, 149
Cataratas - Cascavel - PR

injediesel@injediesel.com
www.injediesel.com

59 ANOS

Pneus Alinhamento Balanceamento LOCAL E FORA

Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR (45) 99911-4563

DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

Comércio de sucatas, eixos, tubos, chapas, cantoneiras, nylon, bronze, etc.

BR-277 - KM 591
(45) 3224-3255 / (45) 9 9817-4695

www.CASCAVELDIESEL.com.br

ATENDENDO COM EXCELÊNCIA

CASCAVEL DIESEL INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL TECNOLOGIA COM FORÇA

Tecnologia com Força

(45) 3096-5355

Inspeção Veicular de Cascavel

Fone: (45) 3326-9303

Av: Tancredo Neves, 2608
Cascavel - PR

Nos supermercados Festival e na Cocavel

Meio ambiente: Paraná ganhará novos parques urbanos até o final deste ano

Curitiba - O Paraná vai ganhar sete novos parques urbanos ainda em 2023. Os complexos de Jardim Olinda (Noroeste), Kaloré (Vale do Ivaí), São Tomé (Noroeste), Cruzeiro do Oeste (Noroeste), Ampére (Sudoeste) Nova Londrina (Noroeste) e Sapopema (Norte) estão em fase final de construção, todos com índice de execução superior a 70%, e serão liberados para a recreação até dezembro. O investimento do Governo do Estado nessas estruturas, por meio do IAT (Instituto Água e Terra), é de R\$ 6.654.839,62, com uma contrapartida total de R\$ 210.157,89 das prefeituras dos municípios.

Esse conjunto de parques vai se somar a outros 25 equipamentos, de diferentes regiões do Paraná, já inaugurados desde 2019, quando o projeto foi implementado. Outros 31 estão em fase de licitação ou execução. Ao final desta primeira fase, serão 63 complexos à disposição dos paranaenses, com investimento global de R\$ 73 milhões.

Coordenadora do Setor de

Projetos Especiais da Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos do IAT, Paula Coradin destacou que, além de promoverem o lazer nos municípios, os parques são um importante recurso na promoção da educação ambiental e na recuperação de áreas degradadas em consequência do crescimento urbano.

“Os parques conveniados do projeto só podem ser construídos em áreas que apresentem algum tipo de dano ambiental, dentro do perímetro urbano de municípios. Geralmente são locais de fundo de vale que sofrem por ações erosivas, mas também podem ser áreas que sofrem com descarte de resíduos, nascentes assoreadas ou corpos hídricos comprometidos. Assim, desde o cadastro no programa, o município deve demonstrar no projeto as obras que serão realizadas para recuperar o dano ambiental do local”, explicou.

Ela acrescenta que essa transformação urbana faz com que a antiga área degradada seja mais frequentada. “A própria presença



da população ajuda na vigilância. Isso sem contar os benefícios sociais para o município, já que em muitos casos esses parques do projeto são os primeiros equipamentos de lazer e recreação instalados na cidade”, afirmou.

EQUILÍBRIO HIDROLÓGICO

Um outro ponto em comum nessas áreas é a presença de recursos hídricos, o que aponta para a existência de Áreas de Preservação Permanente Ecológica.

“Além de recuperar os espaços degradados, os Parques Urbanos são planejados para garantir o equilíbrio do ciclo hidrológico do município”, afirmou a gerente de Bacias Hidrográficas do IAT, Danielle Tortato.

Dependendo do projeto, o IAT é responsável também por fornecer mudas de árvores nativas produzidas nos viveiros estaduais, para estimular a biodiversidade nos parques, e tubulações para obras, caso haja a necessi-

dade de escoamento para a contenção de ações erosivas.

PARCERIAS

Além da recuperação ambiental, os parques contam com outras iniciativas de promoção da sustentabilidade. Uma delas é o Poliniza Paraná, projeto que prevê a instalação de colmeias de abelhas sem ferrão para auxiliar na conservação de espécies nativas. “O Poliniza passou a ser uma presença obrigatória nos Parques Urbanos desde 2020. Os municípios devem instalar, no mínimo, cinco colmeias em áreas sombreadas dos parques, incluir placas de educação ambiental do instituto e fazer a manutenção das abelhas após a instalação”, ressaltou Paula.

Outro projeto parceiro é o Espaço Educador Sustentável, que consiste na implementação de atividades de promoção da educação ambiental.

Ente as 60 cidades contempladas pelo projeto nesta primeira fase estão Formosa do Oeste e Guaira, no Oeste do Paraná.



A Assembleia mais perto de você.

Assembleia Itinerante. Programa criado pela Assembleia Legislativa para ouvir os paranaenses já passou por Londrina, Maringá e Paranaguá.

Todas as demandas apresentadas aos nossos deputados serão encaminhadas para o Governo Estadual e poderão virar projetos de lei.

As próximas paradas serão em agosto, em Castro e Santo Antônio da Platina.

Compareça ao nosso estande e participe das próximas edições.

Assembleia Itinerante. Um programa de Interiorização da **Assembleia Legislativa do Paraná.**



+1.000 sugestões recebidas.



Participe você também. Aponte seu celular para o QR CODE e envie sua sugestão.

#AssembleiaDaGente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

O Paraná rural

Terça-feira 11/7/2023 - Suplemento Especial



Novo recorde: Cascavel exporta quase R\$ 1,6 bilhão no 1º semestre

Cascavel - Cascavel bateu um novo recorde nas exportações no primeiro semestre de 2023. Números do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços mostram que no primeiro semestre de 2023, Cascavel exportou US\$ 325,8 milhões em produtos para 57 países em todos os continentes. Isso representa aproximadamente R\$ 1,6 bilhão em exportações e um crescimento de 17,7% em relação ao mesmo período do ano passado.

Os principais produtos exportados foram carne de aves, soja e carne suína. Os principais países que importaram de Cascavel são, pela ordem, China, Alemanha, Coreia do Sul e Filipinas. A

balança comercial de Cascavel apresentou um saldo positivo de US\$ 224,7 milhões no semestre. Isso porque, no mesmo período, Cascavel importou US\$ 101,1 milhões. Nos últimos seis anos, as exportações cascavelenses mais que dobraram no primeiro semestre. Em 2017, por exemplo, a vendas para o exterior totalizaram US\$ 160,7 e agora chega a US\$ 325,8 milhões, um aumento de 102,4%.

O prefeito Leonaldo Paranhos destaca que Cascavel se consolida tanto no cenário nacional quanto no internacional pelas suas características peculiares. “Se as cidades são semelhantes, e elas são, por que

algumas cidades são diferentes? Nossa diferença está no DNA da população e do poder público, temos o DNA do trabalho, da produção, da reação! Nós não ficamos reclamando, a gente inclusive transforma momentos difíceis em oportunidades. Um exemplo disso está na pandemia, o mundo teve retração, diminuição no PIB, Cascavel cresceu 12%. Esse DNA faz a diferença e nos coloca em destaque sempre. Nesse momento que estamos falando aqui, em vários locais do mundo tem alguém consumindo um produto nosso”, disse Paranhos.

Siro Canabarro, presidente da Acic, enfatiza que os números

comprovam a força e a pujança de um município e de uma região fortemente associadas ao trabalho e à produção. “A Acic se orgulha de pertencer ao Oeste do Paraná, um celeiro gerador de alimentos, oportunidades e distribuição de renda. Entendemos que é preciso, dos governantes, sensibilidade para preservar e incentivar todos os setores que contribuem para o desenvolvimento e para melhorar a qualidade de vida das pessoas” afirma o líder empresarial.

Para Eder Quareli, diretor de Comércio Exterior da Acic, a pujança de Cascavel e do Oeste são o reflexo do potencial de todo o nosso Brasil. “A região é

um modelo de trabalho e resultados que, com as políticas certas, podem redundar com êxito em todo o Brasil, fazendo desse nosso país uma grande nação, justa e de oportunidade a para todos”, diz.

O presidente da Coopavel, Dilvo Grolli, prevê que o crescimento terá sequência nos próximos anos. “Cascavel tem o segundo maior VBP [Valor Bruto da Produção Agropecuária] do Paraná, e ele tem crescido anualmente. Por isso, o destaque de Cascavel na economia paranaense e brasileira. E esse crescimento seguirá nos próximos anos devido ao valor agregado”, ressalta.

● PRONTO PARA MORAR
RUA PRESIDENTE JK, 1376

● EM OBRAS
RUA FLAMBOYANT, 1933

● LANÇAMENTO
RUA COSTA E SILVA, 2085



A comodidade
de um lugar
repleto de
possibilidades

DGI
CONSTRUTORA

Presidente JK, 1203
Sala 04 - Cascavel/PR
www.dgiconstrutora.com.br
contato@dgiconstrutora.com.br
Fones (45) 3039-5001
(45) 99912-8243

◆ EDIFÍCIO TORRE JK

◆ LONDON RESIDENCE

◆ EDIFÍCIO LUGANO

HERANÇA FAMILIAR

Associada é referência no mercado de queijos

Associada de Sede Alvorada, em Cascavel, empreende no ramo de queijaria e aposta na parceria com a Sicredi

Cascavel - Um negócio familiar que aos poucos foi ganhando espaço no mercado, a Queijos Rigo é uma queijaria referência em Cascavel e desde seu início pode contar com a Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ. No começo, Simone Rigo Garlet, dona do negócio e associada da agência de Sede Alvorada em Cascavel-PR, fazia queijos para consumo próprio e da família, e com o passar do tempo algumas amigas começaram a fazer encomendas e as demandas aumentaram. Foi então que ela e o esposo decidiram regularizar o negócio e criar a marca. O nome veio para fortalecer a herança trazida de geração, escolheu usar seu sobrenome pois tudo que aprendeu do ramo veio de casa.

A empreendedora conhece o Sicredi desde sua chegada ao distrito de Cascavel, utilizando dos produtos e serviços oferecidos pela cooperativa, em financiamentos e investimentos na propriedade. Segundo Simone, sempre foi muito importante ter com quem contar, “temos apoio e suporte para investir e melhorar no que for preciso. É muita praticidade poder contar com uma agência tão pertinho da gente, e com o aplicativo agiliza ainda mais nosso trabalho na correria do dia a dia”.

Queijo colonial, temperados, recheados, trançados, ricota e outras variedades derivadas do leite, são produtos deliciosos produzidos por Simone, que são vendi-

dos na Feirinha do Pequeno Produtor em Cascavel, na propriedade do casal e em alguns pontos de venda em Sede Alvorada.

Um dos fatores que favorecem as vendas é que o queijo do tipo colonial possui sabor marcante e é produzido sem o uso de corantes ou conservantes e derivado da melhor matéria prima.

INVESTIMENTOS

Em parceria com a Vanguarda, ela investiu na propriedade, aumentando a produção leiteira, adquirindo novos maquinários, o que possibilitou melhorias na renda da família. Simone conta que com os produtos oferecidos conseguiu comprar um trator para ajudar nos trabalhos, “eu utilizei a carta de consórcio rural e logo fui contemplada, tem nos ajudado bastante tanto na lavoura quando no aviário, outra fonte de renda que temos”.

Maurício Munaretto, gerente de agência de Sede Alvorada, reforça a importância de estar junto ao associado em todos os momentos. “A família sempre investiu bastante na propriedade, utilizando nossos produtos e serviços, precisamos estar atentos as necessidades do associado. Queremos que vejam na cooperativa uma segurança para seus negócios”, expõe.

A família Rigo Garlet busca diversificar as atividades dentro do campo, o que tem tra-

zido bons frutos financeiros. Hoje, o filho Gabriel, se vê seguindo os passos dos pais na sucessão familiar, “sou associado da cooperativa e vou dar continuidade aqui, tanto na propriedade quanto com a queijaria”.

Em expansão, visando crescimento no ramo leiteiro, Simone pretende aumentar a produção de queijos com o apoio do Sicredi, pois vê na cooperativa de crédito segurança para seus negócios “Se eu pudesse dar um conselho para quem não é associado é que se associem, a cooperativa nos deixa seguros e ainda é um exemplo pra comunidade, pois sempre estão auxiliando e a serviço da região”, finaliza.



Simone é destaque nas vendas de queijo colonial na região de Cascavel

O SICREDI

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de gestão que valoriza a participação dos mais de 6,5

milhões de associados, que exercem o papel de donos do negócio. Com mais de 2.500 agências, o Sicredi está presente fisicamente em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, disponibilizando uma gama completa de soluções financeiras e não financeiras.



Herança familiar na produção de derivados de leite, os queijos coloniais garantem renda extra para os Rigo Garlet

PROMOÇÃO

40
anos
ALÉM DA conta.

Sicredi
Vanguarda PR/SP/RJ

Acesse o QR Code e saiba mais.

São mais de R\$ 5 milhões em prêmios!
Mais de 500 chances de ganhar!

Seja um associado **Sicredi Vanguarda** e ganhe **prêmios incríveis**. Consulte o site e concorra!

Imagens meramente ilustrativas. Consulte o regulamento completo em www.sicredivanguarda.com.br.

Agricultores impactados pela Usina Baixo Iguaçu aguardam indenização há 10 anos

Capitão Leônidas Marques – Há dez anos, cerca de 40 famílias atingidas pela construção da Usina Baixo Iguaçu, lutam pelo pagamento de indenizações por parte da Usina Baixo Iguaçu, por intermédio do CEBI (Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu). Na quinta-feira (13), as partes envolvidas nessa queda de braço voltam a ficar frente a frente, em audiência pública coordenada pela Comissão de Mediação e Soluções Fundiárias do TJPR (Tribunal de Justiça do Estado do Paraná), presidida pelo desembargador, Fernando Prazeres. Os demais membros da comissão do TJPR presentes serão Patrícia Elache Gonçalves dos Reis Canela e Edgar Souza da Silva.

A reunião na sala de júri da Comarca de Capitão Leônidas Marques contará com a participação da Superintendência de Interação e Diálogo social do Governo do Paraná; Defensoria Pública do Estado; Ministério Público; Prefeitura de Capitão Leônidas Marques; Câmara de Vereadores de Capitão Leônidas Marques e a comissão do TJPR.

Os agricultores e o consórcio medem forças há anos. O CEBI (Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu), responsável pela Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu, é formado pela Geração Céu Azul, do Grupo Neoenergia e Copel. Na outra ponta, estão as famílias de produtores rurais aguardando a indenização desde 2013. Eles alegam que não tiveram direitos reconhecidos e apontam falta de isonomia em todo o processo. Em vez de dinheiro, as famílias de agricultores reivindicam como indenização áreas de terra para produzir, garantir a subsistência e gerar renda e emprego no campo. Muitas delas foram obrigadas a voltar para a cidade, enquanto aguardam por uma decisão judicial.

Diversas audiências foram realizadas com o IAT (Instituto Água e Terra) e a Copel, entre outros interessados, todas sem sucesso e avanço. A expectativa agora gira em torno de uma solução definitiva para o impasse, a partir do envolvimento dessa comissão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

Usina Hidrelétrica Baixo

A Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu, que é administrada pelo CEBI, formado pela Neoenergia (70%) e pela Copel (30%), fica localizada no rio Iguaçu, na região sudoeste do Paraná, entre os municípios de Capanema e Capitão Leônidas Marques. A área de seu reservatório também abrange os municípios de Realeza, Planalto e Nova Prata do Iguaçu. O empreendimento conta com três unidades geradoras, com capacidade suficiente para atender 1 milhão de habitantes, através da produção de energia limpa e renovável.

Logo após entrar em operação comercial em 08 de fevereiro de 2019, a UHE Baixo Iguaçu passou a exercer um papel fundamental no reforço da estabilidade do Sistema Interligado Nacional (SIN), e na composição da matriz energética brasileira, que continua em franca expansão no país.

Além da geração de energia limpa e sustentável, a UHE Baixo Iguaçu também traz uma compensação financeira, pela utilização dos recursos hídricos, de mais de R\$ 4 milhões por ano, para os municípios em que o empreendimento se instala.



uma das únicas no País idealizada com a finalidade colocar um ponto final nestas questões.

Em contrapartida, o consórcio, baseado em relatórios, alega que essas famílias não têm direito adquirido nas reivindicações, tornando-as inegáveis para fins de indenização. Na época da construção, um dos principais quesitos e exigências do IAT junto ao consórcio, era de que as famílias fossem respeitadas em seus direitos e tivessem o bem-estar resguardado. O consórcio informa que muitas dessas famílias que pedem a indenização, não possuem os documentos necessários que comprovem a posse das terras na área inundada para construção do reservatório.

PEQUENOS AGRICULTORES

Conforme os agricultores, dos 348 imóveis atingidos pela barragem, 43 não tiveram o mesmo tratamento e atenção. “Grande parte das famílias atingidas é de pequenos produtores, que tiveram perdas econômicas. O que queremos é a indenização das famílias, garantindo os direitos previstos no Plano e o reassentamento delas no caso do município de Capitão Leônidas Marques. Para isso, as nossas propostas são uma Ação Civil Pública”, comenta Valmir Lucietto, integrante da Comissão da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, criada para analisar, apurar, emitir pareceres,

fazer denúncias e buscar soluções junto ao Consórcio da Usina do Baixo Iguaçu.

Nas vezes em que se manifestou, o CEBI alegou, por meio de nota, que fez os levantamentos necessários, com uso de uma gama de critérios e que firmou acordo em 2017 com o objetivo de indenizar e remanejar as famílias para o assentamento coletivo.

O presidente da Comissão de Mediação e Soluções Fundiárias do TJPR,

desembargador Fernando Prazeres, diz que estará em Capitão para entender melhor todo impasse envolvendo as partes arroladas no processo e buscar uma conciliação. “Quando há conflitos de natureza fundiária, tentamos reunir todos os possíveis interessados e construir uma situação favorável às partes”.

As 336 propriedades atingidas diretamente pelo alagamento para implantação do reservatório estão subdivididas por município da seguinte forma: 166 em Capitão Leônidas Marques; 83 em Capanema; 67 em Realeza; 11 em Nova Prata do Iguaçu e nove em Planalto.

De acordo com o vereador Valmir Lucietto, há um bom tempo as famílias tentavam ingressar com pedido de ação civil pública e, recentemente, obtiveram êxito no pedido, por meio do Ministério Público e Defensoria Pública. “No começo do mês, em contato com a Defensoria Pública, fomos orientados a procurar a comissão fundiária do TJPR. Fizemos isso e a partir daí, conquistamos essa importante agenda para tratar sobre o assunto nesta semana”, enfatiza o vereador.

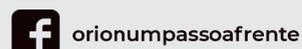


JOHN DEERE E ORION, UNINDO TECNOLOGIAS.

As mais avançadas tecnologias em plantio e aplicação de bioinsumos, unidas para garantir maior produtividade.



Equipamentos **GreenSystem** para aplicação de bioinsumos no sulco, modelos **FA**, exclusivos para plantadeiras séries DB e 2100, nas cores originais **John Deere**.



Classificados



1 - O Paraná Terça-feira, 11/7/2023

Edição 14.136

PESTANA LEILÕES 40 ANOS | LEILÃO ONLINE | LOTE RURAL EM CAPANEMA/PR | **Sicredi**
Participe em pestanaleiloes.com.br

Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS - PR/SC/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.527.557/0001-40, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 26/07/23 (1º leilão) e 02/08/23 (2º leilão), ambas às 9h, o leilão do seguinte lote: **LOTE 1 - Capanema/PR**. Zona Rural. Lote rural 45-A, subdivisão do lote 45 da gleba 141-CP, situado no lugar denominado "Núcleo Capanema" da "Colônia Missões" c/ área total de 60.500,0m². INCRA 722.030.025.208/2. Mat. 15.788 do RI local. Obs.: Imóvel melhor descrito e confrontado em matrícula. Benfeitorias não averbadas no RI. Caberá ao(a) comprador(a) verificar junto aos órgãos competentes a eventual ampliação/demolição das benfeitorias, a área total destinada à Área de Preservação Permanente e, também, a responsabilidade de eventual demarcação física do imóvel, georreferenciamento e memorial descritivo. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive junto ao INCRA correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 341.825,00. 2º Leilão R\$ 154.769,45. COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fidejante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Consulte condições de Venda e Pagamento: imoveis@pestanaleiloes.com.br | 51 3535.1000

Importados

BMW 32 0I 2012
Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208158.

JEEP COMPASS LIMITED
2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208157.

MERCEDES C200
Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208159.

VENDE-SE HYUNDAI SANTA FE
2014 já com modo condução econômico, Preta, único dono, apresenta nota fiscal, com 190.000km, trocado motor que ter em torno de 70.000km. Preço 12% abaixo da Fipe, R\$75.000,00. Aceita troca de menor valor, tratar com o proprietário. Fone: (45) 98805-5016 - (45) 98805-5017. CI-208246.

VERSA 1.6 SV FLEX
2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208162.



CAPTIVA SPORT
16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208164.

CAPTIVA SPORT 2.4
16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208163.

OMEGA CD 3.6
V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208161.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD
Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208165.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208160.



RANGER XLS 2.2 4X4
2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208156.

Apartamentos

WILLIAN VENDE
Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208179.

WILLIAN VENDE
Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208177.

Casas

WILLIAN VENDE
Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 530 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208174.

WILLIAN VENDE
Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208182.

WILLIAN VENDE
Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208185.

WILLIAN VENDE
Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-208175.

WILLIAN VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 590 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208183.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE
Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208176.

WILLIAN VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208184.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208155.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208151.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208153.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208150.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208154.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208152.

WILLIAN VENDE
Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R\$ 330.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-208168.

WILLIAN VENDE
Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m², sendo 7,5m de frente, terreno plano. R\$180.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208171.

Área Rural

WILLIAN VENDE
Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208170.

WILLIAN VENDE
Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-208173.

WILLIAN VENDE
Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$360 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208166.

WILLIAN VENDE
Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208167.

WILLIAN VENDE
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208169.

WILLIAN VENDE
Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208172.

WILLIAN VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208178.

WILLIAN VENDE
Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208181.

WILLIAN VENDE
Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208180.

Utilidade Pública

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, sob CNPJ nº 08.664.980/0001-39, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Cascavel, a **Licença Simplificada** para a atividade de fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente, instalada na Rua Treze de Maio, 2338 - Country na cidade de Cascavel - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, sob CNPJ nº 08.664.980/0001-39, torna público que irá requerer do Instituto Água e Terra - IAT, a **renovação da Licença Simplificada** para a atividade de fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente, instalada na Rua Treze de Maio, 2338 - Country na cidade de Cascavel - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
ILCE MARIA CAVALHEIRO MAGNABOSCO LTDA, torna público que recebeu do IAT a **Licença de Instalação** para a atividade Serviços de Cremação a ser instalada na Estrada Municipal, 4796-5198, s/nº, Bairro Esmeralda, Cascavel/PR. LI nº 299.079, validade 28/06/2025.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
ILCE MARIA CAVALHEIRO MAGNABOSCO LTDA, torna público que irá solicitar ao IAT a **Licença de Operação** para a atividade Serviços de Cremação a ser instalada na Estrada Municipal, 4796-5198, s/nº, Bairro Esmeralda, Cascavel/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
LUIZ BESEN, inscrito no CPF:296.550.809-00, torna público que recebeu do IAP, a **Licença Ambiental Simplificada-LAS**, para atividade de Fornos para a Produção de Carvão, implantado na Linha Barra Grande, município de Três Barras do Paraná /PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
LUIZ BESEN inscrito no CPF: 296.550.809-00 tornam público que irão requerer ao IAP, a **Renovação da Licença Ambiental Simplificada-RLAS**, para atividade de Fornos para Produção de Carvão, implantado na Linha Barra Grande, município de Três Barras do Paraná /PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Atenção

- ▶ A Uopecan não entra em contato com pacientes ou seus familiares solicitando recursos para o custeio de exames, consultas ou compras de medicamentos.
- ▶ Porém, desenvolvemos ações de captação através do Telemarketing pelos números:

Cascavel:
(45) 98408-4148,
(45) 2101-7004.

Umuarama:
(44) 99116-7662.

- ▶ Por isso, ao receber um pedido e tiver dúvidas, entre em contato e confirme a informação.

HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECAN



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

 acesse: www.expnordeste.com.br



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCATEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 168/2023
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: LUTZIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
CNPJ: 41.283.267/0001-10
VIGÊNCIA: 14/06/2023 A 14/06/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
GUSTAVO AUGUSTO LUZIA VIZZOTTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 169/2023
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: LUTZIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
CNPJ: 41.283.267/0001-10
VIGÊNCIA: 14/06/2023 A 14/06/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
GUSTAVO AUGUSTO LUZIA VIZZOTTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 170/2023
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: G. DA ROCHA BONATTO LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
CNPJ: 39.380.864/0001-11
VIGÊNCIA: 15/06/2023 A 15/06/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
GABRIEL DA ROCHA BONATTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 178/2023
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: EMILIO ROQUE ANDRETTI - LABORATÓRIO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
CNPJ: 31.537.543/0001-76
VIGÊNCIA: 04/07/2023 A 04/07/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
EMILIO ROQUE ANDRETTI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 174/2023
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: INSPIRAR CLÍNICA MÉDICA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
CNPJ: 50.111.471/0001-45
VIGÊNCIA: 30/06/2023 A 30/06/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
EMERSON BOLSONARO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 166/2023
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: THALIA EMANUELA SCHULTZ TEIXEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
CNPJ: 47.836.141/0001-02
VIGÊNCIA: 07/06/2023 A 07/06/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
THALITA EMANUELA SCHULTZ TEIXEIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 167/2023
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: C COLLI LTDA
CNPJ: 50.191.001/0001-39
VIGÊNCIA: 14/06/2023 A 14/06/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
CAROLINE LOLLI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 230/2022
CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: BARBARA DE SOUZA FERREIRA
CNPJ: 43.537.306/0001-94
VIGÊNCIA: PROCEDIMENTO
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
BARBARA DE SOUZA FERREIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 137/2023
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: GIOVANA DAVI LORENTE LTDA
CNPJ: 37.057.831/0001-00
VIGÊNCIA: PROCEDIMENTO
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
GIOVANA DAVI LORENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 206/2022
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: CIT RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ: 46.956.068/0001-40
VIGÊNCIA: PROCEDIMENTO
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
LUANA MAIA BEGUE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 79/2020
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: EMILIO ROQUE ANDRETTI LABORATÓRIO
CNPJ: 31.537.543/0001-76
VIGÊNCIA: RESCISÃO
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
EMILIO ROQUE ANDRETTI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 272/2022
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: THALITA EMANUELA SCHULTZ TEIXEIRA
CNPJ: 47.836.141/0001-02
VIGÊNCIA: RESCISÃO
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
THALITA EMANUELA SCHULTZ TEIXEIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 214/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: CENTRO DE IMAGEM DR. LEONEL FERREIRA LTDA
CNPJ: 00.100.984/0001-82
QUARTO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 15/07/2023 A 15/07/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
JOSÉ ROBERTO LEONEL FERREIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 185/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: ANA PAULA ADAME - ME
CNPJ: 24.513.760/0001-60
QUINTO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 18/06/2023 A 18/06/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
ANA PAULA ADAME

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 186/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: CENTRO OTORRINOLÓGICO FUJII LTDA
CNPJ: 19.650.329/0001-26
QUINTO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 18/06/2023 A 18/06/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
MANOEL SHIZUO FUJII JUNIOR

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105/2021
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: SCANDELA E PEPPE LTDA
CNPJ: 18.002.940/0001-85
SEGUNDO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 19/07/2023 A 19/07/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
SIMONE ANTONIA SCALDELA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 220/2022
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: SCRAMOCIN E MARTENDAL LTDA - ME
CNPJ: 23.528.208/0001-83
PRIMEIRO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 25/08/2023 A 25/08/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
TACIANE REGINA SCRAMOCIN MARTENDAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 197/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: DE ANGELIS ORTOPEDIA E GINECOLOGIA LTDA
CNPJ: 28.834.724/0001-50
QUINTO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 24/06/2023 A 24/06/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
GUSTAVO PLATZECK DE ANGELIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 22/2020
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: LUGLI E CIA LTDA
CNPJ: 76.204.718/0001-61
QUINTO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 16/06/2023 A 16/06/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
EDUARDO CINTRA LUGLI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 143/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: DIAGNÓSTICO DA AMÉRICA S. A.
CNPJ: 61.486.650/0681-44
QUARTO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 06/05/2023 A 06/05/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
ELVIO BENEDITO JASPER

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 57/2020
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: LUCILENE MOREIA ZANETTI KRUGER
CNPJ: 32.217.899/0001-95
QUARTO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 02/09/2023 A 02/09/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
LUCILENE MOREIRA ZANETTI KRUGER

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 57/2020

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: LUCILENE MOREIRA ZANETTI

CNPJ: 32.217.899/0001-95

TERCEIRO ADITIVO: 25%

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

LUCILENE MOREIRA ZANETTI KRUGER

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 35/2020

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: RICHARD E OLIVA LTDA

CNPJ: 10.661.451/0001-23

QUARTO ADITIVO: 25%

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

LUIZ AUGUSTO RICHARD

CI1222756-E23



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO

O Município de Santa Tereza do Oeste - PR TORNA PÚBLICO que, tendo em vista o não comparecimento de interessados no Processo Licitatório nº 099/2023 – Tomada de Preços n.011/2023 com julgamento ocorrido no dia 10/07/2023 às 09:00 horas, fica declarado DESERTO. Sendo assim, haverá NOVA DATA para abertura da Tomada de Preços nº 011/2023, do tipo menor preço Empreitada Global, observada a inversão de fases para julgamento, visando a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ de 812 m², incluindo serviços preliminares, base e revestimento na Rua Gonçalves Dias, juntamente com a Construção de uma Ciclovia de 2.284m² que margeia a via, Observando as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 02 de agosto de 2023.
HORÁRIO: as 09:00 horas.
LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados junta ao departamento de licitações ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>
CI1222761-E23



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054.2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134.2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Palestras, filmagem e edição de vídeo institucional e acompanhamento de projeto com emissão de ART, que visa atender o CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 931101/2022, e tem a finalidade Promover a Educação em Saúde Ambiental para Sustentabilidade Socioambiental e Sanitária de Comunidades Rurais em Ênfase na Aprendizagem de Construção Participativa de Fossas Ecológicas, conforme as especificações constantes do Plano de Trabalho Aprovado, e de acordo com o anexo I e demais disposições do edital.
Regime de execução: Menor Preço Por Lote;
Prazo de execução: conta-se, da assinatura do contrato em 12 (doze) meses;
Valor Máximo: Conforme Edital;

Protocolo dos documentos: até as 13h00 do dia 24.07.2023, sessão pública às 14h00 do mesmo dia, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br;
Edital: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br e no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net;
Legislação aplicável: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, Lei nº 123 de e Lei Municipal nº 660/07.
Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 10.07.2023.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1222763-E23



Pregão Presencial 40/2023
Processo 70/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:
CONTRATO 169: JEAN FELIPE BALBINO SARTORI, CNPJ 37.435.123/0001-65, no valor de R\$ 18.852,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e dois reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRAS E CAPACITAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339039220000	1464		8	244	1002	10
0	339039220000	1465	801	8	244	1002	10
0	339039220000	1466	934	8	244	1002	10

VIGÊNCIA: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniáçu
ASSINATURAS: Mário Weber e JEAN FELIPE BALBINO SARTORI

Campos Bonito, 06 de julho de 2023.

CI1222765-E23

MUNICÍPIO DE UBITATÁ-PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6177/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023

O Município de Ubitatá torna público que se encontra aberto processo licitatório na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço, Empreitada Por Preço Global, visando a **CONSTRUÇÃO DE BASES DE CONCRETO PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS.**

Data da realização: 27 de julho de 2023, às 08h30min.
Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubitatá, Paraná, 10 de julho de 2023.

CI1222764-E23

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à **Concessão de direito real de uso de bens imóveis de propriedade do Município de Nova Santa Rosa, situados no Loteamento Santa Rosa, quadra nº 87, pelo prazo de 15 (quinze) anos, a título gratuito, com encargos e cláusulas de revogação e reversão, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de indústrias, visando promover o desenvolvimento socioeconômico do Município com a geração de empregos e renda e consequentemente o aumento da arrecadação**, conforme descrito e especificado no Edital.

- **Tipo de Licitação:** Maior Oferta
- **Data de abertura dos Envelopes:** 15/08/2023
- **Horário limite para Protocolo dos Envelopes:**
- **Horário da sessão:** 08:30 horas

• **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.novasantarosa.pr.gov.br; portal dos serviços online, consulta licitações ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 – Nova Santa Rosa – PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE

Nova Santa Rosa, 10 de julho de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-Pedro Henrique Drehmer-
Presidente

CI1222766-E23

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à **Concessão de direito real de uso de bens imóveis de propriedade do Município de Nova Santa Rosa, situados na Fazenda Britânia, integrante do perímetro 29º, pelo prazo de 15 (quinze) anos, a título gratuito, com encargos e cláusulas de revogação e reversão, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de indústrias, visando promover o desenvolvimento socioeconômico do Município com a geração de empregos e renda e consequentemente o aumento da arrecadação**, conforme descrito e especificado no Edital.

- **Tipo de Licitação:** Maior Oferta
- **Data de abertura dos Envelopes:** 14/08/2023
- **Horário limite para Protocolo dos Envelopes:**
- **Horário da sessão:** 08:30 horas

• **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.novasantarosa.pr.gov.br; portal dos serviços online, consulta licitações ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 – Nova Santa Rosa – PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE

Nova Santa Rosa, 10 de julho de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-Pedro Henrique Drehmer-
Presidente

CI1222767-E23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

INSTITUTO IMPULSO, CNPJ 27.189.453/0001-64, representado por seu presidente CONVOCA todos os associados para se reunirem em assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia **26 de julho de 2023, às 17 horas**, na Rua General Osório, 2998, centro, em Cascavel/PR, em primeira convocação às 17h:00m ou em segunda e última chamada às 17h:15m, a fim de deliberar sobre seguinte ordem do dia:

1. **Aprovação da Segunda Alteração Estatutária;**
2. **Outros assuntos de interesse geral.**

Cascavel, 11 de julho de 2023, **MARCOS VINICIUS DACOL BOCHIROLI - PRESIDENTE**
CI1222768-E23



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2023-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às 09h00min do dia 27 de julho de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2023-PMV, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFIL/FILTROS PARA PURIFICADORES DE ÁGUA PURIFICA, MODELO CAMADAS E APARELHOS FILTRANTES DE AGUA PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VIRMOND.**

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
<https://www.licitanet.com.br/>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site [<https://www.licitanet.com.br/>](https://www.licitanet.com.br/) ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 10 DE JULHO DE 2023.

LUANA DOS SANTOS DE BAIRROS

CI1222771-E23

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

O Município de Três Barras do Paraná torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 31 de JULHO do ano de 2023, na Sala de Licitações, sito a Avenida Brasil nº 245 em Três Barras do Paraná, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Timóteo Bernardes Prestes	Reforma e ampliação de ginásio de esporte	1.930,91 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone whatsapp (45)98824-6760. Três Barras do Paraná, 10 de julho de 2023.

CI1222769-E23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR
PORTARIA N.º 402/2023 de 10.07.2023.

O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 069/2023 de 23.06.2023**, destinado a aquisição de eletrodomésticos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, para suprir a necessidade da equipe de Agentes de Combate a Endemias - ACE, em atendimento ao memorando 053/2023 da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o critério de classificação **"Menor Preço Por Item"**, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **AR LIMP LTDA**, com o item n.º 02 no valor de R\$ 2.750,00 - **MEDEIROS E MEDEIROS LTDA** com o item n.º 01 no valor de R\$ 688,00, conforme registros no relatório por fornecedor e termo de adjudicação. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 3.438,00 (três mil quatrocentos e trinta e oito reais)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2023.
Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATOS
N.º 340/2023 e 341/2023.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADAS: AR LIMP LTDA e MEDEIROS E MEDEIROS LTDA.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, para suprir a necessidade da equipe de Agentes de Combate a Endemias - ACE, em atendimento ao memorando 053/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 3.438,00 (três mil quatrocentos e trinta e oito reais), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:

* 899 – 13.003.10.304.1044.2253.4.4.90.50.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2023.
Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde

CI1222770-E23



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055.2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 028.2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135.2023

Objeto: Registro de Preços para os Serviços de Trator de Esteira com transmissão hidrostática, potência mínima de 150CV, capacidade de lâmina 3,2 a 3,8m³, com articulação de lâmina e sistema hidráulico, com escarificador traseiro, peso mínimo de 14.00 Kg e 5 anos de uso máximo. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.

Regime de execução: Menor Preço Por Item;

Prazo de execução: conta-se, da assinatura do contrato em 12 (doze) meses;

Valor Máximo: Conforme Edital;

Protocolo dos documentos: até as 08h00 do dia 25.07.2023, sessão pública às 09h00 do mesmo dia, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br;

Edital: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br e no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net;

Legislação aplicável: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, Lei nº 123 de e Lei Municipal nº 660/07.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 10.07.2023.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1222772-E23



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 13/2023

Súmula: Dispõe sobre aprovação da Adesão e do Plano de Ação referente ao Repasse: **Piso Paranaense de Assistência Social I – PPAS I**.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maripá, instituído pela Lei Municipal nº84 de 25 de setembro de 1995 e atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº470 de 30 de agosto de 2005, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido e **CONSIDERANDO:**

- Deliberações nº 029, 033 e 038 de 2023 do CEAS/PR;
- A deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária no dia 10 de julho de 2023, conforme ata nº 326.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **TERMO DE ADESÃO MUNICIPAL** e o **PLANO DE AÇÃO** referente ao repasse do: **Piso Paranaense de Assistência Social I (PPAS I)** – conforme Deliberações nº 029, 033 e 038 de 2023 do CEAS/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 10 de julho de 2023.

Andrea C. Brotto Zimann
Presidente do CMAS

CI1222774-E23

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTAVEL DA REGIAO OESTE DO ESTADO DO PARANA - CIDERSOP
Vera Cruz do Oeste - PR

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - RETIFICADO

AHMAD ISSA, PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTAVEL DA REGIAO OESTE DO ESTADO DO PARANA, DORAVANTE DENOMINADO DE CIDERSOP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Municipal, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições do CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de categoria funcional, constantes nos Quadros de Pessoal do CIDERSOP, com a exceção técnico-administrativa da empresa ACESSE CONCURSOS LTDA, o qual se regerá pelas instruções específicas contidas neste Edital e Legislação vigente.

I. DO CRONOGRAMA DESTA CERTAME	
DATA	ATO
12/06/2023	Publicação do Edital.
13/06/2023 até as 17 horas do dia 12/07/2023	Período de Inscrições.
19/07/2023	Publicação do julgamento de Impugnação ao Edital.
13/06/2023 até 03/07/2023	Prazo para anexar documentos para Inscrição.
05/07/2023	Publicação das Inscrições Deferidas e Indeferidas.
06/07/2023	Prazo para Recurso contra Indeferimento da Inscrição.
10/07/2023	Publicação do julgamento dos Recursos contra Indeferimento da Inscrição.
13/06/2023 a 13/07/2023	Prazo para Pagamento da Taxa de Inscrição.
20/07/2023	Publicação do Rol dos Inscritos Deferidos e Indeferidos.
21 e 22/07/2023	Prazo para Recursos do não Deferimento do Pedido de Inscrição.
26/07/2023	Publicação do julgamento dos Recursos contra o Indeferimento do Pedido de Inscrição. Homologação das Inscrições. Publicação do Local e Horário da Prova Objetiva. Realização da Prova Objetiva.
06/08/2023	Publicação do Gabarito Provisório (após as 20 horas).
07 e 08/08/2023	Prazo para Recursos contra formulação das Questões e Discordância com o Gabarito da Prova Objetiva. Publicação do julgamento dos Recursos contra Formulação de Questões e Discordância com o Gabarito. Publicação do Gabarito Definitivo. Publicação da Nota da Prova Objetiva. Convocação para Realização da Prova Prática. Publicação do local e Horário da Prova Prática.
17 e 18/08/2023	Prazo para Recurso contra Nota da Prova Objetiva e Convocação para Realização da Prova Prática.
21/08/2023	Publicação do julgamento dos Recursos contra Nota da Prova Objetiva e Convocação para Realização da Prova Prática.
27/08/2023	Realização da Prova Prática.
29/08/2023	Publicação da Nota da prova Prática e Classificação Provisória.
30 e 31/08/2023	Prazo para recurso contra Nota da prova Prática e Classificação Provisória.
05/09/2023	Publicação do julgamento dos Recursos contra Nota da prova Prática e Classificação Provisória.
05/09/2023	Publicação do Resultado Final para Homologação.

O candidato que não apresentar a habilitação mínima, exigida no anexo I do edital, no ato da nomeação será desclassificado do certame.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTAVEL DA REGIAO OESTE DO ESTADO DO PARANA - CIDERSOP
Vera Cruz do Oeste - PR

1.1. O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos e de recursos, intempéries e por decisão da Comissão Especial de Concurso Público, sendo da responsabilidade do candidato, acompanhar suas alterações através dos meios de divulgação do certame.

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

2.1. O candidato concorrerá à vaga do cargo constante no Anexo I deste Edital, com função/área de atuação, carga horária semanal, formação/escolaridade/qualificação/habilitação, conforme Legislação vigente e regras descritas neste edital.

2.2. Os candidatos que integrem a lista de aprovados deverão manter seus endereços e-mail e telefones atualizados junto ao Setor de Recursos Humanos do CIDERSOP durante todo o período de validade do Concurso Público.

2.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação disposta no Anexo I.

2.4. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pela internet, através dos sites www.acesseconcursos.com.br e <https://www.cidersop.com.br/> as publicações de todos os atos e Editais relativos ao Concurso Público, inclusive alterações que porventura ocorram durante a realização do mesmo até sua Homologação Final.

3. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

3.1. As pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo, o que venham a surgir durante a validade do certame, de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, Lei nº 12.870/2004 e suas alterações.

3.2. Ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá escolher o cargo a que concorre e marcar a opção "Pessoas com Deficiência", bem como deverá encaminhar, via postal, por SEDEX até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições, em envelope tipo candidato, para a empresa no seguinte endereço:

(Colar etiqueta no lado externo do envelope, antes de fixar o registro do AR)

ACESSE CONCURSOS LTDA,
RUA PARÁ, 162, BAIRRO ESTADOS - TIMBO/SC, CEP 89120-000
CONCURSO PÚBLICO-EDITAL 001/2023- CIDERSOP - PR
VAGA PCD
NOME DO CANDIDATO:
NÚMERO DA INSCRIÇÃO:
CARGO:

Deverão ser enviados os seguintes documentos:

- Laudo médico (original ou cópia legível e autenticada), emitido há menos de um ano, por especialista da área da deficiência, contendo:
 - A espécie e o grau de deficiência,
 - O código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID,
 - A necessidade de usar algum aparelho, (quando for o caso),
 - A provável causa da necessidade especial.
- Não será aceito atestado médico para comprovação de enquadramento como PCD, somente laudo médico.
- Requerimento solicitando vaga especial, considerando: b) o tipo de deficiência; b2) a necessidade de condição especial, prova especial e/ou tempo adicional, se for o caso (conforme modelo do Anexo III deste Edital). Os pedidos devem ser formalizados por escrito no próprio anexo e serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade;
- Parcer original emitido por especialista da área de sua deficiência, informando a necessidade de tempo adicional, somente para o caso de pedido de tempo adicional, conforme Lei Federal nº 7. 853, de 24 de outubro de 1989 e alterações. Caso não seja apresentado o parecer, o candidato não terá deferida a sua solicitação.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTAVEL DA REGIAO OESTE DO ESTADO DO PARANA - CIDERSOP
Vera Cruz do Oeste - PR

d) Anexo III deste Edital, preenchido e assinado, o qual contém: Declaração de que a necessidade especial não impossibilita de exercer as atribuições do cargo; Declaração de que a incapacidade de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requer readaptação ou aposentadoria;

3.3. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico, e o respectivo requerimento, Anexo III, até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinado tal opção na ficha de inscrição.

3.3.1. O pedido de pessoa com deficiência será analisado minuciosamente pela banca executora antes de ser deferido.

3.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.5. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardada as condições especiais previstas na legislação própria.

3.6. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.

3.7. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

3.8. O candidato portador de necessidades especiais que não apresentar o laudo médico e/ou não preencher as condições descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, será considerado não portador de necessidades especiais, passando para a listagem geral dos candidatos, sem direito à reserva de vaga.

3.9. Caso a aplicação do percentual resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio ponto percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato deverá acessar o site www.acesseconcursos.com.br onde terá acesso ao Edital e seus Anexos, a ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período de: **13/06/2023 até as 17 horas do dia 12/07/2023**

4.1.1. Para os candidatos que ainda não possuem cadastro em nosso sistema, deverão clicar em inscrever-se, clicar em novo cadastro, preencher os dados pessoais e criar senha. Para alterar senha o candidato pode "clicar em esquecer minha senha", onde o sistema abrirá um campo para redefinir a senha. Solicitações de alteração de senha através de e-mail ou WhatsApp, somente serão realizadas se o candidato enviar cópia de documento oficial com foto e confirmar alguns dados pessoais solicitados pela banca.

4.1.1.1. Para realizar a inscrição o candidato deve acessar o site www.acesseconcursos.com.br clicar na aba concursos, selecionar o município que deseja participar e clicar em inscrever-se, fazer o login, selecionar o cargo, preencher as demais informações, marcar o termo de "Declaro ter lido e aceito as normas constantes no edital de abertura do presente Certame" e clicar em salvar. Após salvar a inscrição o candidato poderá gerar o boleto e o comprovante de inscrição, caso o candidato não imprima o boleto no ato da inscrição, poderá a qualquer tempo, durante o período estipulado no cronograma do edital, acessar o site e clicar em 2ª via do boleto para imprimi-lo.

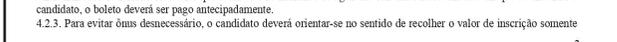
4.1.2. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição.

4.2. O candidato deverá preencher integralmente o requerimento de inscrição e confirmá-lo via Internet, imprimir e pagar o boleto no valor da inscrição até a data limite constante no respectivo boleto.

4.2.1. O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

4.2.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

4.2.3. Para evitar ónus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente



CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTAVEL DA REGIAO OESTE DO ESTADO DO PARANA - CIDERSOP
Vera Cruz do Oeste - PR

após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para assumir o cargo, bem como das regras constantes neste edital acompanhando as publicações e suas possíveis alterações.

4.2.4. A inscrição só será aceita quando o Banco onde foi paga a taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento.

4.2.5. Não serão aceitas inscrições pagas fora do prazo de vencimento ou com efetivação do pagamento pelo banco após a data limite para pagamento.

4.2.5.1. A empresa Acesse Concursos e o CIDERSOP não se responsabilizam por pagamentos, de boletos, realizados em aplicativos fora do horário bancário, caso estes não sejam efetivamente confirmados pela instituição financeira no dia seguinte a confirmação de liquidação do boleto bancário.

4.2.6. O candidato, após efetuar o pagamento da inscrição não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a devolução da importância recolhida, uma vez que o valor da inscrição somente será restituído em caso de anulação plena do Concurso Público, neste caso o candidato será restituído do valor da inscrição após desconto da cobrança bancária.

4.2.6.1. Os boletos referentes às inscrições, que forem pagos após o vencimento, estipulado por este edital, não serão reconhecidos e não serão restituídos os valores, visto que o candidato tem ciência do prazo final para pagamento, indiferentemente da instituição bancária aceitar o pagamento do boleto vencido.

4.2.6.2. As solicitações de cancelamento de inscrição devem ser realizadas antes de efetuar o pagamento, assim o candidato deve realizar nova inscrição e gerar novo boleto, pois cada inscrição gera um boleto. Para solicitação de cancelamento de inscrição após o pagamento da inscrição, o candidato deverá efetuar novo pagamento, mesmo que já tenha efetuado o pagamento de outra inscrição. Não será restituído o valor de inscrição neste caso.

4.2.6.3. As solicitações de cancelamento devem ser realizadas, exclusivamente, através do e-mail contato@acesseconcursos.com.br ou WhatsApp 47-984207695, informando qual inscrição deseja cancelar, anexando documento oficial com foto e confirmar alguns dados pessoais solicitados pela banca, até as 17 horas do último dia útil de inscrição.

4.2.7. Não será aceita inscrição com falta de documentos, via postal, por telex ou via fax, e-mail, extemporânea e/ou condicional, ou ainda fora do prazo estabelecido.

4.3. O candidato deverá acompanhar este Edital, bem como a publicação da relação de candidatos inscritos (rol de inscritos) para confirmar o processamento de sua inscrição; caso sua inscrição não tenha sido processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

4.4. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4.1. Ao se inscrever o candidato concorda com o acesso por terceiros, por qualquer meio, dos seus dados de identificação, títulos apresentados, resultados das avaliações a que for submetido e classificação no presente Concurso Público.

4.4.2. Quaisquer dúvidas referentes a este Concurso Público poderão ser sanadas através do e-mail contato@acesseconcursos.com.br ou no aplicativo WhatsApp 47-984207695 (SOMENTE MENSAGEM DE TEXTO). Não serão prestadas informações sobre edital através de contato telefônico, apenas através de e-mail e WhatsApp, para que as informações fiquem registradas. Não será realizado atendimento físico na sede da empresa.

4.4.3. Para acompanhar sua inscrição, o candidato deve acessar a área do candidato e clicar em comprovante de inscrição, após o banco reconhecer o pagamento, aparecerá a informação "Status Deferido".

Apresentar a inscrição o candidato aceita que os seus dados pessoais sejam tratados e processados. Para dirimir qualquer situação elencada neste edital, bem como seus anexos, afim de cumprir a legalidade deste certame, exercida pelo ente público, autorizando expressamente a divulgação do seu nome, data de nascimento, número de inscrição e notas obtidas nas avaliações realizadas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública. Assim sendo, o candidato aceita as publicações citadas acima, respeitando o exposto na lei 13.709/2018.

4.5. O CIDERSOP e a Empresa Acesse Concursos Ltda não se responsabilizam por solicitações de inscrição, via Internet, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do documento relacionado neste Edital.

4.6. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato e, se falsas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes mesmo que o



CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTAVEL DA REGIAO OESTE DO ESTADO DO PARANA - CIDERSOP
Vera Cruz do Oeste - PR

o candidato tenha sido aprovado e/ou que o fato seja constatado posteriormente.

4.6.1. Caso o candidato informe algum dado incorreto, não deverá acessar a área do candidato, clicar em meus dados e fazer a correção. No caso de alteração de nome, CPF, RG ou data de nascimento, o candidato deve enviar foto do RG ou CNH (frente e verso) e confirmar alguns dados pessoais solicitados pela banca, para o e-mail contato@acesseconcursos.com.br ou no WhatsApp 47-984207695 e solicitar a alteração, até o prazo final para Recursos do não Deferimento do Pedido de Inscrição.

4.7. Os candidatos poderão realizar apenas 01 (uma) inscrição.

4.8. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, no e-mail contato@acesseconcursos.com.br no ato de inscrição, indicando claramente quais os recursos necessários (materiais, equipamentos, sala. Ex: lupa, aparelho auditivo etc.) até o último dia de inscrição. O candidato deverá levar cópia do e-mail da solicitação, bem como a cópia da resposta deferido seu pedido no dia da prova.

4.8.1. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.8.1.1. Caso o candidato não envie o pedido exigido no item anterior, não terá preparado o tratamento diferenciado para realização de provas.

4.8.2. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar ou realizar extração do leite durante a realização das provas deverá solicitar por escrito, até o último dia de inscrição, enviando e-mail para contato@acesseconcursos.com.br por onde deve constar a solicitação e certidão de nascimento do bebê.

4.8.2.1. No dia de realização da prova, a candidata deverá levar uma acompanhante, maior de 18 anos, que ficará em uma sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela criação durante a ausência da mãe. Caso não haja acompanhante, a criança não poderá permanecer no local de prova. Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto com a amamentação. A amamentação será concedida somente para bebês de até 06 meses de idade e a cada duas horas, por até trinta minutos. O/A acompanhante deverá apresentar documento de identificação, comparecer juntamente com a candidata, no horário determinado no Edital, guardar todos os seus pertences em embalagem indicada pela equipe de Coordenação Local e ser inspecionado pelo detector de metais.

4.8.2.2. A criança ou bebê também será inspecionada. No caso de Sala para Extração do Leite Materno, a candidata que necessitar fazer a extração do leite do peito deverá apresentar atestado de amamentação. O armazenamento e a conservação são de responsabilidade exclusiva da candidata.

4.8.2.3. Não haverá compensação de tempo em favor de amamentação.

5. DO VALOR DA INSCRIÇÃO

PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 80,00
PARA O CARGO DE NÍVEL SUPERIOR	R\$ 150,00

DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. São isentos da taxa de inscrição neste certame, os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico por serem membros de família de baixa renda (com renda mensal per capita de até meio salário-mínimo ou renda familiar mensal de até três salários-mínimos).

5.1.1. Os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição por estarem inscritos no CadÚnico, deverão no momento da inscrição on-line, solicitar a isenção, preenchendo o nº do NIS no campo destinado a este fim e anexar o comprovante da inscrição no Cadastro Único.

5.1.2. No caso de pedido de isenção por estar inscrito no CadÚnico, a banca poderá consultar o Ministério do Desenvolvimento Social - MDS para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.2. O candidato deve ANEXAR a documentação dos itens acima no ato de inscrição, no campo destinado a anexar documento, até 03/07/2023. Caso o candidato não anexe documento constante no item 5.1 até a data prevista, não lhe será concedido o benefício, sob qualquer alegação. Caso o candidato possua nome divergente entre o documento anexado e o nome na inscrição, deve anexar juntamente, em PDF, anexo único, documento que comprove a alteração do nome. Documentos anexados e divergentes do nome da inscrição não serão reconhecidos para o benefício da isenção.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTAVEL DA REGIAO OESTE DO ESTADO DO PARANA - CIDERSOP
Vera Cruz do Oeste - PR

5.2.1. A constatação de falsidade dos documentos exigidos, além das sanções penais cabíveis importará na exclusão da inscrição do candidato neste Concurso Público.

6. DAS PROVAS

6.1. DAS PROVAS, DAS NOTAS E DA CLASSIFICAÇÃO.

6.2. Os candidatos submeter-se-ão aos testes de que dispõe o programa das provas no item 7 deste Edital, que avaliam as aptidões e o desempenho na função que pretendem exercer.

6.3. Prova Objetiva (PO) de múltipla escolha, com quatro alternativas, sendo apenas 1 (uma) única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada para todos os candidatos.

6.3.1. Para todos os cargos, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima 4,0 (quatro) pontos na nota da prova objetiva.

6.3.2. A prova objetiva terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), utilizando-se 02 (duas) casas decimais após a vírgula, cuja nota será obtida mediante ao cômputo de acertos, tendo em vista que cada questão valerá o disposto no item 7.2.2.

6.4. Prova Prática (PP) de caráter classificatório e eliminatório para todos os aprovados na prova objetiva, para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas e Operador de Usina Asfáltica. As normas para realização da prova prática estão no anexo IV deste edital.

6.5. Os candidatos com Prova Prática serão eliminados deste certame nas seguintes hipóteses:
a) Obter nota inferior a 5,00 (cinco) pontos na Prova Prática;
b) Desistir de realizar a Prova Prática;
c) Não comparecer na Prova Prática;
d) Descumprir as regras do anexo IV.

6.6. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

6.7. Para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas e Operador de Usina Asfáltica, a nota final será PO = 30% + PP = 70%, onde a fórmula final será PO X 0,3 + PP X 0,7 = NF.
6.7.1. Para os demais cargos a Nota Final será: PO = 100% da NF.

Entenda-se:
PO = Prova Objetiva
PP = Prova Prática
NF = Nota Final

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

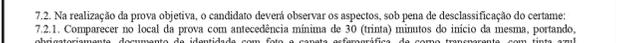
7.1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2023. OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL DA PROVA OBJETIVA COM 30 MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA, MUNDO DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTA AZUL OU PRETA E TUBO TRANSPARENTE.

7.1.1. O LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA SERÁ DIVULGADO JUNTAMENTE COM A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, PODENDO INCLUSIVE SER REALIZADO PROVA OBJETIVA EM CIDADES LÍMITES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE.

7.1.1.1. Os candidatos devem reservar o período mantendo o vestímetro para realização da prova, pois poderá ser realizada em dois períodos dependendo do número de candidatos inscritos.

7.1.1.2. Após a publicação do local da prova objetiva, o candidato poderá imprimir seu cartão de confirmação de inscrição, o qual terá todas as informações pessoais, endereço e sala de realização da prova. Para acessar o cartão o candidato deve fazer o login na "Área do Candidato" e clicar em "CARTÃO DE ENSALAMENTO".

7.2. Na realização da prova objetiva, o candidato deverá observar os aspectos, sob pena de desclassificação do certame:
7.2.1. Comparecer no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da mesma, portando, obrigatoriamente, documento de identidade com foto e caneta esférica, de corpo transparente, com tinta azul



CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTAVEL DA REGIAO OESTE DO ESTADO DO PARANA - CIDERSOP
Vera Cruz do Oeste - PR

marinho ou preto:

7.2.1.1. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reserva, cartões funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), podendo ser físico ou digital, na forma da lei.

7.2.1.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, cartões de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem foto, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos legíveis ou não identificáveis.

7.2.1.3. Não será permitido a aglomeração, circulação de candidatos após adentrarem ao local de prova, sendo obrigatório dirigi-se diretamente a sala destinada a realização da prova.

7.2.1.4. O candidato deverá permanecer em sala por um período mínimo de 60 minutos sob pena de desclassificação.

7.2.1.5. O tempo total de aplicação das provas objetivas incluem a entrega das provas e cartões resposta.

7.2.2. As provas objetivas terão 25 e 40 questões, distribuídas da forma abaixo:

PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL			
CONTEÚDO	QUANTIDADE	ORDEM	VALOR
LÍNGUA PORTUGUESA	10	01 A 10	0,40
MATEMÁTICA	05	11 A 15	0,40
CONHECIMENTOS GERAIS	05	16 A 20	0,30
LEGISLAÇÃO	05	21 A 25	0,50
TOTAL	25		10,00

PARA O CARGO DE NÍVEL SUPERIOR			
CONTEÚDO	QUANTIDADE	ORDEM	VALOR
LÍNGUA PORTUGUESA	10	01 A 10	0,20
MATEMÁTICA	05	11 A 15	0,20
CONHECIMENTOS GERAIS	05	16 A 20	0,20
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15	21 A 35	0,30
LEGISLAÇÃO	05	36 A 40	0,30
TOTAL	40		10,00

7.2.2.1. Os programas das provas objetivas estão descritos no Anexo II do presente Edital.

7.2.3. Durante ou após a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do Concurso Público:

7.2.3.1. A consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de lápis, borracha, máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares, transmissores, receptores e ou ainda qualquer equipamento eletrônico ou eletrônico ou o porte de armarinho, uso de medicamentos e óculos escuros (salvo prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés ou qualquer outro tipo de cobertura, (salvo indumentárias religiosas. O uso destas indumentárias só será permitido após a variação feita por detector de metais).

7.2.3.2. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal;

7.2.3.3. Fumar, ingerir alimentos;

7.2.3.4. Os pertences do candidato, inclusive aparelhos eletrônicos (desligados) deverão ser depositados em porta-objeto, fornecido pelo fiscal antes de entrar na sala, devendo estar ser mantido o tempo todo embaixo da carteira, longe do alcance do candidato. A empresa Acesse Concursos não se responsabilizará por perda ou extravio destes objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, tampouco por danos nos quais.

7.2.3.4.1. Durante a realização da prova, a simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, configura tentativa de fraude e implicará na exclusão do candidato do certame, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas. Caso o celular ou qualquer outro equipamento eletrônico emita qualquer som dentro da sala de realização da prova, esta será recolhido pelo fiscal e entregue a coordenação, para verificar se o mesmo estava ligado. Comprovado que o celular ou equipamento eletrônico esteja ligado, o candidato será eliminado, por estar de posse de um equipamento ligado, o que é proibido pelo item 7.2.3.4.

7.2.3.5. Ter comportamento agressivo e desrespeito com qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

7.2.3.6. O candidato que tumultuar, interromper ou prejudicar de alguma forma a aplicação da prova será desclassificado do Concurso Público.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTAVEL DA REGIAO OESTE DO ESTADO DO PARANA - CIDERSOP
Vera Cruz do Oeste - PR

7.2.3.7. O candidato poderá, para atender às normas de segurança, ser filmado, fotografado e/ou submetido à revista pessoal e/ou de seus pertences, a ser efetuadas em sala de identificação dos candidatos.

7.2.3.8. Os candidatos que terminarem a prova não poderão utilizar os banheiros que são destinados ao uso dos candidatos em prova.

7.2.3.8.1. Os candidatos em prova, serão submetidos a varredura, por detector de metal, todas as vezes que utilizarem o banheiro.

7.2.3.9. Água só será permitida se estiver em embalagem transparente sem qualquer etiqueta/escrito no rótulo.

7.2.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova, sendo a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos, sendo de responsabilidade do candidato comparecer ao local da(s) prova(s) no horário definido.

7.2.4.1. A empresa Acesse Concursos e o CIDERSOP não se responsabilizam por qualquer dano ou intempérie que impossibilite a chegada do candidato no local da prova mesmo que haja aplicação de qualquer das provas.

7.2.5. Os envelopes contendo as provas e os cartões resposta, serão abertos na presença de 03 (três) candidatos, que comprovarão os respectivos lares, juntamente com o fiscal, o termo de abertura dos mesmos;

7.2.5.1. Está incluso no tempo de realização da prova, ou seja, o início da prova, as orientações, entrega de cartão resposta e o caderno de prova.

7.2.6. O candidato receberá, para realizar a prova, caderno de prova e cartão-resposta para o cargo inscrito, sendo responsável pela conferência dos dados e pela verificação se o caderno de prova está completo, sem falhas de impressão e se corresponde ao cargo para o qual se inscreveu.

7.2.6.1. O caderno de prova é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO NO CARTÃO-RESPOSTA.

7.2.7. A ocorrência de qualquer divergência (falha de impressão), no cartão resposta ou caderno de prova, deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala, para que a coordenação possa realizar a substituição.

7.2.8. Não serão substituídos cartões respostas ou cadernos de provas por erro do candidato, tendo em vista sua condição, nem atribuídos pontos às questões não assinaladas, ou marcadas com mais de uma alternativa, emendas ou rasuras, a não ser em casos excepcionais de erro de marcação, com divergência das estabelecidas em um desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e no cartão resposta.

7.2.8.1. A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica, ou de CARTÃO-RESPOSTA o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. O candidato é o único responsável pela entrega do mesmo devidamente assinado e preenchido conforme orientações contidas no caderno de provas e no cartão resposta. A não entrega do cartão de respostas implicará a automática eliminação do candidato do certame.

7.2.8.2. Serão considerados sem efeito os cartões-respostas entregues sem a assinatura do candidato, sendo este considerado eliminado do certame.

7.2.9.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURALSUSTENTAVEL DA REGIAO OESTE DO ESTADO DO PARANA - CIDERSOP

Vista que o candidato terá acesso na forma descrita acima. 8.5. A Banca Examinadora da Entidade Executora do presente Concurso Público constituiu-se em última instância para recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões...

9. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

- 9.1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir: a) Ter nacionalidade brasileira ou equivalente...

9.1.1.1. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item acima impedirá a nomeação do candidato e o mesmo será eliminado do Concurso Público.

9.2. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico pré-admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do Concurso Público.

10



CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURALSUSTENTAVEL DA REGIAO OESTE DO ESTADO DO PARANA - CIDERSOP

9.3. Os documentos acima elencados deverão ser apresentados em original com a respectiva cópia, para autenticação no local. 9.4. A admissão dos candidatos aprovados no Concurso Público dar-se-á conforme a Legislação vigente do CIDERSOP.

10. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Este Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar de sua homologação final, podendo ser prorrogado por igual período.

10.2. A aprovação no Concurso Público não assegura ao candidato a nomeação imediata, mas apenas a expectativa de ser nomeado de acordo com as necessidades do CIDERSOP, respeitada a ordem de classificação.

10.3. A convocação e nomeação dos candidatos aprovados será única e exclusivamente de competência do CIDERSOP. O Setor de recursos humanos fará a convocação por meio de: telefone, e-mail e publicação no DOM.

10.4. O candidato que não comparecer no prazo estipulado na convocação para assumir a vaga será eliminado deste certame, bem como comparecer e não assumir a vaga, não sendo possível sua reclassificação ou solicitação de ser inserido ao final da lista de aprovados.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A lista de inscritos, o gabarito da prova objetiva, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste Edital de Concurso Público, serão publicados no quadro de publicações oficiais do CIDERSOP e nos sites www.acesseconcursos.com.br e https://www.cidersop.com.br/

11.2 - A homologação do Concurso Público far-se-á em uma única lista, indicando a classificação dos candidatos concorrentes as vagas de Pessoas Com Deficiência, indicando a sua classificação na ordem ordinal, respeitando o exposto no item 3.9 deste edital e classificação de candidatos concorrentes às vagas de ampla concorrência.

11.3. Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em Editais devidamente publicados.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões do Concurso Público, sendo a Comissão Executora competente também para julgar, em decisão irrecorrível e soberana, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos, na esfera administrativa.

- 11.5. Integram o presente Edital os seguintes Anexos: 11.5.1. Anexo I – Quadro de cargos, vagas, vencimentos, carga horária e habilitação mínima exigida; 11.5.2. Anexo II – Conteúdo Programático da Prova Objetiva; 11.5.3. Anexo III – Declaração para Pessoas Com Deficiência; 11.5.4. Anexo IV – Normas para realização da prova prática; 11.5.5. Anexo V – Atribuições dos cargos.

Vera Cruz do Oeste, 12 de junho de 2023.

AHMAD ISSA Presidente do CIDERSOP

MARIA NEUSA BISSOLLI DE LIMA Assessor Executivo

11



CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURALSUSTENTAVEL DA REGIAO OESTE DO ESTADO DO PARANA - CIDERSOP

Table with columns: CARGO, VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, VENCIMENTO BASE - RS. Rows include Adregado, Motorista, Operador de Máquinas, Operador de Usina Aélica.

CR = CADASTRO RESERVA; AC = ATRIBUIÇÃO/CONTRIBUIÇÃO; PCD = PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; CH = CARGA HORÁRIA SEMANAL

LÍNGUA PORTUGUESA:

Classificação do sujeito; Ortografia, acentuação e pontuação; Classes Gramaticais; Formação de Palavras, Sinônimos e Antônimos; Interpretação de texto.

MATEMÁTICA:

Adição, subtração, divisão, multiplicação, juros simples, problemas envolvendo adição, subtração, divisão, multiplicação, área volumétrica, medidas de tempo, velocidade e distância.

CONTEÚDO AO CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA:

As palavras de relação; estrutura do período, da oração e da frase; Concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação pronominal; ortografia, acentuação e pontuação; sintaxe; morfologia; classes de palavras; Manual de Redação da Presidência da República: CAPÍTULOS I - II e III.

MATEMÁTICA:

Adição, subtração, multiplicação e divisão; sistemas de medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo; regra de três (simples, composta), razões e proporções; matemática financeira: juros simples e compostos, área volumétrica, medidas de tempo, velocidade e distância; média, moda e mediana.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE ADVOGADO:

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1) Constituição Federal. 1.1) Dos princípios fundamentais; 1.2) Dos direitos e garantias fundamentais; 1.3) Da organização do Estado; a) Da organização político-administrativa; b) Dos municípios; c) Da administração pública; 1.4) Da organização dos poderes: a) Do Poder Legislativo; b) Do Poder Executivo; c) Do Poder Judiciário; d) Das funções essenciais à Justiça; 1.5) Da tributação e do orçamento; a) Do sistema tributário nacional; b) Das finanças públicas; 1.6) Da ordem social: a) Da seguridade social; b) Da educação, da cultura e do desporto; c) Do meio ambiente; 1.7) Emendas constitucionais; 2) Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 e alterações; 3) Lei n. 9.868, de 10 de novembro de 1999 e alterações; 4) Lei n. 9.882, 03 de dezembro de 1999 e alterações.

13 @UNIPESSE CONCURSOS



CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURALSUSTENTAVEL DA REGIAO OESTE DO ESTADO DO PARANA - CIDERSOP

de 18 de novembro de 2011 e alterações. DIREITO CIVIL: 1) Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei n. 4.657/1942 e alterações); 2) Código Civil: 2.1) Das pessoas: a) Das pessoas naturais; b) Das pessoas jurídicas; c) Do domicílio; 2.2) Dos bens; 2.3) Dos fatos jurídicos: a) Negócio jurídico; b) Atos jurídicos lícitos; c) Atos ilícitos; d) Prescrição e decadência; e) Da prova. 2.4) Direito das obrigações: a) Das modalidades das obrigações; b) Da transmissão das obrigações; c) Do adimplemento e extinção das obrigações; d) Do inadimplemento das obrigações; e) Dos contratos em geral; f) Das várias espécies de contratos; g) Dos atos unilaterais; h) Da responsabilidade civil; 3) Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações; 4) Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e alterações; 5) Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1) Código de Processo Civil: 1.1) Das normas processuais civis; 1.2) Da função jurisdicional: a) Da jurisdição e da ação; b) Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional; c) Da competência interna; 1.3) Dos sujeitos do processo: a) Das partes e dos procuradores; b) Do litisconsórcio; c) Da intervenção de terceiros; d) Do juiz e dos auxiliares da justiça; e) Do Ministério Público; f) Da advocacia pública; g) Da Defensoria Pública; 1.4) Dos atos processuais: a) Da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais; b) Da comunicação dos atos processuais; c) Das nulidades; d) Da distribuição e do registro; e) Do valor da causa; 1.5) Da tutela provisória: a) Disposições gerais; b) Da tutela de urgência; c) Da tutela de evidência; 1.6) Da formação, da suspensão e da extinção do processo: a) Da formação do processo; b) Da suspensão do processo; c) Da extinção do processo; 1.7) Do processo de execução: a) Da execução em geral; b) Das diversas espécies de Execução; c) Dos embargos à execução; d) Da suspensão e extinção do processo de execução; 1.8) Dos processos nos tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais: a) Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais; b) Dos recursos; 2) Lei n. 12.016/2009 e alterações; 3) Lei n. 4.717 de 29 de julho de 1965 e alterações; 4) Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1980 e alterações; 5) Lei n. 7.347, 24 de julho de 1985 e alterações; 6) Lei n. 8.906, de 04 de julho de 1994 e alterações; 7) Lei n. 8.909, 26 de setembro de 1995 e alterações.

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1) Sistema Tributário Nacional (Código Tributário Nacional); 2) Normas Gerais do Direito Tributário. DIREITO PENAL: 1) Culpabilidade, Ilícitude, Punibilidade e Tipicidade; 2) Dos crimes contra a Administração Pública: a) Crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral; b) Crimes praticados por particular contra a administração em geral; c) Crimes contra a administração da justiça; d) crimes contra as finanças públicas; 3) Lei n. 9.605/1998.

DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1) Princípios constitucionais e infraconstitucionais de Direito Processual Penal; 2) Código de Processo Penal: 2.1) Da ação penal; 2.2) Da ação civil; 2.3) Da competência; 2.4) Da prova; 3) Lei 12.694/2012.

14



CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURALSUSTENTAVEL DA REGIAO OESTE DO ESTADO DO PARANA - CIDERSOP

Vera Cruz do Oeste - PR

ANEXO III DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS PCD - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Form for identification of candidate with PCD, including fields for name, CPF, RG, and cargo.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, conforme item 3.2 "d" do Edital nº _____ do município _____ para que surta os efeitos legais que:

- 1 - A necessidade especial que possuo não me impossibilita de exercer as atribuições do cargo acima mencionado; 2 - Fico impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria.

Info, ainda, as condições de que necessito para realização das provas, sob pena de não ser atendido a solicitação caso o candidato não informe nesta declaração, inclusive tamanho da fonte em caso de solicitação de prova ampliada.

Fonte _____

Assinatura do Candidato

15



CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURALSUSTENTAVEL DA REGIAO OESTE DO ESTADO DO PARANA - CIDERSOP

Vera Cruz do Oeste - PR

ANEXO IV NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

MOTORISTA:

A prova prática será realizada no dia 27 de agosto de 2023. O local e horário da prova prática será publicado juntamente com a convocação para realização da prova prática.

Constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, designados pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições da função, com tempo máximo de 15 (quinze) minutos, para cada veículo, para a execução da prova.

Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Concurso Público. Será desclassificado também, o candidato que não conseguir colocar o veículo em funcionamento em até três tentativas ou não colocar o veículo na área balizada com o máximo de 3 (três) tentativas. (Cada vez que o candidato engrenar a marcha ré, será considerado 01 (uma) tentativa)

A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do veículo utilizado, avaliando sua habilidade ao operar o (a) mesmo (a), seu aproveitamento, técnica e produtividade. Ao final da avaliação, será informado ao candidato os erros cometidos e o mesmo assinará sua ficha de avaliação, em local identificado, concordando com a avaliação a que foi submetido.

Para a obtenção da nota mínima para que o candidato seja declarado apto a função, dar-se-á da seguinte forma: a) O candidato iniciará a prova prática com 10 (dez) pontos, e no decorrer do trajeto serão anotadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:

Table with 2 columns: Categoria da Falta, Pontos a serem descontados. Rows include Faltas Graves (1,00), Faltas Médias (0,50), Faltas Leves (0,25).

A categoria de faltas previstas no item anterior constará do formulário de avaliação com a seguinte descrição:

- FALTAS GRAVES: - Descontrolar-se no plano, no active ou declive. - Entrar na via preferencial sem o devido cuidado. - Utilizar a contramão de direção. - Subir na calçada destinada ao trânsito do pedestre ou bater em sinalização de trânsito. - Deixar de observar a sinalização de via. Sinal de regulamentação. - Deixar de observar as regras de ultrapassagem de preferência da via ou mudança de direção. - Trafegar em velocidade inadequada para as condições da via ou exceder a velocidade permitida. - Deixar de observar a preferência do pedestre quando estiver ele atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar ou ainda quando o pedestre não tiver cuidado na travessia inclusive na mudança de sinal. - Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la no percurso da prova ou parte dela. - Deixar de usar o cinto de segurança ou solicitar aos passageiros que utilizem. - Não ligou sinal de alerta ao dar marcha à ré. - Não buscou a caçamba.

- FALTAS MÉDIAS: - Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova. - Fazer conversão com imperfeição. - Usar buzina sem necessidade ou em local proibido. - Desengrenar o veículo nos declives. - Colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas necessárias (pneu, água, óleo, painel). - Avançar sobre o balizamento demarcado quando na colocação do veículo na vaga.

16



CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURALSUSTENTAVEL DA REGIAO OESTE DO ESTADO DO PARANA - CIDERSOP

Vera Cruz do Oeste - PR

- Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens. - Utilizar incorretamente os freios - Frear bruscamente. - Engrenar as marchas de maneira incorreta. - Não apresentar calma e serenidade na prática de direção. - Nãoacionem o freio estacionário ao terminar o balizamento.

- FALTAS LEVES: - Negligenciar o controle do veículo provocando nele movimento irregular. - Não ajustar devidamente os espelhos e retrovisores ou ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor. - Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento. - Não usar roupas adequadas, sendo obrigatório o uso de calça. - Não usar calçado adequado, sendo obrigatório o uso de calçado fechado conforme determina o CTB. - Não apresentar calma e serenidade na prática de direção.

O veículo utilizado para a avaliação será um CAMINHÃO CAÇAMBA, sendo este, o que for ofertado pelo CIDERSOP.

Para realizar a prova prática os candidatos deverão apresentar carteira de habilitação categoria mínima "C" a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova.

O candidato que deixar de apresentar carteira de habilitação será automaticamente eliminado.

Não serão aceitos certificados de autosecola, comprovantes de encaminhamento, boletim de extraviu ou furto, ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.

No caso de eventual pane mecânica não causada pelo candidato, que implique na troca do veículo, a prova será retomada a partir do momento em que foi interrompida, permanecendo válida a pontuação até o momento da interrupção.

OPERADOR MÁQUINAS

A prova prática será realizada no dia 27 de agosto de 2023. O local e horário da prova prática será publicado juntamente com a convocação para realização da prova prática.

Constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições da função, com tempo máximo de 15 (minutos) minutos para a execução da prova em cada máquina/equipamento.

Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Certame. Será desclassificado também, o candidato que não conseguir colocar o equipamento em funcionamento em até três tentativas, independentemente de haver chave geral ou não, pois será permitido ao candidato solicitar a informação sobre tal dispositivo antes do início da prova.

A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do veículo utilizado, avaliando sua habilidade ao operar o (a) mesmo (a), seu aproveitamento, técnica e produtividade. Ao final da avaliação, será informado ao candidato os erros cometidos e o mesmo assinará sua ficha de avaliação, em local identificado, concordando com a avaliação a que foi submetido.

Para a obtenção da nota mínima para que o candidato seja declarado apto a função, dar-se-á da seguinte forma:

a) O candidato iniciará a prova prática com 10 (dez) pontos em cada ficha de avaliação, e no decorrer do trajeto serão anotadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadros a seguir:

Table with 2 columns: Categoria da Falta e Pontos a serem descontados. Rows include Faltas Graves: 1,00 Ponto; Médias: 0,50; Leves: 0,25.

17



CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURALSUSTENTAVEL DA REGIAO OESTE DO ESTADO DO PARANA - CIDERSOP

Vera Cruz do Oeste - PR

b) As categorias de faltas previstas no item anterior constarão do formulário de avaliação com a seguinte descrição:

FALTAS GRAVES: APROVEITAMENTO DO EQUIPAMENTO, PRODUTIVIDADE, TÉCNICA, APTIDÃO E EFICIÊNCIA

- NÃO Liberou equipamentos de segurança dos comandos para iniciar a tarefa. - NÃO utilizou da melhor forma possível a máquina para o serviço com eficácia e qualidade. - NÃO concluiu por completo a tarefa proposta. - NÃO estacionou a máquina baixando acessórios ao solo e/ou não engatou o freio para parar a máquina, ao estacionar após o término da tarefa. - NÃO respeitou a velocidade durante a avaliação, promovendo manobra não autorizada, como demonstração desnecessária de habilidade. - NÃO desligou a máquina deixando-a com os comandos conforme posição inicial.

FALTAS MÉDIAS: HABILIDADES DO OPERADOR

- NÃO Executou com eficiência o início da operação, partida e arrancada. - NÃO executou com eficiência movimentos de marcha à frente e à ré. - NÃO Controlou a máquina/equipamento provocando nele movimento irregular (com a máquina, lança, concha ou implemento). - NÃO desligou a máquina ao estacionar após término da tarefa. - NÃO apresentou calma e serenidade nas operações.

FALTAS LEVES: VERIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

- Não usou roupas adequadas, sendo obrigatório o uso de calça. - Não usou calçado adequado, sendo obrigatório o uso de calçado fechado conforme determina o CTB. - Não usou equipamento de proteção auricular. - Não usou cinto de segurança. - Não subiu corretamente no equipamento usando os três pontos de apoio. - Não fez os ajustes necessários antes da movimentação da máquina como: bancos e espelhos retrovisores. - Não esperou a leitura e/ou não conferiu os instrumentos do painel como medidores de pressão, luzes indicadoras, horímetro. - Não conferiu nível de água e nível de óleo.

O equipamento utilizado para a avaliação será uma ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA, sendo este, o que for ofertado pelo CIDERSOP.

Para realizar a prova prática os candidatos deverão apresentar carteira de habilitação categoria mínima "B" a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova.

A nota final será a soma da nota dos três equipamentos, dividida por quatro. O candidato que for eliminado em um equipamento será impedido de realizar a prova prática no equipamento subsequente. Para obter a aprovação, o candidato deve ser aprovado nos três equipamentos utilizados.

O candidato que deixar de apresentar carteira de habilitação será automaticamente eliminado.

Não serão aceitos certificados de autosecola, comprovantes de encaminhamento, boletim de extraviu ou furto, ou outro documento que não seja a carteira de habilitação. (Casos fortuitos serão resolvidos entre as comissões).

No caso de eventual pane mecânica não causada pelo candidato, que implique na troca do veículo, a prova será retomada a partir do momento em que foi interrompida, permanecendo válida a pontuação até o momento da interrupção.

OPERADOR DE USINA ASFALTICA

A prova prática será realizada no dia 27 de agosto de 2023. O local e horário da prova prática será publicado juntamente com a convocação para realização da prova prática.

Constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, com a avaliação através de

planilhas, tomando-se por base as atribuições da função, com tempo máximo de 15 (minutos) minutos para a execução da prova em cada máquina/equipamento.

Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Certame. Será desclassificado também, o candidato que não conseguir colocar o equipamento em funcionamento em até três tentativas, independentemente de haver chave geral ou não, pois será permitido ao candidato solicitar a informação sobre tal dispositivo antes do início da prova.

A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do veículo utilizado, avaliando sua habilidade ao operar o (a) mesmo (a), seu aproveitamento, técnica e produtividade. Ao final da avaliação, será informado ao candidato os erros cometidos e o mesmo assinará sua ficha de avaliação, em local identificado, concordando com a avaliação a que foi submetido.

Para a obtenção da nota mínima para que o candidato seja declarado apto a função, dar-se-á da seguinte forma:

a) O candidato iniciará a prova prática com 10 (dez) pontos em cada ficha de avaliação, e no decorrer do trajeto serão anotadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadros a seguir:

Categoria da Falta e Pontos a serem descontados:
- Falta Graves: 1,00 Ponto
- Médias: 0,50
- Leves: 0,25

b) As categorias de faltas previstas no item anterior constarão do formulário de avaliação com a seguinte descrição:
FALTAS GRAVES: APROVEITAMENTO DO EQUIPAMENTO, PRODUTIVIDADE, TÉCNICA, APTIDÃO E EFICIÊNCIA
- NÃO liberou equipamentos de segurança dos comandos para iniciar a tarefa.

FALTAS MÉDIAS: HABILIDADES DO OPERADOR
- NÃO executou com eficiência o início da operação, partida e arrancada.
- NÃO executou com eficiência movimentos de marcha à frente e à ré.

FALTAS LEVES: VERIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO
- Não usou roupas adequadas, sendo obrigatório o uso de calça.
- Não usou calçado adequado, sendo obrigatório o uso de calçado fechado conforme determina o CTB.

O veículo utilizado para a avaliação será um CAMINHÃO MDR (multi distribuidor de agregados), sendo este, o que for ofertado pelo CIDERSOP.
Para realizar a prova prática os candidatos deverão apresentar carteira de habilitação categoria mínima "B" a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP Vera Cruz do Oeste - PR

O candidato que deixar de apresentar carteira de habilitação será automaticamente eliminado. Não serão aceitos certificados de autosecção, comprovantes de encaminhamento, boletim de extrativo ou furto, ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.

No caso de eventual pane mecânica não causada pelo candidato, que implique na troca de veículo, a prova será retomada a partir do momento em que foi interrompida, permanecendo válida a pontuação até o momento da interrupção.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP Vera Cruz do Oeste - PR

ANEXO V ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

As leis com as atribuições dos cargos estão publicadas na aba DOCUMENTOS/RECURSOS no endereço eletrônico deste certame.

https://www.acesseconcursos.com.br/concursos/



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP Vera Cruz do Oeste - PR

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

AHMAD ISSA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADO DE CIDERSOP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA o INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Concurso Público 001/2023, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Vera Cruz do Oeste, 10 de julho de 2023.

AHMAD ISSA
Presidente do CIDERSOP

MARIA NEUSA BISSOLLI DE LIMA
Assessor Executivo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP Vera Cruz do Oeste - PR

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

AHMAD ISSA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADO DE CIDERSOP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Municipal, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO 01/2023 ao Edital de Concurso Público 001/2023, conforme segue:

RETIFICAÇÃO 01/2023

Por este instrumento, retifica-se o anexo IV do edital, especificamente em relação a data da prova prática para o cargo de Operador de Usina Asfáltica, devido a divergência entre o apresentado no cronograma do edital e anexo IV.

ONDE SE LÊ:

OPERADOR DE USINA ASFÁLTICA

A prova prática será realizada no dia 10 de junho de 2023. O local e horário da prova prática será publicado juntamente com a convocação para realização da prova prática.

LEIA SE:

OPERADOR DE USINA ASFÁLTICA

A prova prática será realizada no dia 27 de agosto de 2023. O local e horário da prova prática será publicado juntamente com a convocação para realização da prova prática.

Demas itens permanecem inalterados.

Vera Cruz do Oeste, 10 de julho de 2023.

AHMAD ISSA
Presidente do CIDERSOP

MARIA NEUSA BISSOLLI DE LIMA
Assessor Executivo



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 061/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza para atender a todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste.
Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 24 de março de 2023, publicado em 27 de março de 2023 no Diário Eletrônico e em 28 de março de 2023 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 06 de abril de 2023.
Vera Cruz do Oeste, 06 de julho de 2023.

Kéllí Fatima Trevisol
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 079/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores automotivos para veículos, vans, caminhonetes, caminhões, ônibus, tratores e máquinas pesadas da frota municipal de Vera Cruz do Oeste.
Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 30 de setembro de 2022, publicado em 30 de setembro de 2022 no Diário Eletrônico e em 01 de novembro de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 04 de outubro de 2022.
Vera Cruz do Oeste, 04 de julho de 2023.

Kéllí Fatima Trevisol
Pregoeira

CI1222773-E23

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br



Município de Lindoeste

E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Lindoeste (45) 327-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ EXTRATO DE LICITAÇÃO 80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 154/2023 - Pregão nº Eletrônico 028/2023 - Processo nº 061/2023. Contratante: Município de Lindoeste, Contratado: LAVEBRAS GESTAO DE TEXTÉIS S.A. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de roupa hospitalar higienizada com lavanderia adequada, para atendimento das demandas do Município de Lindoeste. Valor total: R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinaturas: Sílvio de Souza e Otávio Batista de Carvalho Neto.

SÍNULSA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que irá requerer junto ao IAT (Instituto Água e Terra) a Licença Ambiental Simplificada para atividade de Barracões de Triagem de Resíduos Sólidos Não Perigosos, implantado no Jardim Santana, Parque Industrial, Lindoeste/PR.

Documentos na íntegra, disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste. Endereço: www.lindoeste.pr.gov.br, edição: 1504. CI1222775-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023.

Processo Adm. nº 183/2023. Solicitação nº 206/2023.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto nº. 004/2023 de 06.01.2023, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, copa e cozinha, limpeza e produção de higienização), conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para a manutenção dos Departamentos e das Secretarias desta Administração Pública Municipal.

Valor estimado da licitação: R\$ 364.238,40 (trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 24.07.2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 24.07.2023.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@lindoeste.pr.gov.br

ATENÇÃO

- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

- Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2023. Gean Carlos Bares Schneider Pregoeiro

CI1222778-E23



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

Pregão Presencial 44/2023 Processo 78/2023

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADAS:

- CONTRATO 185: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, 85.477.586/0001-32, no valor de R\$ 7.009,11 (sete mil e nove reais e seis centavos).
CONTRATO 186: SANTO REMÉDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALAR EIRELI, 28.643.008/0001-95, no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).
CONTRATO 187: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS EIRELI, 23.228.076/0001-74, no valor de R\$ 4.815,00 (quatro mil oitocentos e quinze reais).
CONTRATO 188: ILG COMERCIAL LTDA, 20.657.155/0001-02, no valor de R\$ 46.664,56 (quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
CONTRATO 189: LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, 34.223.536/0001-98, no valor de R\$ 2.204,00 (dois duzentos e quatro reais).
CONTRATO 190: BONATO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, 47.365.250/0001-99, no valor de R\$ 5.448,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais).
CONTRATO 191: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA-ME, 48.097.911/0001-05, 2.545,14 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos).
CONTRATO 192: MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, 49.222.415/0001-07, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).
CONTRATO 193: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, 47.893.919/0001-15, no valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BONITO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Table with 7 columns: Cat. Econômica, Despesa, Fonte, Função, Sub-Função, Unidade, Proj. Atividade, Órgão. Row 1: 7, 349, 303, 10, 301, 0802, 7, SECRETARIA DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 12 MESES

Foro: Comarca de Guaraniçu

ASSINATURAS: Mário Weber e o REPRESENTANTE LEGAL DE CADA EMPRESA

CAMPO BONITO, 10 DE JULHO DE 2023

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1222780-E23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2023
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará licitação pública, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Data: 25/07/2023 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 25/07/2023 às 08:00 horas.
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 10 de julho de 2023.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MARECHAL CÂNDIDO RODON - PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42 CI1222779-E23

ADITAMENTO CONTRATUAL*

Processo de Compras nº 73/2022

Modalidade: Inexigibilidade nº 03/2022

Espécie: Aditivo III - Contrato Administrativo nº 43/2022

Objeto: Elaboração e apresentação de legal opinion sobre questão prejudicial de mérito, recentemente, suscitada como matéria de ordem pública nos autos do processo nº 0001247-67.2011.8.16.0112 (em que litiga a Contratada, como autora/apelada, contra América Latina S.A. Distribuidora de Petróleo, JP Gehlen e Cia Ltda. e RH Realeza Petróleo Ltda., como réus/apelantes), atualmente em trâmite perante a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, cujo acolhimento desatenderia os interesses da Contratante (vencedora da demanda em primeira instância), dado que importaria extinção do processo, sem resolução do mérito, no que se refere à empresa RH Realeza Petróleo Ltda.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Marechal Cândido Rondon (PR) - CNPJ: 76.878.669/0001-42

Contratado: Miranda Coutinho, Carvalho & Advogados

CNPJ: 79.747.911/0001-37

Responsável: Dr. Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Justificativa: Prorrogação de prazo

Execução: até 27 de dezembro de 2023

Vigência: até 27 de janeiro de 2024

Fundamento legal: art. 57, § 1, V da Lei nº 8.666/93

O valor inicialmente contratado não sofrerá acréscimo.

Data e assinaturas: Marechal Cândido Rondon - PR, em 27 de junho de 2023. Vítor Giacobbo, Diretor Executivo; e Jacinto Nelson de Miranda Coutinho, contratada.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 56/2023*

Dispensa nº 33/2023 - Processo Licitatório nº 62/2023

OBJETO: Contratação de Empresa com profissional qualificado na área de engenharia/arquitetura, para elaborar projeto executivo de interiores de almoxarifado, contendo as devidas especificações técnicas, memorial descritivo e planilha de quantitativo e custos, visando instruir aquisição para a sede operacional.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Marechal Cândido Rondon (PR) - CNPJ: 76.878.669/0001-42

CONTRATADO: Arlen Arquitetura e Engenharia Ltda.

CNPJ: 36.031.022/0001-66

RESPONSÁVEL: Arlen Alberto Güttes

VALOR TOTAL: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)

EXECUÇÃO: 10/07/2023 à 10/10/2023

VIGÊNCIA: 10/07/2023 à 10/11/2023

DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 06 de julho de 2023, Vítor Giacobbo, Diretor Executivo; e Arlen Alberto Güttes, contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO*

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 23/2023

Tipo: Menor Preço

Regime de Compra: Menor preço por Item

Objeto: Aquisição de tubos de Inox 430E, Ø 300mm x 2,00mm de espessura, a serem entregues junto à travessia da rodovia BR 163, na cidade de Marechal Cândido Rondon-PR, conforme Termo de Referência, especificações e quantitativos.

Valor Máximo do Edital: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Reccebimento de propostas: Até às 09:00 horas do dia 27 de julho de 2023.

Local e Sessão Pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 27 de julho de 2023, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, situada à Rua Santa Catarina, 750, centro, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., ou através do site: www.saaemcr.com.br. link: Licitações/2023, consulta de licitações, escolher o edital e fazer o download o arquivo.

Dúvidas: Por E-mail: licita@saaemcr.com.br ou pelo Fone: (45) 3284-5903 ou 3284-5909, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 07 de julho de 2023. Vítor Giacobbo, Diretor Executivo, Portaria Municipal 100/2021.

* OBS: Documentos na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município: https://plenuissistemas.dioenet.com.br/list/marechal-candido-rondon e/ou no site da Prefeitura: https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/ - Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 10 de julho de 2023. Vítor Giacobbo - Diretor Executivo - Portaria Municipal nº 100/2021. 1 Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, §



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ COMUNICA QUE:

O Edital do Chamamento Público nº 003.2023, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 011.2023, Processo Licitatório nº 116.2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal no dia 19.06.2023 foi retificado, conforme dispositivos abaixo.

RETIFICAÇÕES:

ONDE SE LÊ:

2- DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS

2.1 As inscrições para o Credenciamento se darão a partir da data de 20/06/2023 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Corbélia, situada na Rua Amor Perfeito nº 1616 - Centro - Corbélia, Paraná, CEP: 85.420-000, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, e das 13:30h às 17:30h até a data limite de 11/07/2023.

LEIA - SE:

2- DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS

2.1 As inscrições para o Credenciamento se darão a partir da data de 10/07/2023 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Corbélia, situada na Rua Amor Perfeito nº 1616 - Centro - Corbélia, Paraná, CEP: 85.420-000, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, e das 13:30h às 17:30h até a data limite de 27/07/2023.

ONDE SE LÊ:

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unitário, Valor Total. Row 1: 1, Adubo de esterco de galinha, Tonelada, 30, R\$ 350,00, R\$ 10.500,00

LEIA - SE:

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unitário, Valor Total. Row 1: 1, Adubo de esterco de galinha, Tonelada, 30, R\$ 400,00, R\$ 12.000,00



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

Fica o restante do Edital em questão, ratificado em sua íntegra.

Corbélia/PR, 10 de julho de 2023.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

Ação Entre Amigos

Unindo forças em prol de vidas!



1º

Chevrolet Onix
1.0 - 0km

2º

Honda CG - 160cc
START 0km



3º

Honda CG - 160cc
START 0km



4º

Celular
Smartphone



5º

Televisor
42 polegadas



Imagens meramente
ilustrativas

Adquira o cupom no valor de R\$250,00

O Complexo Hospitalar Uopecan é referência no diagnóstico e tratamento contra o câncer, oferecendo quimioterapia e um dos mais modernos centros de radioterapia do país. Além de ser credenciado a realizar o transplante de fígado e medula óssea.

Somente no ano passado, foram realizados 392.587 atendimentos em Cascavel e Umuarama! Sua contribuição é muito importante para mantermos a qualidade nos atendimentos oferecidos, possibilitando que os pacientes recebam um tratamento moderno, com mais chances de cura e conforto.

Sorteio 06/12/2023
pela extração da Loteria Federal



www.uopeccan.org.br

CASCADEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0743 | (44) 99116-7662 (WhatsApp).



HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3529 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 11 de julho de 2023 - Página 1 de 21

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17654
 Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 6.123, de 10 de maio de 2004, que "REGULAMENTA PROCEDIMENTOS E FORMAS DE CÁLCULO DE HORA EXTRAORDINÁRIA E ADICIONAL NOTURNO, CONFORME ESPECÍFICA."
 O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Cascavel,
 Considerando a Lei Municipal nº 2.215, de 27 de junho de 1991, bem como o Processo Administrativo nº 23675/2019,
DECRETA
 Art. 1º Este Decreto altera os incisos II e III e acrescenta o inciso IV ao § 2º do art. 2º, do Decreto Municipal nº 6.123, de 10 de maio de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 "Art. 2º
 § 2º Para efeito do caput deste artigo, ficam definidos os seguintes divisores em função da carga horária do cargo, conforme previsto em lei:
 I - Divisor mensal = 200, para 40 horas semanais;
 II - Divisor mensal = 150, para 30 horas semanais;
 III - Divisor mensal = 100, para 20 horas semanais;
 IV - Divisor mensal = 75, para 15 horas semanais."
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do 1º dia do mês subsequente ao de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 11 de julho de 2023

Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.
 Edson Zorzi, Procurador-Geral do Município.

Vanilse da Silva Pohl, Secretária de Planejamento e Gestão.

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 157326/2022.

EMPRESA: Cleanings Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda
 CNPJ: 06.674.010/01-09
 Pregão Eletrônico nº: 05872022

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha

ENQUADRAMENTO
 1) Multa no percentual de 05% (cinco por cento), calculada sobre o valor total da nota de empenho nº 15250/2022, tendo como fundamento o disposto no item 20.3.2 do edital de Pregão Eletrônico nº 057/2022, e do art. 7º da Lei Federal nº 10520/2002.
 2) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de licitar e contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no item 20.3.4 do edital de Pregão Eletrônico nº 057/2021, e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
 3) Extensão da suspensão temporária aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal 6.561/2015.

Cascavel, 10 de Julho de 2023.

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 133629/2022.

EMPRESA: Davex Comercio de Embalagens Etc
 CNPJ: 31.726.339/0001-01
 Pregão Eletrônico nº: 0572022

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha

ENQUADRAMENTO
 1) Multa no percentual de 05% (cinco por cento), calculada sobre o valor total da nota de empenho nº 14890/2022, 14874/2022 e 14876/2022, tendo como fundamento o disposto no item 20.3.2 do edital de Pregão Eletrônico nº 057/2022, e do art. 7º da Lei Federal nº 10520/2002.
 2) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de licitar e contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no item 20.3.4 do edital de Pregão Eletrônico nº 057/2021, e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
 3) Extensão da suspensão temporária aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal 6.561/2015.

Cascavel, 10 de Julho de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3529 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 11 de julho de 2023 - Página 2 de 21

DECRETO Nº 17653
 Nomeia a coordenação-geral do desfile cívico-escolar-militar de 7 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel, considerando os eventos alusivos às comemorações dos 201 anos da independência do Brasil, bem como o Processo Administrativo nº 70858/2023,
DECRETA
 Art. 1º Ficam nomeados para compor a Coordenação-Geral do Desfile Cívico-Escolar-Militar de 7 de setembro de 2023, os seguintes membros:
 I - Marcia Aparecida Baldini;
 II - Roberto Aoki Junior;
 III - Sandro Camilo Rancery;
 IV - Tiago Alves Cardoso;
 V - Vanilse da Silva Pohl;
 VI - Wesley Sidnei dos Santos Ramos.

Art. 2º Caberá a Coordenação-Geral, nomeada no artigo anterior:
 I - designar a comissão organizadora do evento, com a participação dos diversos segmentos da sociedade civil, militares e de segurança pública, especificando as funções de cada participante;
 II - elaborar, acompanhar e fiscalizar os trâmites que envolvem o Projeto de Prevenção Contra Incêndio e Pânico - PPIP;
 III - elaborar croquis com layouts de implantação das estruturas provisórias, que demandem a organização do evento;
 IV - expedir documentos necessários à organização, divulgação e regimento do Desfile Cívico-Escolar-Militar de 7 de setembro de 2023;
 V - dirimir sobre situações ligadas à realização do evento, entre eles o cumprimento das atribuições de cada segmento participante da Comissão Organizadora, trâmites que envolvam os processos licitatórios, acompanhamento da expedição de empenhos;
 VI - exercer todas as ações necessárias para o bom andamento da organização do Desfile Cívico-Escolar-Militar de 7 de setembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 11 de julho de 2023

Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.
 Edson Zorzi, Procurador-Geral do Município.

Marcia Aparecida Baldini, Secretária Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3529 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 11 de julho de 2023 - Página 3 de 21

DECRETO Nº 17652
 Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 26.145 de 18 de maio de 2021, "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - COMAE PARA O MANDATO 2023/2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel,
 Considerando a Lei Federal nº 11.847, de 16 de junho de 2009, a Lei Municipal nº 7.245, de 29 de junho de 2021, o Ofício nº 31/CAE/2023, bem como o Processo Administrativo nº 70623/2023,
DECRETA
 Art. 1º Este decreto altera as alíneas "c" e "d" do inciso II do Art. 1º do Decreto nº 16.145 de 18 de maio de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:
 "Art. 1º
 II -
 c) titular: Valquíria Kauana Oliveira da Cruz;
 d) suplente: Davane Modesto de Camargo Fernandes."
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 11 de julho de 2023

Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.
 Edson Zorzi, Procurador-Geral do Município.

Marcia Aparecida Baldini, Secretária Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3529 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 11 de julho de 2023 - Página 3 de 21

DECRETO Nº 17651
 Nomeia a Comissão do Fórum Permanente de Educação do Município de Cascavel para o mandato 2023/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel,
 Considerando o disposto no Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, o Art. 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei Municipal nº 5.624, de 22 de dezembro de 2010 e o Decreto Municipal nº 11.940, de 18 de agosto de 2014, bem como o Processo Administrativo nº 70623/2023,
DECRETA
 Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão do Fórum Permanente de Educação do Município de Cascavel, os seguintes membros:
 I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação de Cascavel:
 a) titular: Giliane Bardi de Andrade;
 b) suplente: Sandra Maria Lerner Braun;
 c) titular: Karen Brustolin;
 d) suplente: Cristini Cavaca.
 II - Representantes da Conselho Municipal de Educação:
 a) titular: Angela Regina Paulo Soares;
 b) suplente: Tatiana Marchetti.
 III - Representantes do Sindicato dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - SIPPROVEL:
 a) titular: Ieda Araújo do Prado;
 b) suplente: Silvana Borghiet Cordoiro.
 IV - Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Cascavel - SISMUVEL:
 a) titular: Valquíria Kauana Oliveira da Cruz;
 b) suplente: Mathias Borralho do Monte.
 V - Representantes do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado do Paraná:
 a) titular: Ieda Cláudio dos Santos;
 b) suplente: Juliana Ferrarini.
 VI - Representantes das Associações de Pais, Professores e Servidores - APPS:
 a) titular: Davane Modesto de Camargo Fernandes;
 b) suplente: Bruno Garcia.
 VII - Representante dos Conselhos Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel:
 a) titular: Roseli Barros;
 b) suplente: Sandra Maria Wietekski.
 VIII - Representantes das instituições de Educação Superior Públicas e Privadas - Presenciais ou EaD:
 a) titular: Lenir Luft Schmitz;
 b) suplente: Valdeci Soligo.
 IX - Representantes do Núcleo Regional de Educação:
 a) titular: Sandra Mara Martins;
 b) suplente: Sancléya Evassosa de Lima.
 X - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:
 a) titular: Wagna Santana;
 b) suplente: Amanda Vicenti Basso.
 XI - Representantes dos Serviços Sociais Autônomos - Sistema S:
 a) titular: Adriano Rodrigues Pinto;
 b) suplente: Keila Cristina Bessa.
 XII - Representantes das Entidades de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência:
 a) titular: Gelcir dos Santos;
 b) suplente: Felipe Bento da Silva.
 XIII - Representantes da Câmara de Vereadores:
 a) titular: Anelina de Souza Batista;
 b) suplente: Jorge Afonso Cesari.
 XIV - Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb:
 a) titular: Ismael Fernando Trapp;
 b) suplente: Sérgio Hoff Junior.
 XV - Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE:
 a) titular: Conrado Fonseca Lara;
 b) suplente: Adriane Ramos da Maia.

Art. 2º A Comissão tem a função de acompanhar a execução do Plano Municipal de Educação e o cumprimento de suas metas, bem como articular as conferências e fóruns municipais de educação.
 Art. 3º A Comissão do Fórum Permanente de Educação, terá funcionamento permanente e se reunirá ordinariamente a cada 4 (quatro) meses, ou extraordinariamente, por convocação de seu coordenador, ou por requerimento da maioria dos seus membros.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3529 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 11 de julho de 2023 - Página 4 de 21

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão é de 2 (dois) anos, com início em 22 de maio de 2023 e término em 22 de maio de 2025.
 Art. 5º Fica revogado o Decreto Municipal nº 16.144, de 18 de maio de 2021.
 Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 11 de julho de 2023

Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.
 Edson Zorzi, Procurador-Geral do Município.

Marcia Aparecida Baldini, Secretária Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3529 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 11 de julho de 2023 - Página 4 de 21

DECRETO Nº 17650
 Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 13.513, de 19 de maio de 2017, que "INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO E AVALIAÇÕES PERIÓDICAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO 2015/2025".

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel,
 Considerando a Lei Municipal nº 6.496, de 24 de junho de 2015, bem como o Processo Administrativo nº 72272/2023,
DECRETA
 Art. 1º Este Decreto altera as alíneas "c" do inciso I e "b" do inciso II do Art. 1º do Decreto nº 13.513, de 19 de maio de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:
 "Art. 1º
 I -
 c) Miriam Jaqueline de Araújo Carloto;
 II -
 b) Joseni Dequigovani.
 III -
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 11 de julho de 2023

Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.
 Edson Zorzi, Procurador-Geral do Município.

Marcia Aparecida Baldini, Secretária Municipal de Educação.

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 138007/2022.

EMPRESA: Luana Campos Viana
 CNPJ: 38.887.756/0001-42
 Pregão Eletrônico nº: 10/2022

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, que serão utilizados nos laboratórios de artes manuais nas modalidades de kickboxing e taekwondo e no laboratório de jogos em atendimento às escolas municipais.

ENQUADRAMENTO
 1) Multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor dos itens 11.12, 13, 18 e 23 da nota de empenho nº 8726/2022, nos termos do item 21.3.2 do edital de Pregão Eletrônico nº 10/2022 e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
 2) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro dos fornecedores, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no item 20.3.4 do edital de Pregão Eletrônico nº 10/2022, e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
 3) Extensão da suspensão temporária aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal 6.561/2015.

Cascavel, 10 de Julho de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3529 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 11 de julho de 2023 - Página 5 de 21

DECRETO Nº 17649
 Dispõe sobre as premiações para o 1º Festival de Música Autoral de Cascavel - FEMAC e 1º Festival de Interpretação Estudantil de Cascavel.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Cascavel, considerando o art. 58, XXVIII, da Lei Orgânica de Cascavel, Processo Administrativo nº 77824/2023,
DECRETA
 Art. 1º Fica fixado valor da premiação para os dez primeiros classificados no 1º Festival de Música Autoral de Cascavel - FEMAC, no ano de 2023:
 I - 1º Lugar - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
 II - 2º Lugar - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
 III - 3º Lugar - R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
 IV - 4º ao 10º Lugar - R\$ 200,00 (duzentos e oitenta reais para cada).

Art. 2º Fica fixado valor da premiação para os três primeiros classificados em cada categoria no 1º Festival de Interpretação Estudantil de Cascavel, no ano de 2023:
 I - Categoria Banda:
 a) 1º Lugar - R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);
 b) 2º Lugar - R\$ 800,00 (oitocentos reais);
 c) 3º Lugar - R\$ 500,00 (quinhentos reais).
 II - Categoria Interpretação Vocal:
 a) 1º Lugar - R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);
 b) 2º Lugar - R\$ 800,00 (oitocentos reais);
 c) 3º Lugar - R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º Os valores constantes deste Decreto poderão ser revisados a qualquer tempo por ato próprio da Administração Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 11 de julho de 2023

Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.
 Edson Zorzi, Procurador-Geral do Município.

Jefferson Lobo da Silva, Secretário de Cultura.

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 87166/2022.

EMPRESA: Via RN Tintas Industriais e Comércio Eireli
 CNPJ: 06.187.303/0001-80
 Pregão Eletrônico nº: 0582021

OBJETO: Aquisição de material de pintura

ENQUADRAMENTO
 1) Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da nota de empenho nº 8912/2022, tendo como fundamento o disposto no item 21.3.2 do edital de Pregão Eletrônico nº 058/2021, e do art. 7º da Lei Federal nº 10520/2002.
 2) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cascavel, e descredenciamento do sistema de cadastro dos fornecedores do Município de Cascavel pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no item 21.3.4 do edital de Pregão Eletrônico nº 058/2021, e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
 3) Extensão da suspensão temporária aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal 6.561/2015.

Cascavel, 10 de Julho de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3529 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 11 de julho de 2023 - Página 6 de 21

EDITAL Nº 41/2023
SETOR DE ISS

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel, com fundamento no Art. 90 da Lei Complementar 001/2001, CONSIDERANDO que não foi possível a intimação pessoal ou via postal do Representante Legal, INTIMA a empresa NA-HORA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.734.894/0001-50 e CONVOCA o Conselheiro Tutelar Suplente Sr. MAURICIO FERREIRA LIMA - 1º Suplente, RG nº 4.214.074-D - SSP/PR e CPF nº 553.630.559-91 para assumir como Conselheiro Tutelar Titular do Conselho Tutelar Regional Sul, a partir de 11/07/2023.

Conforme os termos do inciso III e parágrafo único do ART. 61 da Lei Municipal 6.773/2017, deverá ser convocado para tomar posse como titular o suplente mais votado, em razão da vacância do mandato.

O Conselheiro Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1900 - Cascavel/PR, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, munido dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título de Eleitor;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante de Escolaridade;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar inicial, para os candidatos do sexo masculino.

O não comparecimento no prazo estabelecido, para entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica o convocado ciente de que retornará para a listagem de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar Sul do Município de Cascavel/PR.

Caso o convocado não tenha condições de assumir a vaga, deverá apresentar Termo de Distúncia, junto a Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no prazo estipulado acima e será garantida sua permanência na lista de suplência.

Cascavel, 10 de julho de 2023.

Hudson Marcelo Moreschi Junior, Secretário Municipal de Assistência Social.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3529 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 11 de julho de 2023 - Página 6 de 21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2023
CONVOCA Conselheiro Tutelar Suplente para assumir titularidade do Conselho Tutelar, considerando resultado final do Processo Administrativo nº 26.919/2023.

O Secretário Municipal de Assistência Social de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 8.838/2018 e considerando o resultado final do Processo Administrativo nº 26.919/2023, CONVOCA o Conselheiro Tutelar Suplente Sr. MAURICIO FERREIRA LIMA - 1º Suplente, RG nº 4.214.074-D - SSP/PR e CPF nº 553.630.559-91 para assumir como Conselheiro Tutelar Titular do Conselho Tutelar Regional Sul, a partir de 11/07/2023.

Conforme os termos do inciso III e parágrafo único do ART. 61 da Lei Municipal 6.773/2017, deverá ser convocado para tomar posse como titular o suplente mais votado, em razão da vacância do mandato.

O Conselheiro Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1900 - Cascavel/PR, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, munido dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título de Eleitor;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante de Escolaridade;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar inicial, para os candidatos do sexo masculino.

O não comparecimento no prazo estabelecido, para entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica o convocado ciente de que retornará para a listagem de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar Sul do Município de Cascavel/PR.

Caso o convocado não tenha condições de assumir a vaga, deverá apresentar Termo de Distúncia, junto a Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no prazo estipulado acima e será garantida sua permanência na lista de suplência.

Cascavel, 10 de julho de 2023.

Hudson Marcelo Moreschi Junior, Secretário Municipal de Assistência Social.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3529 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 11 de julho de 2023 - Página 7 de 21

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 189/2023

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 101/2023, do Concurso Municipal aberto ao Edital de Concurso Público nº 365/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo	Especialidade	Função	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	FLAVIA DE ARAUJO COSTA	182	ELIMINADO

"Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publicação:
 Cascavel, 7 de julho de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA, Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
 THIAGO D'AROSS STEFANELLO, Secretário Municipal da Casa Civil
 Conforme Portaria nº 849/2023 - GAB

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3529 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 11 de julho de 2023 - Página 8 de 21

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 188/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 5.698, DE 15/09/2010 E Nº 3.800/2004, DE 31/03/2004,
TORNA PÚBLICO

1. O resultado preliminar da Prova de Títulos dos candidatos que foram classificados na Prova Objetiva do Concurso Público aberto ao Edital nº 104/2023, referente as provas aplicadas no dia 04/06/2023, do cargo de Professor de Educação Física, conforme relação abaixo:

Inscrição	Candidato	Total Prova de Títulos
1244	ADRIANA DA SILVA SOUZA	05
3884	ADROALDO KLOCK	15
2194	ANA THAISE DAMBROS	10
4615	ANDRESSA BRITO DOS SANTOS	05
2996	ANDRESSA MAIA	05
1511	AYLA CRISTINE GONCALVES	15
0825	DAIANA GONCALVES FONSECA NOGUEIRA	10
3688	DANIELE CARBONERA FRACATO	15
2763	DANIELLE ALEXANDRA BONETTI	10
3518	DANIELLE SEIBT DO NASCIMENTO OSPEDAL	05
2494	EDUARDO FERREIRA DE PAULA	05
2031	ELAINE ROCHA HONORIO	15
4410	ELOETH KALISKA PIVA	05
2397	FABIO LUCIO ZANELLA	10
3335	FRANCISLENE BIELLA SA VIEIRA	10
1119	JUAREZ CLEMENTE DA SILVA JUNIOR	05
3334	JULIANA CASSOL DE MORAIS	05
0509	JULIANE ROYER DA SILVA	05
3231	JULIO ZARINHAK	15
1821	LUCIELI FLORES VELASQUE	05
4546	LUCINEIDE APARECIDA ORVATTI NOGUEIRA	05
2522	LUIZ ROGERIO MENDES DA SILVA	10
1879	MICHEL FRANCISCO LINS	15
0890	MONICA VIEIRA	10
2687	NATALINO FEITOSA CHAGAS	20
3712	PRISCILLA OECHSLER PEREIRA	10
3300	ROSE FOGANHOLI	05
0663	SERGIO ANTONIO DELLA SANTA	05
1826	TIAGO COUTINHO SANTOS	10
2712	WAISSA BONFADA BESSA	10
2745	ZENILDA NUNES PIRES CONSSANI	10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3529 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 11 de julho de 2023 - Página 9 de 21

encaminhado até dia 14/07/2023 através do link disponível no endereço eletrônico: <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA-MUNICIPAL-DE-CASCAVEL/v29>

3. Publique-se.

Cascavel/PR, 07 de julho de 2023.

THIAGO D'AROSS STEFANELLO, Secretário Municipal da Casa Civil
 Conforme Portaria nº 849/2023 - GAB

LEONALDO PARANHOS DA SILVA, Prefeito Municipal

TATIANA WALESKA CARDOZO ZAROR, Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3529 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 11 de julho de 2023 - Página 9 de 21

QUINTO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 269/2022 - SESAU
 Dispensa por Justificativa nº 53/2022
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
 Contratada: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
 Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 205/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, alteram-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 482 elemento 331710 subelemento 3317103091 e a dotação principal 486 elemento 3337170 subelemento 3337170391.

Cascavel/PR, 07 de julho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
 MIROSLAU BAILAK, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÉTIMO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 270/2022 - SESAU
 Dispensa por Justificativa nº 54/2022
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
 Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
 Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 204/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, alteram-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 304 elemento 3337170 subelemento 3337170391.

Cascavel/PR, 07 de julho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
 MIROSLAU BAILAK, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 10/2023
 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Concorrência nº 10/2023 - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA DALPARE, e adjudicação do objeto à empresa: HBM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, no item 1, no valor total de R\$ 3.496.122,86 (três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos). Cascavel/PR, 06 de julho de 2023. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 185/2022 - CASA CIVIL Inexistibilidade nº 63/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL SÚMULA DO PROCESSO - DISPENSAS Table with columns: Nº AQUISIÇÃO DIRETA, OBJETO, CONTRATADA, VALOR TOTAL, SECRETARIA

SÉTIMO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 063/2022

DÉCIMO OITAVO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2020 - FEASO Pregão Eletrônico nº 281/2019

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2022 Pregão Eletrônico nº 021/2022

SEXTO TERMO APOSTILAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2023 Pregão Eletrônico nº 310/2022

QUINTO TERMO APOSTILAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2023 Pregão Eletrônico nº 310/2022

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/2022 Pregão Eletrônico nº 047/2022

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 059/2022

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 40/2022

NONO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2021 Pregão Eletrônico nº 171/2021

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 1068/2023 Pregão nº 319/2022

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 1072/2023 Pregão nº 319/2022

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 108/2023 Pregão nº 319/2022

TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 974/2022 Pregão Eletrônico nº 282/2022

QUADRAGÉSIMO NONO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2020 - SEPLAG Pregão Eletrônico nº 279/2020

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 246/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2023 Pregão Eletrônico Nº 052/2023 Table with columns: Item, Descrição, Lote 01, UNID, QTD, Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2023 Pregão Eletrônico Nº 050/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2023 Pregão Eletrônico Nº 050/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2023 Pregão Eletrônico Nº 050/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2023 Table with columns: Item, Descrição, Marca, UNID, Qtd, Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2023 Pregão Eletrônico Nº 22/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2023 Pregão Eletrônico Nº 221/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2023 Table with columns: Item, Descrição, Marca, UNID, Qtd, Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2023 Pregão Eletrônico Nº 221/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2023 Table with columns: Item, Descrição, Marca, UNID, Qtd, Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2023 Pregão Eletrônico Nº 052/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2023 Table with columns: Item, Descrição, Marca, UNID, QTD, Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$)

FUNDETEC FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E TECNOLÓGICO - FUNDETEC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3529 - Ano XV - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo
11 de julho de 2023 - Página 19 de 21

PORTARIA Nº 73 DE 07 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Fundetec – Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico, ALCIONE TADEU GOMES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a necessidade de normatizar o uso dos veículos pertencentes à frota da Fundetec, atendendo aos princípios da Administração Pública, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar os servidores relacionados abaixo a conduzirem os veículos pertencentes à Fundação:

Matrícula: 30710-2	Alcione Tadeu Gomes
Matrícula: 31.543-3	Daniilo Galatassi Junior
Matrícula: 24.263-3	Gabriel Carlos Ribeiro
Matrícula: 27.702-9	Jenisson Rotter Bearzi
Matrícula: 22.188-1	José Martins Teixeira
Matrícula: 20.112-0	Leonildo Rodrigues dos Santos
Matrícula: 19.043-8	Luis Fabio Queiroz Oliveira
Matrícula: 24.794-4	Márcio Filipe Grando
Matrícula: 30.858-2	Rafael Guimarães Amaral
Matrícula: 34.756-2	Rodrigo Mendes Vasques Maranezi Brandão
Matrícula: 25.259-1	Thayane Faccin

§ 1º. A utilização de veículos da frota será única e exclusivamente para atendimento das demandas da Administração Municipal, sendo expressamente vedada a utilização para fins particulares;

§ 2º. O servidor deverá fornecer cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação), à Gerência Administrativa da Fundetec, responsável pela frota;

§ 3º. O agendamento para uso dos veículos dar-se-á mediante autorização da Gerência Administrativa da Fundetec;

§ 4º. O preenchimento do diário de bordo é obrigatório em cada veículo;

§ 5º. O servidor ficará responsável por qualquer dano, infração ou demais avarias que venham a incorrer no período em que estiver com o veículo;

§ 6º. O servidor deverá informar à Gerência sobre qualquer anomalia observada no veículo, bem como zelar pelo bom uso do patrimônio público;

§ 7º. Ressalto que somente estão autorizados a conduzirem os veículos, os servidores acima descritos, caso outros servidores ou prestadores de serviço venham a conduzir os veículos, quem responderá será o superior imediato do servidor em questão;

§ 8º. Após a utilização dos veículos, os mesmos deverão ser deixados no Pátio da Prefeitura Municipal ou nas dependências da Fundetec, não sendo permitido a guarda na residência do motorista.

GABINETE DO PRESIDENTE
Cascavel, 07 de julho de 2023.

ALCIONE TADEU GOMES
Presidente Fundetec

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3529 - Ano XV - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo
11 de julho de 2023 - Página 20 de 21

PORTARIA Nº 74 DE 07 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da FUNDETEC – Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico, ALCIONE TADEU GOMES, uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o Estatuto Interno da Fundetec, CONSIDERANDO a necessidade de delimitar atribuições e normatizar o funcionamento da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Atesto de Notas Fiscais, de que trata o Art. 15, § 8º e 73, I, B, da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Atesto de Notas Fiscais:

Matrícula: 24.677-1	Cleverson José Alves de Moraes
Matrícula: 25.109-1	Frederico Lovato
Matrícula: 24.263-3	Gabriel Carlos Ribeiro
Matrícula: 27.702-2	Jenisson Rotter Bearzi
Matrícula: 25.527-1	Jussara Kowaleski
Matrícula: 20.201-1	Louir Lopes de Meira
Matrícula: 19.043-1	Luis Fabio Queiroz Oliveira
Matrícula: 19.745-1	Luis Henrique dos Santos
Matrícula: 37.135-3	Matheus Adilson de Marchi
Matrícula: 24.794-1	Márcio Filipe Grando
Matrícula: 30.858-2	Rafael Guimarães Amaral
Matrícula: 25.259-1	Thayane Faccin

Art. 2º - Atribuições da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Atesto de Notas Fiscais:

I – Receber e examinar os materiais entregues pelos contratados atendendo aos quesitos de quantidade e da qualidade, conforme instrumento contratual;

II – Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações contratuais, em desacordo, podendo submetê-lo, se necessário, ao exame de órgãos oficiais de metrologia e controle de qualidade;

III – Expedir termo circunstanciado de recebimento ou de rejeição de material por ocasião da aceitação ou recusa, conforme o caso.

Art. 3º - Devido à necessidade de conferir maior segurança no recebimento das mercadorias adquiridas ou dos serviços contratados, deverá observar-se os seguintes critérios:

I – Compras ou serviços de R\$ 3.000,00 a R\$ 10.000,00, com a certificação de 02 (dois) servidores públicos;

II – Acima de R\$ 10.000,00, com a certificação de 03 (três) servidores públicos.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão, no período subsequente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

GABINETE DO PRESIDENTE
Cascavel, 07 de julho de 2023.

Alcione Tadeu Gomes
Presidente Fundetec

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3529 - Ano XV - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo
11 de julho de 2023 - Página 21 de 21

FUNDETEC - EXTRATO
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA DE INCUBAÇÃO.
Homologa-se o resultado do Processo de Seleção de Proposta de Incubação: **APROVADO**. Da empresa **NETZER0 GRID - Serviço digitais para o mercado de energia**, inscrita no CNPJ/MF nº 49.574.663/0001-09, representada neste ato pelo Sr. **Rafael Ghelere**. Firmado em: 07 de julho de 2023.

TRANSITAR

Devido a equívoco, torna-se ato sem valor a RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 21/2022, do processo de DISPENSA Nº 05/2022 da Permissonária: BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, publicado no Órgão Eletrônico Oficial do Município em 08/07/2023 – Caderno 01, na página 11.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 100/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, resolve: **DESIGNAR** a servidora pública **Gerusa Riboli Oliveira**, matrícula nº 233, Assistente Administrativo, lotada no Setor de Gestão Administrativa, como Gestora de Contrato; o servidor público **Márcio Fernando dos Santos Waier**, matrícula nº 840, Agente de Trânsito I, lotado no Setor de Gestão Administrativa como Suplente de Gestor de Contrato; a servidora pública **Priscila Jeane Roth Galvão**, matrícula nº 435, Agente de Trânsito I, lotada no Setor de Educação do Trânsito, como Fiscal de Contrato e a servidora pública **Selma Aparecida de Souza**, matrícula nº 419, Agente de Trânsito I, lotada no Setor de Educação do Trânsito, como Suplente de Fiscal de contrato. Objeto: Contratação de profissional (pessoa física, com notório saber) para ministrar o Módulo de Legislação de Trânsito durante o Curso de Agente de Mobilidade da Transitar. Data: 08/07/2023. Assinatura: Simoni Soares da Silva, Gerusa Riboli Oliveira, Márcio Fernando dos Santos Waier, Priscila Jeane Roth Galvão e Selma Aparecida de Souza.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
EXTRATO DE PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 099/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.021 e pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020, e com fundamento Lei Municipal nº 7.461/2022, resolve: Art. 1º **ALTERAR** a designação do servidor Bruno Cavalli da Silva, matrícula 686, nomeado pela Portaria Administrativa 063/2020; e **DESIGNAR** o servidor Rafael André Meurer, matrícula 812, como Fiscal de Contrato, relativo aos Contratos de Concessão nº 01 e nº 02 e seus Termos Aditivos, firmados entre o Município de Cascavel, a CETTRANS e as Empresas Concessionárias - Empresa Pioneira de Transportes e Viação Capital do Oeste, cujo Objeto: "Operação do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Cascavel-PR". Art. 2º **ALTERAR**, a designação do servidor Bruno Cavalli da Silva, matrícula 586, nomeado pela Portaria Administrativa 187/2021; e **DESIGNAR** o servidor Rafael André Meurer, matrícula 812, como Fiscal de Contrato. Objeto: permissão de uso de bem público, a título oneroso de uma sala comercial (lanchonete), localizada no terminal de transbordo sul em cascavel-PR. Data: 06/07/2023. Assinaturas: Simoni Soares da Silva, Rafael André Meurer.

C11222783-E23

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO TRÊS FRONTEIRAS, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do Decreto Federal nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça no dia 20 de Julho de 2023 às 11h, e a 2ª Praça no dia 27 de Julho de 2023 às 11h, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 13.027. Imóvel Urbano: Lote nº 103, com área de 200,00m2, contendo uma casa em alvenaria com 36m2 (trinta e seis metros quadrados) de área construída, que se localiza na Rua Joinville, nº 1060. No CONJUNTO RESIDENCIAL PANORAMA, situado no Perímetro Urbano desta cidade de São Miguel do Iguçu, cujo Conjunto foi edificado sobre Parte da Chácara nº 37 (trinta e sete), da Planta da Colonizadora Gaúcha Ltda; e de cuja subdivisão o lote supra acha-se compreendido dentro dos limites e confrontações seguintes: - "ao Norte, 10,00 metros com o lote nº 10; ao Sul, 10,00 metros com a Rua Joenvile; a Leste 20,00 metros com o lote nº 104; a Oeste 20,00 metros com o lote nº 102 (cento e dois). Havido pela Matrícula nº 12.230, do livro nº02, deste ofício. IMÓVEL OCUPADO: a partir do lance mínimo indicado, em 1ª Praça: R\$ 336.000,00 e em 2ª Praça: R\$ 168.000,00, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº 691.212 emitido em 04/06/2021, do(a) executado(a) LEANDRO MULLER, brasileiro, casado, natural de Medianeira – PR, inscrito no CPF sob nº 037.880.349-20 e Documento de Identificação CNH 03401489825 expedido pelo DETRAN-PR em 11/07/2018, residente e domiciliado na Rua Joinville, 1060, Centro, São Miguel do Iguçu - PR, CEP 85877-000 e ANDREIA APARECIDA SPERFELD MULLER, brasileira, natural de Medianeira-PR, Casada, Do Lar, inscrita no CPF sob nº 038.952.499-98, residente e domiciliado na Rua Joinville, 1060, Centro, São Miguel do Iguçu - PR, CEP 85877-000, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

C11222561-E23

A EXPERIÊNCIA DO JORNAL TAMBÉM NOS DISPOSITIVOS DIGITAIS

Acompanhe as notícias no nosso site www.oparana.com.br

Leia diariamente a réplica do jornal impresso no seu computador, tablet ou celular! Exclusivo para assinantes.

O Paraná
Jornal de Fato

Siga-nos também nas redes sociais

f jornalOParana (45) 9 9975-1047 @oParanaHojeNews o_parana grupos

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

**ASSOCIAÇÃO ECO LOG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os senhores associados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 20 de julho de 2023, às 10 (dez) horas, na sede social, à Rua Erechim, nº 1354, Apto 604, Bloco 01, 7º andar, Centro, CEP 85.812-260, nesta cidade de Cascavel - PR, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Alterar o endereço da Associação.

Cascavel-PR, 07 de julho de 2023.

Rodrigo Kovara Sarolli
PRESIDENTE C11222731-E23



**AVISO DE LICITAÇÃO N.º 077/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2023**

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada para a reforma do CMEI Criança Feliz no município de Nova Aurora, contendo: construção de uma nova fachada do CMEI, reforma da cozinha, construção de muros, reformada da rampa de acesso, construção de passeio público contendo rampas e acessibilidade. A obra deve ser realizada conforme Projetos, Memorial Descritivo, BDI - Quadro de Composição, PO - Planilha Orçamentária, QCI - Quadro de Composição do Investimento, Cronograma físico-financeiro, ART - Anotação de Responsabilidade Técnica e demais documentos elaborados pelo Setor de Engenharia, todos constantes na "Pasta Técnica".

Datas e horários importantes:

FASE	PRAZO
Protocolo dos envelopes nº 01 e 02	Até as 09h do dia 27/07/2023
Abertura e avaliação dos envelopes	Dia 27/07/2023, a partir das 09h15min.

- A cópia do Edital e documentos da pasta técnica poderão ser obtidos no site: www.novaaurora.pr.gov.br.
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122, em qualquer dia útil, no horário das 08 às 11h30min e das 13 às 17h.

Nova Aurora/PR, em 10 de julho de 2023.

C11222749-E23 JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo "menor preço por item", visando a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIOS EM GERAL, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR.

- DATA DE ABERTURA: 21/07/2023
- HORÁRIO: 09h00min
- LOCAL: www.gov.br/compras/blt
A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

PUBLIQUE-SE

C11222750-E23 Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 401/2023 de 10/07/2023.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 068/2023 de 22.06.2023, destinado a contratação de empresa especializada, com credenciamento internacional, para treinamento em primeiros socorros, de acordo com as exigências da Lei Lucas nº 13.722/18, com carga horária de 10 horas, sendo 5 horas para aulas teóricas e 5 horas para aulas práticas, para 90 servidores da Educação, conforme especificações constantes do Anexo 1 – Termo de Referência, em atendimento ao memorando requisitório n.º 036/2023, da Secretaria Municipal de Educação. Considerando o "Menor Preço", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa LABONDE TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA, com o valor de R\$ 5.949,99 (cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de Julho de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 339/2023.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2023.

Processo ADM. nº 168/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: LABONDE TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com credenciamento internacional, para treinamento em primeiros socorros, de acordo com as exigências da Lei Lucas nº 13.722/18, com carga horária de 10 horas, sendo 5 horas para aulas teóricas e 5 horas para aulas práticas, para 90 servidores da Educação, conforme especificações constantes do Anexo 1 – Termo de Referência, em atendimento ao memorando requisitório n.º 036/2023, da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 5.949,99 (cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).
VIGÊNCIA: A presente contratação será vigente por 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura do Termo Contratual, com possibilidade de renovação, de acordo com as legislações aplicáveis ao objeto.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:
* 407 – 08.002.12.361.1018.2150.3.3.90.39.00;
* 441 – 08.003.12.365.1019.2155.3.3.90.39.00;
* 452 – 08.003.12.365.1019.2156.3.3.90.39.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

C11222751-E23



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

PROCESSO N.118/2023

ART. 25, III da Lei Federal nº. 8666/93.

TORNA PÚBLICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa C. P. SOUZA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.897.784/0001-16, para a prestação de serviços especializados de Elaboração do Manual das Atribuições dos servidores constando os CBOs, bem como assessoria na alimentação e adequação do E-social e demais rotinas inerentes ao departamento de recursos humanos deste município.

C11222754-E23 Santa Tereza do Oeste, 07 de julho de 2023.



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.011/2023

O Município de Santa Tereza do Oeste Paraná – pessoa jurídica de direito público, com endereço na Av. Paraná, 61, Centro, CEP 85805-000, CNPJ 80.882.095/0001-53, por meio da Comissão de Licitações, nomeada e designada pela Portaria nº 015/2023, COMUNICA aos interessados na Licitação Modalidade Inexigibilidade nº n.011/2023 cujo objeto é a "Concessão onerosa de uso dos Box Comerciais localizados no Centro Comercial Alexandre Marciniak", que a data limite prevista para apresentação dos documentos para credenciamento dia 10 de julho de 2023, FICA PRORROGADA para o dia 25 de julho de 2023 até as 16:00 horas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

O inteiro teor deste instrumento convocatório estará disponível a qualquer interessado e, poderá ser obtido por meio de consulta ao sítio eletrônico www.santatereza.pr.gov.br e ou poderão ser solicitados no departamento de Licitações, e-mail licitacao@santatereza.pr.gov.br.

Santa Tereza do Oeste, 10 de julho de 2023. C11222752-E23



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 132/2018, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018
CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr
CONTRATADA: Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos Ltda
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do Contrato nº. 132/2018 decorrente do Pregão Presencial n.036/2018, previsto na Cláusula Segunda, pelo período de 90 (noventa) dias contados da assinatura do presente termo.

Santa Tereza do Oeste, 10 de julho 2023 C11222753-E23



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente processo licitatório a contratação de empresa para execução de obra construção de 01 (uma) ponte rural em concreto armado na Linha Barra bonita, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronogramas Físicos Financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia.

Modalidade: Tomada de Preços.

Regime de execução: Empreitada Por Preço Global.

Tipo: Menor Preço.

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias, contados do início da obra.

Dotação Orçamentária: Conforme Edital.

Valor Máximo: Conforme Edital.

Protocolo e abertura: protocolo até as 08h45 do dia 26.07.2023, abertura das propostas às 09h00 do mesmo dia, na Prefeitura Municipal de Corbélia, Paço Municipal Júlio Tozzo, situada na Rua Amor Perfeito, nº 1616, Centro, Corbélia/PR.

Atestado de Visita Técnica: O licitante deverá visitar o local onde serão executados os serviços por meio de representante legal (munido de procuração se for o caso), ele será acompanhado por profissional responsável do Município, com o objetivo de se inteirar das condições e do grau de dificuldade existentes, a vistoria deve ser agendada por meio do telefone (45) 3242-8800, Ramal 605, 606 e 607 ou pelo e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br até o dia 20 de julho de 2023.

Edital: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados através do: e-Mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br, e no site www.corbelia.atende.net.

Legislação aplicável: Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, com alterações das Leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98 e da LC 123/2006, DF 3555/00 e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus anexos.

Corbélia/PR, 10 de julho 2023.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw

Prefeito Municipal

C11222755-E23

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações e demais legislações pertinentes, torna público que fará realizar-se às 09h00min, do dia 28 de julho de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade Tomada de Preços n.º 04/2023-PMPB, cujo objeto é a CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CASA DE PESQUISA EM PRÉ-MOLDADO COM ÁREA DE 101,44 M², NA ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICIPAL PAULO PINTO DE OLIVEIRA, CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua das Camélias, 900, Centro de Porto Barreiro, fone: 42 3661-1010 ou solicitados através do seguinte e-mail: prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 10 de julho 2023.

RONALDO DE MATOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO C11222758-E23



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 059/2023.**

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 014/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, decreto Municipal n. 055/2020, Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão eletrônico nº 059/2023, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Exclusivo para ME, EPPs, MEIs, Visando o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de Fórmulas Infantis e Nutrição Enteral para suprir necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 24 de julho de 2023.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

C11222757-E23



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2023-PMPB

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação com lances exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014.

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 25 de julho de 2023, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 35/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VISANDO A AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supracitado junto a Divisão de Licitação ou solicitado no e-mail: prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 10 de julho de 2023.

RONALDO DE MATOS

Pregoeiro

C11222759-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023, através do Sistema de Registro de Preços e exclusivo para ME/EPP, nos termos da L.C. nº 123/2006 e suas alterações.

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item, com fornecimento de forma parcelada.

Objeto: Aquisição de carimbos, acessórios para carimbos e materiais timbrados para atender a demanda das Secretarias Municipais e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Valor Máximo: R\$56.443,42

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 11 de julho de 2023, até as 08:29 horas do dia 27 de julho de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 27 de julho de 2023, na plataforma Portal BLL Compras – <https://bl.org.br/>.

Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal BLL Compras – <https://bl.org.br/>.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min, às 11h45min, e das 13h15min, às 17h00min. Ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal BLL Compras – <https://bl.org.br/>.

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8885, no horário normal de expediente. Publique-se: Marechal Cândido Rondon-PR, em 10 de julho de 2023. (p.a.) Marcio Andrei Fauber – PREFEITO

C11222760-E23



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023-PMNL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 24 de Julho de 2023, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (<https://blcompras.com/Home/Login>), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: Formação de registro de preço para eventual aquisição de produtos de enxoval de bebê, para atender o Projeto Mamãe Feliz (programa municipal de apoio a maternidade).

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Valdecir Alves de Medeiros do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmn1@cnet.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (<https://blcompras.com/Home/Login>) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 10 de Julho de 2023.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS

Pregoeiro

C11222762-E23